Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0209

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103° DA REPÚBLICA — Nº 27.507

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Cultura e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAL
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Da Assembléia Legislativa do Estado

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONCURSO C-50 - NOTIFICAÇÃO, NOTIFICA AOS CANDIDATOS APROVADOS COM NOTA 5,5 (CINCO E MEIO)
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

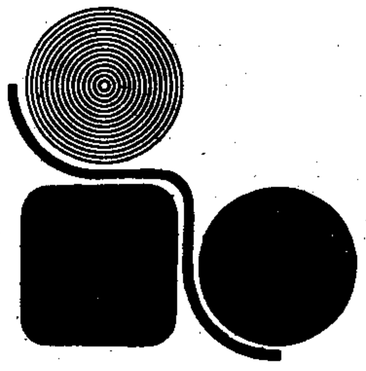

2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 104/93 - CMG, DE 07 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo de Servidor temporário, firmado entre a Governadoria do Estado e o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado no Gabinete do Governador, a partir de 01 de julho de 1993.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 07 de julho de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0071611-5

PORTARIA Nº 105/93 - CMG, DE 07 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e,
Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro do corrente ano;
Considerando que, na forma do que estabelece o artigo 29 da Lei Federal nº 8.214, de 24.07.91, nenhum servidor poderia ser demitido no período compreendido entre o 1º dia do quarto mês anterior às eleições e o término do mandato do Prefeito Municipal,
Considerando que, nos termos da Lei Estadual nº 11, de 04.02.93, foi autorizada a prorrogação dos contratos temporários, até 31 de dezembro do corrente ano.
Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários.
RESOLVE:
Prorrogar de 01 de março até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da lei Estadual nº 11 de 02.02.93, o contrato administrativo do servidor ANTÔNIO MARIA FURTADO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 07 de julho de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0071803-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO C-50

NOTIFICAÇÃO

Considerando os termos do processo nº 05163/93, a Secretaria de Estado de Administração, notifica aos candidatos aprovados com a nota 5,5 (cinco e meio) no Concurso Público C-50, para apresentarem à Comissão Coordenadora do Concurso, na Rua Presidente Pernambuco, nº 40, nesta cidade no horário das 8:00 às 13:00 hs, até o dia 16 de julho/93, (inclusive), certidão do tempo de serviço público estadual e/ou certidão de tempo de serviço público (de outras esferas de governo), para que seja definida a preferência, para efeito de classificação e nomeação de acordo com a Cláusula VIII, item 8.2 do referido Concurso:

"Cláusula VIII - Classificação Final.

.....

8.2. Ocorrendo igualdade de nota final, terá preferência para efeito de classificação e nomeação, o candidato que sucessivamente:

a) possuir maior tempo de serviço público estadual;
b) possuir maior tempo de serviço público;
c) tenha mais idade".

Belém, 08 de julho de 1993

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente da Comissão

CP93/0071513-4

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
ROSA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	2750
SONIA MARIA DO CARMO	2486
LIGYA MARIA AGRIPYNO DE ALCÂNTARA	603
JOSÉ MAURICIO NERY DA COSTA	1073
SANTANA DE SENA RIBEIRO	863
INÁCIO MAGNO FELIZ	642
AIDA MARIA PEIXOTO SILVA	499
IDELBRANDO ARMANDO VASQUES SILVA	2169
LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES	1059
MARIA ELIETE DE AQUINO OLIMPIO	169
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR	2285
WALTER DE SOUZA MENDES FILHO	2163
LUCIANO LIMA RODRIGUES	874
ELIALDA DE NAZARÉ PEREIRA MELO	1880
VERA REGINA MASTER PENEDO	1919
IANE MARIA HERMES MARQUES	117
SÉRGIO OTÁVIO CONTENTE FERNANDES	2542
MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA	2127
PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTÃO	1249
MARIA GORETTE SANTOS DA SILVA	1646
LUIZ DE GONZAGA BRITO COSTA	2550
ANTONIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1663
LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO	814
MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA	392
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	2554
JOÃO BOSCO DE MELO NETO	307
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA	2281
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS	1013
CLAUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MIRANDA	2941
JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA	1459
MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA	916
JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES	2098
JEFFERSON BRASIL REBELO	--
EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA	
LIDIA QUEIROZ MAIA	360
RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES	1219
LUCIA DE FÁTIMA MACEDO DE OLIVEIRA	613
HAROLDO VILHENA FERREIRA	1444
FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA	514
RAIMUNDO BITENCOURT ARAÚJO	2669
KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES	45
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	1966
FERNANDO JORGE MAIA	1055
ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO	75
ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA	2885
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	466
JURICE STELA DA SILVA BAIA	2271
MISAEL BARROSO SALDANHA	10
IRINEIA DA SILVA SANTOS	189
RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA	993
MANOEL SOARES MATOS FILHO	2858
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO	1430
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA	911
BENEDITO SANTOS DE CASTRO	350
FÁBIO MOREIRA FARO	1844
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA	913
RONALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	1513
NARA SUELI TAVARES BAIA	1653
DANIEL JAINO BATISTA GOMES	2432
NELSON SEABRA GONÇALVES	821
MARCOS RODRIGUES DE MATOS	555
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA	2579
IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA	74
JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE	436
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA	449
PERI AUGUSTO DE MIRANDA NEVES	1233
MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA	1135
ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM	1749
FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA	--
PEDRO SÉRGIO CHASE	66
SOLANGE ROSSY PATRIARCHA	2482
PEDRO PAULO DA SILVA	632
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA	283
PEDRO FARIAS DE SENA	526
JAIME DA COSTA TEIXEIRA	676
JOSÉ ANTONIO PINHEIRO BARATA	2628
IVO LINS BASTOS	1300
UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS	33
ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO	2842
GEORGE TAVARES DOS SANTOS	1638
ROSILDA MEDEIROS BORGES	1675
MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS	984
EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA	168
MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA	901
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA	159
RAIMUNDO PINTO DA SILVA	56
ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES	455
ELISA HACHEM MARQUES	2019
FRANCISCO ECILIO OLIVEIRA DAMASCENO	1245
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA	1517
JULIA MARQUES DE FREITAS	805
JOSÉ MARIA DE SOUZA RODRIGUES	2720
MARIA LEDE SEVERINO PIRES	616
MARIA SUELY SANTOS DA COSTA	111
ROSALIA SANTOS DE CARVALHO	1106
WILSON DE OLIVEIRA LEÃO	497
DEBORA ANGÉLICA MONTEIRO	190
RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER	2338
IRENE RAIOL DOS SANTOS	1063
JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES	335
ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA	1310

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital.....	CR$-	1.815.440,00
Outros Estados e Municípios	CR$-	5.546.007,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro.....	CR$-	997.510,00
Preço por página....	CR$-	197.506.881,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	CR$-	111.388,00
FOTOLITO:		
(centímetro)	CR$-	39.985,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR$- 20.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO	1297
SILVIA MARIA REZENDE MAURITY	1754
MARILENA DA ROCHA CABRAL	574
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA	962
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES	2135
JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA	1874
MÁRIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS	389
DALMI AFONSO CASTELO MONTES	2141
CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA	1612
EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES	1424
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES	1797
MARIA CECÍLIA ESTEVES DIAS	1581
RAIMUNDO LUILSON MOREIRA GOMES	764
EDVARDO LAVAREDA CORREA	2939
ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO	1341
INETE SILVA GUEDES	379
MARIA GOMES BENCHIMOL	1722
SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES	1102
GERDEN FERREIRA VIDA	1324
CLOVIS PEREIRA BANDEIRA	2193
ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR	317
ROBERTO ITIRO ABE	1099
MARIA MENEZES DOS SANTOS	286
ANDREA YARED DE OLIVEIRA	192
MAURICIO ARAÚJO CARDOSO	2611
ALVARO JOSÉ DA SILVA ROLO	1426
JOSÉ GUILHERME CARVALHO DE FARIAS	733
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	734
MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1056
SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN	385
VALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	1597
ROSELIA MOREIRA PONTES	579
GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES	1507
MARCELINO FERREIRA BRITO	296
ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA	1755
EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS	2344
JOSÉ ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARÃES	348
IRAN ATAIDE DE LIMA	1071
ANTONIO PALHETA DA SILVA	46
ADMILSON DA SILVA ELLERES	1526
ERNANE SALGADO VIEIRA	1244
JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA	1643
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO	532
WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA	1396
JORGE LUIZ FONSECA TACHY	923
LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA	595
JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO	2198
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO	376
JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS	2577
MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA	1122
GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEM	3
JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO	51
PAULO SÉRGIO EPIFANIO DE SOUZA	2316
MARIA DO ROSÁRIO ARRAIS ALMEIDA	1731
PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO	2366
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO	2784
PAULO HERBERTH SANTOS LIMA	2259
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA	2102
GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS	2132
SELMA BASTOS RODRIGUES	1315
ROBERTO LEAL FOLHA	2255
MAGALI AZEVEDO DA SILVA	52
PAULO RODRIGUES VERAS	1447

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52

Portaria No. 002 /C-52 - SEAD, de 07 de Julho de 1993

Autoriza a publicação de Inscrições deferidas e indeferidas ao Concurso Público C-52 e dá outras providências.

A Presidente do Concurso Público C-52, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a análise da Comissão Organizadora, em cada requerimento, no período de 28 de junho a 03 de Julho de 1993,

RESOLVE :

I - Deferir a inscrição no Concurso Público C-52, aos Candidatos constantes do Anexo I,II e III;

II - Indeferir a inscrição no Concurso Público C-52, ao Candidato constante do Anexo IV;

III - Para os candidatos constantes dos Anexos I,II e III, determinar a expedição, nos locais onde foram requeridas as inscrições, do Cartão de Identificação Individual devidamente numerado e com a especificação do dia e local onde será realizada a prova;

IV - Informar aos candidatos com inscrições deferidas, que a prova será realizada no dia 1o. de agosto de 1993, nos locais abaixo especificados, conforme cargo:

ADMINISTRADOR ESCOLAR - E.E. de 2o. GRAU DEODORO DE MENDONCA, Av. Gov. José Malcher, No. 1600;

ORIENTADOR EDUCACIONAL - NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI, Av. Perimetral, S/N;

SUPERVISOR ESCOLAR - E.E. de 2o. GRAU VISC. SOUZA FRANCO, Av. Almirante Barroso, No. 1150.

V - Recomendar a publicação da presente Portaria, e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la nos locais em que foram requeridas as Inscrições;

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Belém, 07 de Julho de 1993

Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
Presidente da Comissão Organizadora

COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO C-52

RELACAO DE INSCRICOES DEFERIDAS

** REFERENTE AO PERIODO 28.06 a 03.07 **

A N E X O I

CARGO : ADMINISTRADOR ESCOLAR

No.ORD.	NOME DOS CANDIDATOS
1	ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA
2	ALDEMIRA ABREU DA COSTA
3	ALMERINDA MACIEL SOARES
4	ANA CAROLINA PINTO CUNHA
5	ANA CLARA BRANDAO SAIFE RODRIGUES
6	ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO
7	ANA RITA DE SOUZA MATA
8	ANTONIA CATARINA COSTA ANTUNES
9	BELIZIA DE OLIVEIRA BAHIA
10	CARLOS ANTONIO FARIAS SALES
11	CELI DENISE CORREA DA COSTA
12	CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA
13	CLAUDIA DE NAZARE FERNANDES LEITAO
14	CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
15	DIANA RODRIGUES DA ROCHA
16	DINA LUCIA VALENTE DO COUTO MATOS
17	EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS
18	EDSON PRESTES GUERREIRO
19	EDUARDO TAVARES BOTELHO
20	ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES
21	EMILIA MARIA CARACOL FERNANDES
22	GLORIA MARIA BESERRA DE HOLANDA
23	IOALIA CIDEA DO COUTO GURJAO
24	JANETE PINHEIRO COSTA
25	JOAO RUBENS BARRETO ARAUJO
26	JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS
27	JORGE LUIS MAGNO DOS SANTOS
28	JOSE BERNARDINO PANTOJA
29	JOSE MARIA LIMA PESSOA
30	LUIZA HELENA SILVA DA COSTA
31	MARCIA BETHANIA VINAGRE SALES
32	MARCO AURELIO SOUVEIA FURTADO BELEM
33	MARIA ANUNCIADA DA SILVA MARINHO
34	MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES
35	MARIA DAS GRACAS ANDRADE LIMA
36	MARIA DAS GRACAS COELHO SERRUYA
37	MARIA DAS GRACAS DA GAMA BRAGA
38	MARIA DE FATIMA FERREIRA HAASE
39	MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA
40	MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO
41	MARIA DO SOCORRO SOUZA ANPUERO
42	MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO
43	MARIA ESTER ROCHA AFFONSO
44	MARIA FARAILDE SOARES DE FREITAS
45	MARIA GORETTI DA SILVA MIRANDA
46	MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA
47	MARIA JOSE BRABO SOARES MENDES
48	MARIA LUISA SAMPAIO DOS SANTOS
49	MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS
50	MARILIA ANGELIM SERTAO
51	MARILIA DE BASTOS ALVES
52	MARILUCE VASCONCELOS SILVA
53	MONIKA REGINA REBOUCAS DE PAULA
54	OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE
55	PAULO AVELINO RODRIGUES FRAGA
56	PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
57	RACHEL ELEONORA BENASSULY FIALHO
58	RAIMUNDA HILDETE BRITO ROMAO
59	RAIMUNDA MAGALHAES DE MACEDO
60	REGINA MARIA FONSECA LOPES
61	ROSALBA MARIA SARMENTO KRISCHER
62	ROSILEA PACHECO DA SILVA
63	SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA
64	SILVANA MARIA MAROJA GENAMUE
65	SOFIA TEREZA DE SOUZA CARDOSO
66	TERMUNISIA UCHOA DE AZEVEDO
67	TEREZA CRISTINA SANTANNA GONCALVES
68	VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO
69	VANILZE DE LOURDES MENDES OLIVEIRA
70	VERA LUCIA DA CONCEICAO
71	MARIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE
72	WILMA DE SOUZA CANTANHEDE
73	ZARATRISTA DE SOUSA BARBOSA

RELACAO DE INSCRICOES DEFERIDAS
** REFERENTE AO PERIODO 28.06 a 03.07 **
A N E X O II

CARGO : ORIENTADOR EDUCACIONAL

No.ORD.	NOME DOS CANDIDATOS
1	ADELAIDE LAIS PARENTE BRASILEIRO
2	ADELAIDE MARIA FREIRE VIGGIANO
3	ALZIDAY SANDRES DE SOUZA
4	ANA CARLA GUIMARAES DE ANDRADE
5	ANA MARIA BEZERRA FALCAO
6	ANA PATRICIA NOBRE BARROSO
7	ANA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA
8	AURILENA MACHADO DA SILVA
9	CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES
10	CLARA LUCIA ARAUJO YUNES
11	CLARINDA DE CASTRO RODRIGUES
12	CLAUDIA BANDEIRA FERREIRA
13	CONCEICAO DE NAZARE MIRANDA DE MORAIS
14	ELIANA DIOGO DE OLIVEIRA MOURA
15	ELISANGELA LIMA PRIMO
16	FATIMA SUELI VALE MORAES REGO DE MELO
17	GILMA FAVACHO AMORAS SOARES
18	GRACA ELIZA MARINHO ALMEIDA
19	HELOISA HELENA DE AZEVEDO TEIXEIRA
20	IVONE FERREIRA SILVA DA SILVA
21	IVONE PACHECO DE LIMA
22	JANNE LEITE PEREIRA
23	JOAO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO
24	KARLA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
25	KATIA SUELI ANDRADE BANDRA
26	KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA NEVES
27	LEONICE DA ROCHA CARDOSO
28	LIDIA CORDEIRO DA ROCHA
29	LILIAN DA SILVA MIRANDA
30	LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA
31	LYDIA MARIA DO SOCORRO ARAGAO ABREU
32	MAGALI SORAIA BARATA LIMA
33	MAISA DE SOUZA NAVARRO
34	MARA ANTONIA ESPINDOLA DA SILVA CUNHA
35	MARCIA BAETA DE MOURA
36	MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO
37	MARGARETH MORAES DOS SANTOS
38	MARGARETH YOSHIMI ITO KIMURA
39	MARIA ANELIA RODRIGUES DA COSTA
40	MARIA DAS GRACAS SILVA CARNEIRO
41	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COUTINHO TAVARES
42	MARIA DO SOCORRO SIDRIM DA SILVA BALESTEROS
43	MARIA ESTUMANO FREIRE
44	MARIA LUCIA MOURA DE CARVALHO
45	MARIA TARCILA CONCEICAO FERRARO
46	MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE
47	MARILEIA DO SOCORRO VILHENA ROCHA
48	MONICA CRISTINA BARBOSA GIL
49	NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
50	NAZARE VAZ DA COSTA
51	ONEIDE SILVA PEREIRA
52	PRISCILA FATIMA SANTOS DE AMORIM
53	REGINA CELIS BURASLAN DAS NEVES
54	REGINA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE
55	REJANE QUEIROZ MAIA HABE
56	RESEANE CONCEICAO COUTO
57	RITA DE CASSIA BASTOS BRAZAO E SILVA
58	RITA DE NAZARE VERAS DE OLIVEIRA
59	ROSA DE FATIMA ALVES GONCALVES
60	ROSA NIEVES DE NAZARE GONZALES
61	ROSANA BITTENCOURT VALENTE
62	ROSE MARY PEREIRA MOURA
63	ROSEMARY ALMEIDA MOGUEIRA
64	ROSILENE PACHECO QUARESMA
65	ROSILETE CALDAS CARVALHO
66	RUI EDUARDO DE AZEVEDO
67	SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONCA
68	SANDRA SUELI MORAES BARROS
69	SANDRA SUELY CARNEIRO PECK
70	SONIA CAMPOS VALENTE

COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO C-52

RELACAO DE INSCRICOES DEFERIDAS

** REFERENTE AO PERIODO 28.06 a 03.07 **

A N E X O III

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR

No.ORD.	NOME DOS CANDIDATOS
1	ANTOINETTE MARIA MACHADO BARBIN
2	CARMEN LUCIA SILVA SANTOS
3	CLARISSE GONCALVES MULLER
4	GELSA PERDIGA NE' DO NASCIMENTO
5	GIANNI PARAMUIL LAURIA
6	GIRA BOLONHA FINZA DE MELLO MORAES
7	GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA
8	IRANILDA DE AMORIM GOES
9	IVANEIDE NAZARE SAMPAIO DO NASCIMENTO
10	KATIA LUCIA WANDERLEY BORGES NEVES
11	LIANA CELIA OBOUINGNAN LEITAO CARDOSO
12	LYCIA MARIA JOSE DE ALCANTARA
13	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA
14	MARIA CELESTE DOS SANTOS TAVARES
15	MARIA DAS GRACAS GAIA DIAS
16	MARIA DE FATIMA SALGADO DO NASCIMENTO
17	MARIA DE JESUS LEITE LOPES
18	MARIA HELENA NASCIMENTO RODRIGUES
19	MARISE BENTES DA COSTA
20	MARLUCY BRANCO RIBEIRO
21	MAILZA CORDEIRO LOPES
22	NAZARE DO SOCORRO GOMES DA SILVA
23	ODALVA COSTA FERREIRA
24	RAIMUNDA NONATA SANTOS BARROSO
25	ROSANA DE ALCANTARA MARTINS
26	SOLANGE BARROS DA SILVA
27	SULAMITA CAPISTRANO DE SOUZA
28	SYLVIA HELENA ABREU ATHAR RODRIGUES
29	TELMA MERCEDES SILVA DOS SANTOS
30	WALDELICE NASCIMENTO FURTADO
31	WILMA LUZIA TAVARES SILVA

COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO C-52

RELACAO DE INSCRICOES INDEFERIDAS

A N E X O IV

CARGO : ORIENTADOR EDUCACIONAL

No.ORD.	NOME DOS CANDIDATOS
1	RUTH ADONAI CORREA PEREIRA

* OBS : REPUBLICADA POR ESTAR INCOMPLETA NO D.O.E. DO DIA 08.07.93

PORTARIA Nº 1611 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 5542/93-SEAD e 23984/93-SEDUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARLY DO SOCORRO CORRÊA BARBOSA, matrícula nº 5393094-012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Justo Chermont", a contar de 07.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071651-4

PORTARIA Nº 1594 DE 07 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 3727/93-SEAD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 0921, de 26.04.93, que exonerou, a pedido, ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Garrafão do Norte, a contar de 01.04.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071659-0

PORTARIA Nº 1603 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 2358/93-SEAD e 4559/93-SEAD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1076, de 04.05.93, que concedeu licença sem vencimentos de 01 ano, ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA NUNES, matrícula nº 5166440/016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071660-3

PORTARIA Nº 1582 DE 07 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 3822/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Prainha, pelo prazo de 12 (doze) meses, DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, matrícula nº 0122351/019, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071652-2

PORTARIA Nº 1609 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 4502/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, pelo prazo de 12 (doze) meses, SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 0016926/015, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEnGA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071643-3

PORTARIA Nº 1493 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e,

Considerando os termos do Proc. nº 4049/93-SEAD e 13078/93-SEDUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.04.93, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0882, de 27.04.92, GEORGETH DO ESPÍRITO SANTO PINTO, matrícula nº 0389692/018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Aldebaro Klautau".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071556-2

PORTARIA Nº 1539 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 3970/93-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 2064, de 21.09.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, IRACEMA CUNHA CHIAPPETTA matrícula nº 0122327/013, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071658-1

PORTARIA Nº 1604 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 4062/93-SEAD e 15294/93-SECUD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 2081, de 22.08.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Itupiranga, JOÃO FERREIRA LEMOS, matrícula nº 0286990/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071636-0

PORTARIA Nº 1607 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 4554/93-SEAD e 22575/93-SEDUC.
RESOLVE:
Revogar a cessão para a Fundação Educacional do Estado do Pará, ocorrida através da Port. nº 1474, de 11.06.90, da servidora ANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0495778/018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071650-6

PORTARIA Nº 1610 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 4115/93-SEAD.
RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 0277, de 04.02.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Justiça para a Prefeitura Municipal de Belém,
II - Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071705-7

PORTARIA Nº 1606 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 E,
Considerando os termos do Proc. nº 3505/93-SEAD e 4726/93-SEAD.
RESOLVE:
Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 05.07.93, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1504, de 15.07.92, a MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 0006106/015, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071610-7

PORTARIA Nº 1191 DE 25 DE MAIO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alíea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LEONARDO SEVERO PINA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administraçao, 25 de maio de 1993.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.249 de 06.05.93.

CP93/0071618-2

PORTARIA Nº 1201 DE 26 DE MAIO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, LAIS ELIAS DO NASCIMENTO SOUSA, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Capitão Poço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administraçao, 26 de maio de 1993.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.205 de 27.04.93.

CP93/0071634-4

PORTARIA Nº 1202 DE 26 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, § 2º da Lei nº 5351/86, RUBENS ALENCAR PUGA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Acará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.205 de 27.04.1993.

CP93/0071852-5

PORTARIA Nº 1208 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 749/53, TEREZINHA LEITE MIRANDA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901., Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Edgar Pinheiro Porto.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.193 de 22.04.1993.

CP93/0071860-6

PORTARIA Nº 1216 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Orlando Bitar".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.177 de 15.04.1993.

CP93/0071868-1

PORTARIA Nº 1217 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO MANAIA COSTA, no cargo de Professor Colaborador (lic. Curta), lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.177 de 15.04.1993.

CP93/0071867-3

PORTARIA Nº 1234 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e "Caput" do 109, § 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Decreto nº 1047/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 673 - MIGUEL JORGE MF 3346978-019, pertencente à Reserva Remunerada da PMPa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.155 de 06.04.1993.

CP93/0071876-2

PORTARIA Nº 1235 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Decreto nº 1047/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 1147 - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, MF 3346587-016, pertencente ao Quadro de Inativos da PMPa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.155 de 06.04.1993.

CP93/0071884-3

PORTARIA Nº 1247 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1402/93 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens II e IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 2º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado BM ROBERTO PINHEIRO MOURA MF 5162980-014, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.249 de 06.05.1993.

CP93/0071892-4

PORTARIA Nº 1512 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para Reserva Remunerada a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, arts. 45, §§ 9º e 10 e 48, item II da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1478/92, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "b" e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4475, MANOEL FERREIRA ALVES, MF 3365921/019, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071900-9

PORTARIA Nº 1513 DE 07 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para Reserva Remunerada a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, §§ 9º e 10 e 48, item II da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1478/93, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "b" e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4636, TERÊNCIO DE JESUS FERREIRA, MF 3363821-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia de Guardas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0071908-4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SEPLAN - PA X OLIVETTI DO BRASIL S/A..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666 de 22/06/93 e Art. 16, Inciso I da Lei Estadual 5.416 de 11/12/87.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados, visando a manutenção Preventiva e Corretiva de máquinas eletronicas, desta Secretaria.
VALOR GLOBAL: Cr$-96.683.568,00
MENSAL: Cr$- 8.056.964,00
DOTAÇÃO: 19101.03070212.070-3132
PRAZO: 12 meses a partir de 01/07/93.

CP93/0071626-0

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SEPLAN - PA X INDUSTRIAS VILLARES S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666 de 22/06/93 e Art. 16, Inciso I da Lei Estadual 5.416 de 11/12/87.
OBJETO: Serviços de manutenção de Elevador desta SEPLAN.
VALOR GLOBAL: Cr$-132.000.000,00
MENSAL: Cr$-11.000.000,00
DOTAÇÃO: 19101.03070212.070-3132
PRAZO: 12 meses a partir de 01/07/93.

CP93/0071619-0

(Fat. nº 10.018920, Reg. nº 10.018920, Dia: 09/07/93)

PORTARIA Nº 589 DE 30 DE Julho DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe são delegadas; e
CONSIDERANDO o afastamento do titular da Secretaria Adjunta desta SEPLAN, conforme Decreto de 2º de junho de 1993;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SÉRGIO JOSÉ SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES, para responder pela Secretaria Adjunta e competências delegadas através das Portarias nos 169 e 304/91, de 27.03 e 26.06.91, respectivamente, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01.07.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP93/0071612-3

(Fat. nº 10.018916, Reg. nº 10.018916, Dia: 09/07/93)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 609/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor LUIZ OTÁVIO SOUZA DAS MERCES, para custear despesas de pronto pagamento.
VALOR: Cr$-15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).
DOTAÇÃO: 19101.03070212070-3120
19101.03070212070-3132
DATA: 06 de julho de 1993
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CP93/0071619-2

(Fat. nº 10.018912, Reg. nº 10.018912, Dia: 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de valor A.Jur nº 029/93.partes:SETRAN e a Empresa Maia Melo Engª Ltda.Procº 1584/93.Valor Cr$ 152.451.814,33.Dotação 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1201.NOE:301465.a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL E REPRESENTANTE DA CONTRATADA.
CP93/0071751-0

(Fat. nº 10.018918, Reg. nº 10.018918, Dia: 09/07/93)

PORTARIA Nº 125 DE 07 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que solicita o servidor ANTONIO MAIA DE BRITO, Agente Operacional da 2ª DR, eleito Prefeito Municipal de Augusto Corrêa para mandato de quatro anos a ter início em 1º de janeiro de 1993, através de petição que deu origem ao processo interno nº 1514/93;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, inciso II e III, da Constituição Federal e o parecer jurídico exarado no processo acima referido;

RESOLVE:

AFASTAR de suas atividades nesta Secretaria de Estado, a contar de 1º de janeiro do corrênte ano até 31 de dezembro de 1996, o servidor ANTONIO MAIA DE BRITO, Agente Operacional da Segunda Divisão Regional, a fim de que exerça o mandato de Prefeito Municipal de Augusto Corrêa.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 07 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071915-5

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO que o servidor OCEANIDES SANTA BRIGIDA, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, a partir de 24.06.93, com ônus para esta SETRAN, conforme Portaria nº 1473/93-SEAD;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 24 de junho do corrente ano, da função gratificada de Chefe do Primeiro Distrito Regional da Segunda Divisão Regional, o servidor OCEANIDES SANTA BRIGIDA, Auxiliar Técnico do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071859-1

PORTARIA Nº 127 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário PEDRO BUNA LIMA, ocorrido em 27.06.93, conforme o certificado de óbito;

RESOLVE:

CESSAR o efeito, a contar de 27 de junho do corrente ano, da Portaria nº 1409/90, desta Secretaria de Esdado, que designou o funcionário PEDRO BUNA LIMA, Auxiliar de Administração do QPP, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Vistoria, Tarifas e Taxas da Divisão de Concessão e Fiscalização do Departamento de Transporte Terrestre desta Entidade.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071596-8

PORTARIA Nº 128 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Divisão de Serviços Gerais através do Memº-039/93;

CONSIDERANDO que o servidor MANOEL MARTINS DIAS, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme o Aviso nº 300/93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ GUSMÃO FALCÃO, Engenheira Civil do QPV, para, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071724-0

PORTARIA Nº 129 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Divisão de Conservação através do Memº-345/93-DC;

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, Chefe da Divisão de Conservação do Departamento de Transporte Terrestre, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme o Aviso nº 297/93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LYDIA MARIA FERNANDES DANTAS, Técnica em Contabilidade do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, ora à disposição desta SETRAN, sem ônus para o órgão de origem, para, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Conservação do Departamento de Transporte Terrestre desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071932-7

PORTARIA Nº 130 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Terceira Divisão Regional através do Memº-25/93-DR;

CONSIDERANDO que o servidor PEDRO FERNANDO TAVARES GAMA, Chefe da Seção de Administração da Terceira Divisão Regional, encontra-se em gozo de licença especial no período de 1.07 a 30.09.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLORÊNCIO MARTINS SOUTO MAIOR FILHO, Técnico em Contabilidade do QPV, para, no período de 1º de julho a 30 de setembro do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Administração da Terceira Divisão Regional desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071907-6

PORTARIA Nº 131 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento através do Memº-60/93-NSP;

CONSIDERANDO que o servidor STAN JOSÉ MACHADO, ocupante da função comissionada, código DAS-03, de ASSESSOR do Núcleo Setorial de Planejamento desta SETRAN, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme o Aviso nº 223/93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IÊDA MARIA LIMA NICÁCIO, Contadora do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado, para, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, substituir o Assessor acima referido, durante o seu impedimento.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071891-0

PORTARIA Nº 132 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento através do Memº-60/93-NSP;

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO GOMES DE MOURA, ocupante da função comissionada, código DAS-03, de ASSESSOR do Núcleo Setorial de Planejamento desta SETRAN, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme o Aviso nº 273/93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMUNDO GALIZA PRIMO, Economista do QPV, para, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, substituir o Assessor acima referido, durante o seu impedimento.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071915-7

PORTARIA Nº 133 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento através do Memº-60/93-NSP;

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA, ocupante da função comissionada, código DAS-03, de ASSESSORA do Núcleo Setorial de Planejamento desta SETRAN, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme o Aviso nº 224/93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN GUILHERME SOUZA LIMA, Técnico em Administração do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado, para, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, substituir a Assessora acima referida, durante o seu impedimento.

Registre-se publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 1993

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0071923-5

(Fat. nº 10.018928, Reg. nº 10.018928, Dia: 09/07/93)

UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 04.997.094/0001-76: EXTRATO AGE 06/07/93 - LOCAL E DATA: - Em 06/07/93, às onze horas, reuniram-se em 1ª convocação na sede social, R. Pe. Eutíquio, 2.540 - Belém-Pa. **PRESENÇA:** Totalidade do Capital Social, conforme livro de presença. **CONVOCAÇÃO: Por carta convite. - MESA: Presidida por MOACYR C. GIRUNDI, secretariado por Geraldo P. da Silva - DELIBERAÇÕES:** Aprovada, por unanimidade, as deliberações constantes da ordem do dia: I) - Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, com a elevação do capital fixo, em consequência da subscrição e emissão de 3.969.010.017 Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A", ao preço de emissão Cr$ 1,00 cadá, totalizando Cr$ 3.969.010.917,00 a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM com base no Artigo 17, da Lei 1.376, de 12.12.74, conforme Autorização da SUDAM, contida no Of. GS-1032/93 de 05/07/93. Aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações, e o Boletim de 07/07/93, assinado p/Moacyr C. Girundi pela Empresa e os Srs. José Artur Guedes Tourinho Dir. Prod. Bancários e Antônio José N. da Silva, Chefe de Divisão Representantes do FINAM e A Ata encerrada em 07.07.93 foi arquivada na JUCEPA, em 08.07.93, sob o nº 14514, Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018946, Reg. nº 10.018946, Dia: 09/07/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**
CONTRATADO: **LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA-GERAL**
CARGO: **SERVENTE**
PRAZO: **1º.07.93 a 30.12.93**
SALÁRIO: **Cr$ 7.654.284,00**
DOT.ORÇAMENT.: **12101.02040142.019.3111-01**

Belém, 08 de junho de 1993

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

CP93/0071740-5

GRÊMIO ESPORTE CLUBE

RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Grêmio Esporte Clube
Fundação: 30 de junho de 1986
Sede Social: Rod. Transamazônica Km 165 faixa - TAI - Uruará-Pa.
Filiação: Liga Esportiva de Uruará (LEU)
Finalidade: Praticar o Esporte de modo geral, especialmente Futebol de Campo.
Cores: Azul, Preto, Branco.
Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos, com a arrecadação, serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista, será entregue a Instituição de caridade.
Arrecadação: Mensalidades, Joias, Donativos, Doações etc.
Responsabilidade: A Diretoria Responderá Subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.
Direção: À Diretoria mandato de dois (02) anos.

HEDO ALCIDES CEMIN
Presidente

LIGA ESPORTIVA DE URUARÁ - LEU

RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Liga Esportiva de Uruará - LEU
Fundação: 15 de setembro de 1986
Sede Social: Av. Pedro Alvares Cabral s/nº (Provisória)
Filiação: Federação Paraense de Futebol (FPF)
Finalidade: Proporcionar a difusão do civismo e cultura físicos, podendo realizar reuniões de caráter social e cultural.
Cores: Azul, Vermelho, Branco.
Dissolução: Somente com dois terços (2/3) das associações filiadas em reuniões de assembléia geral.
Arrecadação: Mensalidades, Joias, Donativos, Doações etc.
Responsabilidade: A Diretoria Responderá Subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.
Direção: À Diretoria mandato de três (03) anos.

DOMINGOS FERNANDES DE ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE NORTE PARA E DA EQUIPE DE BUSCA E SALVAMENTO CNP e EBS, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 21 de Agosto de 1992.
Denominação: Clube Norte e a Equipe de Busca e Salvamento CNP e EBS
Fundo Social: O fundo social do CNP e EBS, será constituido de a)Contribuição b)Promoções c)Subvenções,d)Diversões e)Rendas Eventuais f)Convênios.
Fins: Uma sociedade Civil sem fins lucrativos. O CNP e EBS tem como finalidade,trazer as crianças e adolescentes e adultos da Comunidade dando um lazer recreativo educacional,na faixa de idade mínima de 10 anos,com ESPORTES,CURSOS,CENTRO CULTURAL,SAUDE,DEFESA PESSOAL,EDUCAÇÃO AMBIENTAL,etc... desenvolvendo pela comunidade da Cidade Nova em geral, a entidade disputará campeonatos em varias modalidades,com pratica de futebol amador, todas as modalidades disputadas com o nome DO CLUBE NORTE PARA. **Sede:** Provisoria situ ao Conjunto Nova V nº 551-Bairro Coqueiro. **Data de Fundação:** 02 de maio de 1992
Administração e Representação: Diretoria **Prazo de mandato da Diretoria:** 03 anos. **DOuração:** Tempo indeterminado. **Responsabilidade:** Os socios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais contraidas.
Dissolução: Os bens serão doados a uma Instituição de Caridade
Diretoria: Presidente: Milton Ipiranga dos Santos Junior; 1º Secretario:Marcos Braga de Oliveira; 1º Tesoureiro: Sandro Leal Briglia.

(G.Rec.47.734)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SÃO JORGE

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais da Gleba São Jorge.
SEDE E FORO: Gleba de São Jorge Rio Maria-Pã.
NATUREZA JURITICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 15/06/93
FINALIDADE: Promover e organização, defender os interesses dos produtores da gleba São Jorge e propocionar assistência e recreação a seus associados.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia geral, Diretoria Executiva,Conselho fiscal.
DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário,Tesoureiro com mandato de 1 ano.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria
FUNDO SOCIAL: Doações ou emprestimos oriondes de entidades filantropicas ou orgãos assistências.
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
REFORMA DE ESTATUTO: Decisão tomada em Assembléia geral extraordinaria com presença de maioria absoluta dos associados.
DISSOLUÇÃO: Os bens serão doados a associação congênere mediante aprovação de Assembléia geral.

LAZÁRO MARTINS RODRIGUES
Presidente

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO MIGUEL DO PRACUÍBA.

DENOMINAÇÃO: Associação dos moradores de Saõ Miguel do Pracuíba.
SEDE E FORO: Povoado de São Miguel do Pracuíba- município de Muanã-Pã.

NATUREZA JURITICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 29 de abril de 1993.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia geral, Diretoria, Conselho fiscal.
DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente 1º 2º Secretário, 1º 2º Tesoureiro com mandato de 4 anos.
FINALIDADE: Defender os interesses dos moradores no que diz as melhorias das condições de vida do povoado relacionado aos problemas sociais.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.
FUNDO SOCIAL: Bens móveis e imóveis, mensalidade dos associados, doações promoções subvenções de qualquer natureza.
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembléia geral extraordinária convocada para este fim.
DISSOLUÇÃO: Em caso de exturção o patrimonio passa pela aprovação da Assembléia geral e será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS TEXEIRA
Presidente

(G.Reg.47.724)

RESUMO DE ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERRA ALTA

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Alta;
SEDE E FORO: Terra Alta , Curuçá;
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos;
DATA DE FUNDAÇÃO: 16 de fevereiro de 1992;
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal;
DIRETORIA: Composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro;
FINALIDADE: Proteger e defender os direitos de seus associados e os interesses da categoria profissional, perante, os poderes públicos ou orgão representativo, promover o desenvolvimento educativo, saúde e social, bem como, cursos de capacitação para associados e seus dependentes;
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria;
FUNDO SOCIAL: Constituído das contribuições dos filiados, fixados no valor pela Assembléia Geral, da receita da contribuição sindical prevista em lei, doações e legados, outros rendimentos e valores adquiridos e as rendas pelas mesmas produzidas;
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado;
REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembléia Geral, após 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação;
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembléia Geral.

PAULO ALVES CORDOVIL
Presidente

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃES UNIDAS DO MUNICÍPIO DE URUARÁ

DENOMINAÇÃO: Associação Mães Unidas do Município de Uruará AMUMUR;
SEDE E FORO: Uruará, Pará;
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos;
DATA DE FUNDAÇÃO: 31 de janeiro de 1993;
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, Diretor Executivo e Conselho Fiscal;
DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, Secretárias e Tesoureiro;
FINALIDADE: Organização das senhoras mães, buscando o desenvolvimento do Município, priorizando empreendimentos que viabilize a superação de problemas de ordem sócio-econômicos dos seus membros;
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria;
FUNDO SOCIAL: Constituído de doações, heranças ou legados de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações de bens e recursos financeiros obtidos pelos mesmos;
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado;
REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembléia Geral;
DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembléia Geral extraordinária.

TEREZA BRAGA DA SILVA
Presidente

(G.Reg.47.724)

RESUMO DE ESTATUTO DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ

DENOMINAÇÃO: Cooperativa Mista Agropecuária dos Produtores do Estado do Pará.
SEDE E FORO: Em Benevides/Comarca de Ananindeua.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 29 de janeiro de 1993.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Conselho de Administração , composto de 03(três)membros, eleitos em Assembléia Geral para o mandato de 06 (seis) anos; Conselho Fiscal, composto de 03(três) membros efetivos e 03(três)suplentes , todos associados e eleitos anualmente pela Ass. Geral Ordinária e Assembléia Geral.
DIRETORIA: Formada por Diretor Presidente, Diretor Vice-presidente e Diretor Secretário|Conselho de Administração.
FINALIDADE: A venda, em comum, da produção de seus cooperados nos mercados, compra e/ou produção de bens de consumo para ser distribuído entre seus cooperados.
-Prestação de serviços. O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades de interesse econômico de caráter comum.
-Viabilizar a produção e comercialização dos produtos agropecuários de seus cooperados, sempre que possível.
RESPONSABILIDADE: O Conselho de Administração responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.
FUNDO SOCIAL: O Capital social da cooperativa é subdividido em quotas-partes, não podendo, no total, ser inferior a Cr$-20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros, hoje atualizados).
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Competência exclusiva da Assembléia Geral, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade, nas formas previstas no Estatuto. O Fundo de Reserva é indivisível entre associados, mesmo em caso de dissolução da Cooperativa, quando esses fundos terão, juntamente com o remanescente, destinação regulamentada em Lei.

JOSÉ CORRÊA FERREIRA
Presidente

(G.Reg.47.724)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ

DENOMINAÇÃO: Associação Cooperativista dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Isabel do Pará;
SEDE E FORO: Santa Isabel do Pará
NATUREZA JURIDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos;
DATA DE FUNDAÇÃO:28 de março de 1993;
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral,Diretoria e Conselho Fiscal;
DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice Presidente,1º Secretário,2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro Conselho Fiscal e Suplentes;
FINALIDADE: Prestação de serviços que possam contribuir para o fenômeno e racionalização das exploraçoẽs Agrícolas e para melhorar as condiçoẽs de vida de seus associados, e da comunidade em geral através do lazer, educação e saúde;
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria,
FUNDO SOCIAL: Constituído das Contribuições dos associados estabelecida mensalmente pela assembléia geral auxílios, doações ou subvençoẽs proveniente de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira,receitas provenientes de prestação de serviços;
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado;
REFORMA DO ESTATUTO: Assembléia Geral extraordinária.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembléia Geral extraordinária .

ELOY RODRIGUES DO ROSÁRIO
PRESIDENTE

(G.Reg.47.724)

RESUMO DE ESTATUTO

Jambeiro Esporte Clube (J.E.C),fundado no dia 27/06 91.sede municipio Abaetetuba-Pa de duração indeterminada,natureza juridica sociedade civil sem fins lucrativos.finalidade promover o esporte no municipio.O Estatuto conten 75 Art e 10 capitulos.O mesmo so pode ser alterado com uma Assembleia geral especifica com 2/3 dos socios convocada para esta fin em caso de extinção o patrimonio deve ser doado a uma instituição filantropica.os seus membros não respondem pelas obrigações sociais do Clube.sera administrado por uma DIRETORIA:Presidente,vice-Presidente,1º Secretário,2º Secretário,Diretor financeiro,Presidente da Assembleia Geral,Secretário da Assembleia Geral.Abaetetuba 07 de Julho de 1993.

Gilson da Silva Menezes
Presidente

(G.Reg.47.731)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COLONIA MACEDONIA.

Denominação: Associação dos Lavradores e Trabalhadores Rurais da Colonia Macedonia. Sede: Município de Camaru do Norte. Finalidade: Defender os interesses dos lavradores e trabalhadores rurais da Colonia Macedonia e proporcionar assistencia e recreação aos associados. Prazo de mandato da Diretoria 02 anos. Duração: Tempo Indeterminado. Data de Fundação:
Dissolução: So podera ser dissolvida se forem constatados desvios de suas finalidades ou sua inutilidade for comprovada; por vontade de dois terços dos socios em pleno gozo de seus direitos,reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

(G.Reg.47.731)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS CACAUICULTORES DA COMUNIDADE UNIÃO - ASCOM, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM DEZOITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS CACAUICULTORES DA COMUNIDADE UNIÃO - ASCOM.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil com fins lucrativos.
DATA DA FUNDAÇÃO: Dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e dois.
SEDE: Rua 02 S/nº - Centro - Rurópolis - Pa. - CP - 68165-000
OBJETIVOS: Prestação de Serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agrícolas, melhorando as condições de vida dos associados e da comunidade em geral, através de lazer, educação e saúde.
ATIVIDADES: Assistência Técnica, Industrialização e Comercialização dos produtos agrícolas dos associados.
FUNDO SOCIAL: Contribuições dos associados, taxas de despesas operacionais estabelecidas pela Assembléia Geral.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente ou representante legal
ÓRGÃOS SOCIAIS: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
PRAZO DE MANDADO DA DIRETORIA: 03 (três) anos.
REFORMA DOS ESTATUTOS: A reforma dos Estatutos será feita pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim, obedecendo o "quorum" de 2/3 (dois terços) para sua instalação.
RESPONSABILIDADE: Os sócios respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.
DISSOLUÇÃO: Se dará quando o número de associados se reduzir a menos de 20 (vinte) sócios, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade expressa da Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para este fim, observando-se a presença de 2/3 (dois terços) dos seus associados. Sendo o patrimônio, após liquidados os compromissos, a preste remanescente serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social/MAS.
DIRETORIA: Presidente: OSMINDO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, agricultor, CIC número 370.191.046-49, Carteira de Identidade número 2.480.288, SEGUP-MG, residente e domiciliado na Gleba 23, Lote 102, no Município de Rurópolis, Estado do Pará.
Vice-Presidente: OSMAR AMARAL DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, CIC número 327.390.106-30, Carteira de Identidade número 2.480.395, segup/MG, residente e domiciliado na Gleba 23-A, Lote 74, no Município de Rurópolis, Estado do Pará.
1º Secretário: Antônio Pereira Bastos, brasileiro, casado, agricultor, CIC número 146.355.859-72, Carteira de Identidade número 1.250.367, SEGUP-PR, residente e domiciliado no Município de Rurópolis, Estado do Pará.
2º Secretário: LENIR BARRETO, brasileira, casada, doméstica, Carteira de Identidade número 410.940, SEGUP-MG, residente e domiciliado na Gleba 23-A, Lote 74, no município de Rurópolis, Estado do Pará. CPF - 437828172-49.
1º Tesoureiro: JOSÉ MARCELINO MARQUES, brasileiro, solteiro, agricultor, Carteira de Identidade número 2.291.435, SEGUP-PA; residente e domiciliada na Gleba 23-A, Lote 74, neste Município de Rurópolis, Estado do Pará. CPF - 273984989-34.
2º Tesoureiro: MERITA AMARAL DA COSTA CARLOS, brasileira, casada, doméstica, Carteira de Identidade número 4.150.364 SEGUP-MG, CIC número 437.857.862-04, residente e domiciliada na Gleba 23-A, Lote 29-A, neste Município de Rurópolis, Estado do Pará.
Rurópolis, 18 de setembro de 1992.

(G. REG. Nº 47728 - DIA 09.07.93)

Resumo dos Estatutos da COOPERATIVA AGRO-LEITEIRA TRANSAMAZÔNICA LTDA. - COOPETRA, aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada em Dezessete de Janeiro de mil novecentos e noventa e três.

DENOMINAÇÃO: Cooperativa Agro-Leiteira Transamazônica Ltda. - COOPETRA.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem qualquer finalidade lucrativa própria, dentro dos princípios fundamentais do Cooperativismo.
DATA DE FUNDAÇÃO: Dezessete de Janeiro de mil novecentos e noventa e três.
SEDE: Rurópolis-Pará.
OBJETIVOS: Proporcionar uma fonte alternativa de renda e unir os agricultores radicados em sua área de ação, e outras pessoas, físicas ou jurídicas, que desenvolvam atividades correlatas. Promovendo a venda em comum de suas produções agropecuárias nos mercados local, nacional e internacional.
ATIVIDADES: Comercialização e Assistência Técnica.
FUNDO SOCIAL: Cotas Únicas dos Associados e porcentagem sobre o movimento bruto do Associado com a Cooperativa.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente ou representante legal.
ÓRGÃOS SOCIAIS: Assembléia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.
PRAZO DE MANDATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Três anos.
REFORMA DOS ESTATUTOS: A Reforma dos Estatutos é de competência privativa da Assembléia Geral Extraordinária, obdecendo o "quorum" para sua instalação que é de:
- 2/3 (dois terços) do número de Associados constantes do edital em 1ª (primeira) convocação;
- 1/2 (metade) mais um do mesmo número de associados em 2ª (segunda) convocação;
- Mínimo de 10 (dez) associados, em 3ª (terceira) e última convocação.

Obs: Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válida as deliberações tomadas na Assembléia.
RESPONSABILIDADES: Os associados respondem solidariamente pelos compromissos da Cooperativa.
Obs: A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros, perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até a aprovação das contas do exercício em que se deu o desligamento, só podendo ser invocada depois de judicialmente exigida pela Cooperativa.
DISSOLUÇÃO: Só se dará por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária que os associados, totalizando o número mínimo exigido pelos Estatutos, não se disponham a assegurar a sua continuidade.
DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Aloisio Lauro Banberg, brasileiro, casado, residente no lote 05 gleba 35, município de Rorópolis-Pa, portador da Carteira de Identidade nº 241.802/SSP-MT e CPF. nº 175.326.331-00, profissão agricultor.
Vice-Presidente: Lauri Roberto Becker, brasileiro, casado, residente na Área Comercial II S/Nº, em Rurópolis-Pa. portador da Carteira de Identidade nº 14/R-1.143.379-SSP/SC. e CPF nº 430.230.459-68, profissão Pastor da Paróquia Evangélica.
Secretário: Oskar Kobs, brasileiro, casado, residente no Lote 24 da Gleba 41, município de Santarém, portador da Carteira de Identidade nº 8.002.352.899-SSP/RS e CPF. nº 034.498.159-20, profissão agricultor.

Rurópolis, 17 de Janeiro de 1993.
ALOISIO LAURO BANBERG
Presidente
LAURI ROBERTO BECKER
Vice-Presidente
OSKAR KOBS
Secretário

(G. Reg. nº 47729)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 13.452

Processo nº 272/93
AUTOS DE : **Registro de Comissão Executiva Regional**
INTERESSADO: **Partido Popular Socialista-PPS,Seção do Pará**
ORIGEM : **Requerimento datado de 01.04.93, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr.Arnaldo Jordy Figueiredo.**
RELATORA : **Juiza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
EMENTA : **Indefere-se o pedido de Registro de Comissão Executiva Regional, quando não preenche os requisitos legais exigidos.**

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos,indeferir o pe

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

dido nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de junho de 1993.

aa) Des.Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Presidente, em exercício; Desa.Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Dr.Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.455
Processo nº 388/93
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Referência : Município de Parauapebas
Interessado : Partido Verde - PV/PA
Origem : Requerimento do Procurador do Partido
Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

E M E N T A

PARTIDO POLÍTICO.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se indefere, visto que não satisfeito o requisito da comprovação do número de filiados, quinze dias antes da Convenção.

Acordam os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 1993.

Dra. Climenie Pontes
PRESIDENTE
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ RELATOR
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 13.457
Processo nº 411/93
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado : Partido Verde - PV, Seção do Pará
Referência : Município de Inhangapí
Origem : Requerimento do Procurador do Partido
Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

E M E N T A

Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se defere, visto que regularmente instruído.

Acordam os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 1993.

Dra. Climenie Pontes
PRESIDENTE
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ RELATOR
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 411/93

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DE INHANGAPÍ, DO PARTIDO VERDE - PV, SEÇÃO DO PARÁ

DIRETÓRIO: Juarez da Silva Gonçalves, Regina Lúcia Pereira, Flaviano Sá da Trindade, Reginaldo Augusto Pereira, Eliana Maria Pereira, José Fernando Iamaira da Silva, Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira, Paulo Sérgio Martins dos Santos, Orlando Borges Pantoja, José da Conceição Meireles, Emília Trindade da Silva Pantoja, Raimunda Maria da Gama e Silva, Leila Maria do Mar Gonçalves, Walter Rodrigues de Oliveira.

SUPLENTES: Tumazia Muniz Meireles, Francisco Moreira da Silva, Antonieta de Moraes Pereira, Elvina Trindade Carias, Rita de Almeida Marinho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Reginaldo Augusto Pereira

SUPLENTE DE DELEGADO: José da Conceição Meireles

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Reginaldo Augusto Pereira
Vice-Presidente : Regina Lúcia Pereira
Secretária Geral : Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira
Tesoureiro : Walter Rodrigues de Oliveira

ACÓRDÃO Nº 13.458

Processo nº 033/93
Autos de Recurso Eleitoral
Origem: Curionópolis - 58ª Zona
Relatora: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente
Revisora: Juíza Maria de Nazaré Brabo de Souza
Assunto: Diplomação de Prefeito e Vice-Prefeito
Recorrente: Coligação Frente do Progresso, por seu Delegado Bernardino da Costa e Silva.
Recorridos João Chamon Neto, Otacílio Nonato da Silva e o Juízo Eleitoral da 58ª Zona - Curionópolis.

EMENTA: Não se conhece de recurso interposto por quem não possui a condição de advogado, pessoa indispensável à administração da Justiça (inteligência do artigo 133 da CF).

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de junho de 1993.

aa)Desa.Climenie Bernadette de Araújo Pontes-Presidente, Juiza Sônia Maria de Macêdo Parente-Relatora, Dr.Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

(G.Reg.47.707)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 024/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal,etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Domingos Silva Farias
- Gabriel Lopes Vieira
- José Humberto Uchoa da Silva
- Marcos André dos Santos da Costa
- Paulo Roberto da Silva Matos
- Rosinaldo de Lima Moy
- Rosivaldo da Silva Corrêa
- Santino Hildo da Fonseca

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi, o datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.646)

EDITAL Nº 025/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'DA SILVA, Juíza da 29ª de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Ana Cristina Farias Viana	285980013/84
- Anna de Azevedo e Silva	296797113/09
- Carlos Sérgio S. dos Santos	285984813/25
- Ceres Regina Farias do Vale	285979413/09
- Daniela Ferreira da Silva	285983613/92
- Dulcinara Moreira dos Santos	285976313/09
- Elane Cristina da Costa	296796513/68
- Elen Cris Silva do Carmo	285985313/92
- Elias Henriques da Silva	296798013/09
- Gizelle de Souza Paraense	285985113/25
- Gleucione Lauderciria R.Lisboa	285979713/41
- Herlem Cristina V. Marques	285984513/84
- João Carlos de Oliveira T.	285985413/76
- Josiane Barbosa Leite	285986913/50
- Katia do S. da Silva Vilhena	285983713/76
- Leila Viviane de O. Rodrigues	285984713/41
- Larissa Jardim Amorim	285984413/09
- Luciano Luiz S. dos Santos	285980513/92
- Luciano Moreira de Almeida	285986813/76
- Luís Eduardo Santa Clara	285985913/84
- Luiza Cristina P. Furtado	285984113/50
- Mª Silvana Pantoja da Silva	296795913/17
- Maridalva de Souza Cardoso	285986513/25
- Patricia Rodrigues Tatch	285985013/41
- Paulo Antonio M. dos Santos	296796213/17
- Paulo Marcelo Reis Gomes	285984213/33
- Raimunda de Fátima P. da Silva	296797413/50
- Rita de Cássia da C.Macedo	285986213/84
- Rosilene da Silva Conceição	285985613/33
- Zilleh Celina M. Callado	285983913/33

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal.Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª ZONA ELEITORAL

(G.Reg.47.646)

EDITAL Nº 026/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª de Belém,por nomeação legal,etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Ana Lucia Moraes de Souza
- Armando Barreto de Oliveira
- Antonio Amorim de Vilhena
- Deborah Amaral Boaventura
- Edileia Caldas Machado
- Francisco Nazareno Gomes da Silva
- Geraldo Ferreira do Nascimento
- Gerson Neves Lacerda

- Gilberto de Souza Aleixo
- Itamar da Costa Souza
- Jane Cleide Cardoso de Oliveira
- Leonam Raimundo dos Santos Martins
- Leonardo Assunção Pereira
- Marcus Vanicius Dias de Souza
- Maria José Maçcher Farias
- Maria das Graças de Oliveira Silva
- Maria do Socorro Coimbra da Mota
- Ozinaldo do Nascimento Azulay
- Pedro Carvalho Coelho
- Raimundo Graciano Miranda
- Raimundo Nonato Alves de Moraes
- Raimundo Nonato Coelho Marques
- Renildes Fonseca de Melo
- Renildo Borges do Rosário
- Ronaldo Reis Pinheiro
- Sérgio Roberto Assis de Moraes
- Silvio Roberto Rezende de Queiroz
- Terezinha Lucia Campos Ferreira

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte oito de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscreví, e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.646)

EDITAL Nº 027/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adlin de N. S. da Silva Savino	285989513/41
- Adriana C.Castro de Farias	285981113/33
- Adriana de N.Furtado Costa	315992613/50
- Agnaldo José B.Siqueira	285980713/50
- Allan Kleber de A. Cordeiro	286075513/41
- Alcilene do S. F. de Moraes	285988013/68
- Alcimar Sena Moraes Lima	315990013/17
- Alessandra da Silva Rocha	285986613/09
- Alexandre da Silva Rocha	315990913/50
- Ana Angelica B. Ribeiro	315988713/09
- Ana Cassia de Sousa Serrão	285987513/09
- Ana Claudia Cambeiro Pimenta	285982113/09
- Ana Paula Monteiro de Souza	315988913/76
- Ana Paula de Aguiar Sousa	285988113/41
- Anderson Augusto Pantoja	285988313/09
- Anderson Clayton R. Farias	315991113/76
- Antonio Carlos R. de Sena	296923113/84
- Antonio Raimundo Pereira da Silva	285981313/09
- Benedito Aragão	315987713/33
- Carlos André Vieira Santos	315989813/68
- Cinara Jamilly de A. Rodrigues	315990813/76
- Claudia Soares Epaminondas	285986413/41
- Clovis Pinto Carvalho	285986713/92
- Cremilda da Silva Pimenta	315989213/76
- Daniel Donza de Brito	285987413/17
- Danielle Cristiane A. de Sá	285984913/09
- Danielle Karina Q. de Azevedo	315989013/09
- Dario Antonio C.da Costa	285987713/68
- Dorinete do S. da Costa Carneiro	285989813/92
- Edinelson de Souza Moraes	285996013/84
- Ellen Cristina C. de Miranda	285982513/33
- Ellen Cristine S. dos Reis	296922813/84
- Eliete Merize S. da Cruz	285981713/25
- Elisangela Lemos de Souza	315990413/41
- Elizangela da Silva Conceição	285925913/09
- Elizaldo Campelo Rocha	315987613/50
- Erivelton Pimentel Miranda	315989613/09
- Fernando Augusto F.Nazaré	315988013/33
- Francisca Alessandra L. Vieira	285990213/09
- Francisca Amanda de C.Silva	285985213/09
- Francisco das Chagas Lins	315990613/09
- Francisco das C. S. Rodrigues	315988813/92
- Francinaldo da Silva Corrêa	315988313/84
- Gerson Raimundo de C. Bessa	285954813/33
- Gilson Célio M.Nascimento	315990213/84
- Gisele Lima Rollo	285997213/17
- Hailton dos Santos Coelho	296922513/33
- Iratan Rodrugues Teixeira	315987813/17
- Jairo B.Rodrigues Ferreira	286022113/84
- Jean Raiol Santos	315990313/68
- João Evangelista T. Sales	296923613/92
- Jones da Silva Lopes	285985713/17
- Joraceli Pinheiro Belo	286024713/17
- José Augusto Ferreira	285929913/92
- José Carlos G. de Oliveira	315989713/84
- José Maria Silva Leite	285985513/50
- Juliana Bouças Varela	315989513/17
- Katia Umbelina Nagai Campos	285989913/76
- Kely Cristina F.da Silva	315993513/41
- Lana Mirtza Santos dos Santos	285997513/68
- Leonardo Trindade de Moraes	285987013/92
- Lidia Tocantins Barbosa	285983113/84
- Luciene Ferreira Cardoso	285982813/84
- Manoel Oliveira da Rocha	296922213/92
- Marcia Cristina da S. Corrêa	285989013/33
- Marcia Gaspar da A.da Silva	296921613/41
- Marcilene Pacheco de C.	285988613/50
- Marcos Adelino R. Pereira	285994813/92
- Marcos Roberto F.da Luz	285996913/17
- Mª Elizabeth de Almeida Melo	285960513/68
- Mª Luiza Trindade de Moraes	285983513/09
- Mª Oliveira Martins	315990513/25
- Mª Rosilene Câmara	285990513/50
- Mª do Rosário da Silva A.	285988713/33
- Mariany dos Santos Martins	285996613/76
- Marilene Gonçalves da Silva	315991513/09
- Marinete Ferreira Simão	315990713/92
- Marta Patricia M. Salgado	315993213/09
- Mauro dos Santos Costa	315991013/92
- Mauricio Oliveira do N.	285987813/41
- Miryam Rosali C.Pereira	285986113/09
- Michell A. de O. Marques	285989213/09
- Milene do S. Costa de O.	315989413/33
- Miriam Sousa de Souza	285955113/33
- Nilton Rodrigues Medeiros	286022313/41
- Moysés Lourenço Reis	285985813/09
- Natalina de Nazaré Melo	296923713/76
- Neila Sales de Rosa	315988213/09
- Nilo Sousa Pereira Filho	285989313/84
- Olgarina Ferreira da Silva	285986313/68
- Olympio Pinto P. Neto	285982213/92
- Paola Lizane B.Dalmacio	285989613/25
- Paulo Adriano M.da Silva	285982613/17
- Paulo Cesar T. de Andrade	315987513/76
- Paulo Cesar da R. Seruffo	315992113/41
- Paulo José V.de Lima	285986013/17
- Raimundo da C.Cavalheiro	315992013/68
- Regiane Valéria M.Monteiro	315988513/41
- Reinaldo Baia de Oliveira	315989313/50
- Rejanne Cristina S. da Silva	285988413/92
- Renato Furtado Cardoso	315989913/41
- Rita de Jesus de O.Machdo	296921913/92
- Roberto dos Santos Amaral	315989113/92
- Rosa Marques Neves	315994113/92
- Rosalina da Silva	286025013/17
- Rosana Taveres Siqueira	315991413/17
- Rosemeire M.de O.Mendes	285995113/92
- Ruy José Gomes da Silva	315988113/17
- Ruth Batista Chaves	285983213/68
- Ruth Helena da S. Henriques	285925513/76
- Ruth Schattschneider	175482813/25
- Samarina de Jesus Minas	285995413/33
- Samerone de Jesus Minas	285995713/84
- Sandra Leticia L.Nazaré	285988913/09
- Sandra Mª Pinheiro Sena	286024413/76
- Sandra Maria T. de Andrade	285982013/25
- Selma Lucia da Costa Lima	285980213/41
- Sheila Neves Almeida	285981613/41
- Shirley Patricia de O.Braga	285982913/68
- Sidney Antonio L.Soares	315993813/92
- Silvana da Costa Guedes	315991213/50
- Sylvia de Paula S. de M.Alves	285994513/41
- Sonia Lucia P.Cordovil	285980413/09
- Sullivan Luiz Rollo de Sales	315987913/09
- Saulo de Nazaré da C.Moriera	296923413/25
- Tamer Tofic Saio	315992313/09
- Telma Suely de S. Costa	315988413/68
- Waldemar Junior Q.Ferreira	285982313/76
- Waldineia Matos Mendonça	296922413/50
- Walter Coelho Resende	296921013/50
- Walter Kenji T.Koyama	315991713/68
- Wellington Campos de Sousa	285994713/09
- Vagner de Jesus M. Duarte	315990113/09
- Valdenei Cordeiro dos Santos	285981013/50
- Vanessa da Rosa Watrin	285994413/68
- Verena da Rosa Watrin	285994213/09
- Zarie Richeni Silva	285984613/68

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscreví, e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.646)

EDITAL Nº 028/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- **Altima Alves da Silva**
- **Ana Lúcia Donata Oliveira**
- **Ana Lúcia Santos dos Santos**
- **Ananias dos Anjos Sousa**
- **Angelina de Jesus Donata Oliveira**
- **Antonio Adriano Silveira Martins Filho**
- **Augusto Bulhões Pinheiro**
- **Auricelia Pereira Primo**
- **Benedita Tereza de Jesus Vale Sato**
- **Carlos Augusto Gomes Calil**
- **Carlos de Lima e Silva**
- **Claudia Rocha Caldas**
- **Claudionor Cordeiro Martins**
- **Cileia Cavalcanti Gomes**
- **Cristina de Jesus Bessa de Oliveira**
- **Delcimar Alves da Silva**
- **Domingos Trindade da Silva Barros**
- **Edilene Castilho de Souza**
- **Elisangela Lima Primo**
- **Ernani dos Santos Ferreira**
- **Jailton de Souza Alves**
- **João Afonso Gomes**
- **João Carlos Saraiva Guimarães**
- **Joel Gonçalves Kley**
- **Jorge Antônio Garcia de Carvalho**
- **Jorge Luiz Dias Martins**
- **José Ednaldo Nunes Paiva**
- **José Francisco de Oliveira**
- **José Iran de Souza**
- **José Lima dos Santos**
- **Joselena Neves Mourão**
- **Jozapha Soares da Silva**
- **Lourival Souza dos Santos**
- **Lucyenne Maria Siqueira Consolação**
- **Madson José do Nascimento Souza**
- **Magna de Souza Ferreira**
- **Maria Assunção Andrade Vieira**
- **Maria Dalva da Costa Teixeira**
- **Maria de Fatima do Nascimento Souza**
- **Maria de Fátima Monteiro**
- **Maria Izabel Cardoso de Freitas**
- **Maria José de Souza Pinheiro**
- **Nivaldo Burnett Souza**
- **Odilea Delgado da Rocha**
- **Paulo Jorge França Barbosa**
- **Pedro Almeida de Carvalho**
- **Raimunda Salete Siqueira Santos**
- **Raimundo Nonato Barbosa Alves**
- **Regina Delgado Rocha**
- **Vera Lúcia Burnett Souza**
- **Vivaldo de Souza Ribeiro**
- **Waltencir Burnett Sousa**
- **Walter Burnett Souza**
- **Washington Luiz Alves da Silva**

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Belª SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona de Belém

(G.Reg.47.646)

EDITAL Nº 029/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adriana Lima Cardoso	315991613/84
- Alessandro da Silva Ferreira	296918813/50
- Ana Carolina V. Valle	315992413/92
- Antonio Célio dos Santos	315992513/76
- Diane Ferreira de Souza	315993013/33
- Edinilson de Souza Pires	285995613/09
- Elisoneth de Jesus Conceição	285997413/84
- Fernanda Regina S.Nascimento	315992713/33
- Fernando Sá dos Santos	315993613/25
- Francisco Sá dos Santos	285995013/09
- Harrizon Amador dos S.Filgueira	315991913/25
- José Fernando de S.P.Júnior	315994213/76
- Luiz Claudio Monteiro Ferreira	315995913/76
- Odete Mª Margalho Soares	285991313/68
- Paulo Marçal L. da Costa	315992213/25
- Raimunda da Silva Vasque	315994513/17
- Raimundo Alvaro P. Neto	285995313/50
- Rubens Saulo Pacheco	285991013/17
- Rosiane do Socorro da S. Uchôa	315991313/33
- Sebastião José de Souza	285995913/41

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o Subscreví e datilografei.

BELª SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.646)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL Nº 022/93

A Bacharela RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza Eleitoral da 30ª zona da Comarca de Belém, Estado do Pará ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição e Transferencia dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	Nº TITULO
Alessandra da Silva Nascimento	316350413/09
Eliete Lopes de Oliveira	316350913/17
Germano Mesquita Tavares	316342913/09
Jair dos Santos Silva	303914913/09
Jerusalem Ferreira Galúcio	316350113/68
João Carlos Galdino Felix de Natos	316350513/92
Meiry Cordeiro Barros	316350713/50
Nilma do Socorro Barbosa Conceição	316351013/50
Paulo Edson Pastana da Silva	316349813/25
Regina dos Santos Lopes	316343213/09
Reginaldo França	316350613/76
Silvia Silva de Sousa	316350213/41

TRANSFERÊNCIA

Adjalma Sousa Pereira	229800013/84
Adriana do Socorro da Silva Araújo	264910113/09
Aldo Fernandes Gonçalves	209176713/84
Alexandra do Socorro Santos Queiroz	98871213 /17
Alice Wanzeller Moraes	38356813 /50
Almilanes Gonçalves Abreu	304038713/17
Ana Maria da Cunha	210586213/84
Angelo da Silva Alves	316347713/09
Bernarda Lopes de Sousa	304010813/92
Carlindo Oliveira Queiroz	109216513/68
Carlos Monteiro da Silva	201581713/33

Catarino da Costa Leal	130233313/09
Claudio Melo de Andrade	186064613/68
Davina Muniz Coêlho	316341313/33
Edirson de Sousa	27157613 /76
Edmundo Oliveira da Costa	189111913/68
Elenize Jaqueline da Silva	227608913/50
Elsa Tavares da Silva Ferreira	316341013/92
Eva Jacinta de Sá Anderson	316362613/84
Francisca da Silva Veloso	101989513/41
Francisco da Paixão Baia	24154813 /84
Francisco de Lima Cavalcanti	304010113/17
Francisco Vieira da Silva	90933913 /76
Iramilton Pereira da Silva	132756013/76
Izaura Souza da Silva	227717113/92
João Costa Furtado	304038113/25
João Ferreira	97631813 /17
José Claudio Sousa dos Santos	201421113/09
José de Oliveira Marques	73553113 /92
José Ferreira da Silva	153460113/33
José Jorge Rodrigues Lopes	3339513 /68
José Medeiros Reis	45383713 /41
Josue Costa Bezerra	90830913 /09
Lourenço Rodrigues Brandão	304044713/92
Luiz Guimarães de Oliveira	54997113 /50
Luiz Lavoisier Almeida de Siqueira	316343413/68
Manoel Justino da Silva	93723713 /76
Marcelo Pereira da Rocha	222496513/50
Marcia Leite Araújo	97018013 /09
Maria da Conceição de Almeida Gomes	304035913/68
Maria das Graças Alves do Nascimento	170007713/76
Maria de Nazaré Palheta dos Santos	26891913 /76
Maria de Oliveira Pinto	283270013/41
Maria do Socorro Gomes de Aviz	18064813 /33
Maria do Socorro Gonçalves de Sena	12629613 /33
Maria dos Milagres de Araújo	130739713/41
Maria do Carmo Lopes de Lima	96563713 /50
Maria Durcelina da Silva Mastop	304037513/84
Maria José Nazaré Marques	73176613 /50
Maria Madalena Ramos Machado	212326013/17
Maria Pereira Miranda	136079313/68
Madlene Rodrigues de Aquino	304035613/17
Miguel Lopes da Silva	39854113 /50
Milton de Souza Machado	10965113 /68
Nivaldo Alves	304035813/84
Oscarina Mancio Melo	114815813/76
Orlando Nery de Oliveira	302541133/33
Rayel Ribeiro Maues	203752713/17
Rosivaldo Maues Vilhena	114857513/25
Rosivaldo Melo Holanda	168145113/76
Sebastião Inacio da Silva	210586013/17
Simone do Socorro da Silva Mastop	316360013/41
Sonia Geise Lobato Valente	59852113 /84
Terezinha Veloso de Sousa	39858213 /25
Valdir de Souza Damasceno	191281813/50

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ªzona Eleitoral, aos Dois dias (2) do mês de julho de mil novecentos e noventa e três (1993).Eu , MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA,Escrivã, o datilografei. (a) DRA.RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES. Juiza da 30ªzona Eleitoral.

Dra. RUTEA NAZARÉ V.C. FORTES

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 023/93

A Bacharela RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca da Belém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª Via e Revisão dos eleitores abaixo relacionados:

2ª VIA

Angela Maria Borcem Ambé
Benedita Darci Rocha de Oliveira
Carlos Alberto Souza Campos
Claudionar Viégas Góes
Gilton de Sousa Marques
Hermenegildo Cândido da Costa
Ivanildo da Silva Portal
Jailson Machado da Silva
Joabson Soares Soeiro
José Roberto Sousa de Oliveira
Luciano Gomes da Costa
Luis Jorge Santos de Sena
Maria Céres Cordeiro dos Santos
Maria de Nazaré Monteiro Brito
Marinete do Socorro da Silva Muniz
Raimundo Nazareno da Conceição Borcem
Raimundo Nonato Santos Lopes
Rubens do Socorro Rocha Torres
Tito Luis Machado Rocha

REVISÃO

Galileia Silva Monteiro
Rosângela BorgesePaniago Borges

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três (1993).Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dra. RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral.

RUTÉA FORTES

(G.Reg.47.673)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA
EDITAL Nº 033/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos politicos que requereram TRANSFERÊNCIA defiridas de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 07/06/93

01- ODINILZA FURTADO GUIMARÃES
02- MARIA ABIGAIL ANUCIAÇÃO FERREIRA

DIA: 08/06/93

01- OSVALDINO FERREIRA DA SILVA

DIA: 09/06/93

01- JAIR DA SILVA GOMES
02- SILVIO DO SOCORRO SILVA DE CASTRO

DIA: 14/06/93

01- MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
de Brasilia (DF) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 15/06/93

01- IDALINA TORRES DA CUNHA
02- JOSÉ RICARDO PINHEIRO MENDES
03- OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO
04- RITA DE CASSIA SOLARY DE JESUS DA SILVA

DIA: 16/06/93

01- ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES
02- CILENE DIAS DE LIMA

DIA: 17/06/93

01- CLAUCOS NAZARENO LOPES RIBEIRO
02- DOLORES TRINDADE DE SOUZA
03- EZEQUIEL DE SOUZA SILVA
04- JOSÉ AMERICO TRINDADE COSTA
05- VALDELINA CARDOSO MACHADO

DIA: 18/06/93

01- JOSÉ CARLOS GOMES
02- LUCILENE MARTINS TRINDADE
do Rio de Janeiro (RJ) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 21/06/93

01- JOSÉ GILMAR DA SILVEIRA
02- MARLY PACHECO MONTEIRO
03- TEOFILA DA SILVA NUNES
de Brasilia (DF) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 22/06/93

01- FENELON BARBOSA DE SOUSA FILHO
02- LEONARDO JOSÉ NUNES VIRÇOSA
03- LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DOS REIS
de União (PI) p/ Ananindeua (PA)
04- JURACY SANTANA SILVA
05- SOTERO LEONILDE MARQUES

DIA: 23/06/93

01- FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS
de Santa Luzia (MA) p/ Ananindeua (PA)
02- JOSÉ MARIA SOARES FONSECA
03- MANOEL LIBORIO CORREA
04- MARIA EMILIANA GOMES
05- MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA
06- MIRIAM TEIXEIRA DE SOUSA
07- PAULO DENILSON DA SILVA LIMA
08- RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS
de Santa Luzia (MA) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 24/06/93

01- RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
02- RONALDO SOARES LORATO

DIA: 25/06/93

01- RAIMUNDO QUEIROZ GONÇALVES

DIA: 28/06/93

01- FRANCISCO FILOMENO SOBRINHO
de São Luiz (MA) p/ Ananindeua (PA)

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.47.645)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA
EDITAL Nº 034/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos politicos que requereram REVISÃO defiridas de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 01/06/93

01- ALAN SERGIO DOS SANTOS AMORAS
02- HERONDINA RODRIGUES DE CARVALHO

DIA: 02/06/93

01- MARIA EDINA ALVES SILVA

DIA: 04/06/93

01- ANTONIA GENECILIA BARRETO BEZERRA
02- PEDRO RIBEIRO DA ROSA

DIA: 07/06/93

01- IVALDO PAULINO RODRIGUES SILVA

DIA: 08/06/93

01- LUIS LAUEDES CHAVES DA SILVA

DIA: 14/06/93

01- MARIA JOAQUINA DE JESUS PINTO

DIA: 15/06/93

01- MARIA ALICE DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS
02- REGINA CELIA SILVA DA FONSECA

DIA: 16/06/93

01- EVARISTO DA SILVEIRA RODRIGUES
02- JOSIANNE FERREIRA SANTA BRIGIDA

DIA: 24/06/93

01- RAIMUNDA ANGELICA PIMENTEL DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.47.645)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA
EDITAL Nº 035/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos politicos que requereram 2ª VIA defiridas de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 31/05/93

01- RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA

DIA: 01/06/93

01- MOISES MAGNO DA SILVA

DIA: 02/06/93

01- JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

DIA: 07/06/93

01- JOSÉ ROSA DA SILVA

DIA: 09/06/93

01- MARIA HELENA BARBOSA

DIA: 14/06/93

01- FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COSTINO

DIA: 22/06/93

01- EDINALDO CUNHA MONTEIRO

DIA: 25/06/93

01- REGINALDO CANICEIRO DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 036/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credênciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores.

DIA: 18/06/93

01- AGNALDO DE OLIVEIRA CORREA
02- ELIZABETE PINHEIRO RODRIGUES
03- RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA

DIA: 21/06/93

01- ADALBERTO GUILHERME DE OLIVEIRA ADÃO
02- ALONSO CARVALHO SANTIAGO
03- BENEDITO SOARES DA SILVA
04- DELSO MESSIAS DA SILVA
05- EDIVALDO DE SOUSA SILVA
06- GUACIARA SANTOS TAVARES
07- HUELITO ROBERTO FERREIRA DA CUNHA
08- JANAINA MARTINS DOS SANTOS
09- JESSE DOS SANTOS ARAÚJO
10- JUNIOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
11- RAIMUNDO NONATO BATISTA DA SILVA FILHO

DIA: 22/06/93

01- DANIELA BASTOS GUERRA
02- ELENE DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA
03- NATANAEL NASCIMENTO DA SILVA
04- RAIMUNDA SOARES MARTINS
05- VERA LUCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
06- KLORIE LEONEZ PINHEIRO

DIA: 23/06/93

01- ALEXANDRINA DE CASSIA OLIVEIRA BRAZÃO
02- ANDRÉ SOSTENES SILVA SANTOS
03- DENISE DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
04- EDIVAL MELO VULCÃO
05- ELIZABETH DA SILVA PEREIRA
06- HAROLDO DA SILVA BEZERRA
07- HELIO CESAR MARIA DA SILVA
08- JACINO MODESTO DE OLIVEIRA JUNIOR
09- JONAS SOUSA DOS SANTOS
10- LAELIA DIAS LOPES
11- LUSIANO PEREIRA TEOBALDO
12- MARCIA HELENA CRISPIM DOS SANTOS
13- MARCOS DIAS LOPES

DIA: 24/06/93

01- ALESSANDRA ALVES DA SILVA
02- ALESSANDRA SILVA DE SOUZA
03- ALEXANDRE ROSA REIS
04- DANIEL DA ROCHA MONTEIRO
05- RAUL CEZAR LIMA DE SOUZA
06- ROBSON ALVES DE OLIVEIRA

DIA: 25/06/93

01- ADALTO MEDEIROS
02- FRANK SILVA SOUZA
03- MARIA VINAGRE DOS ANJOS
04- NELIO ALVES MONTEIRO
05- RAIMUNDO OLIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.47.645)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 00.0032855-3

DE : JOSE MARIA FERREIRA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CZ$ 5.068,22 (cinco mil, sessenta e oito cruzados e vinte e dois centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 00.0032855-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOSE MARIA FERREIRA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 201.86.000198-06.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª de Fátima de P. Pessoa Costa
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.001284-0

DE : JEAN MARIE WECKERLIN

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr$ 10.549,70 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.001284-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JEAN MARIE WECKERLIN.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 206.90.000123-41.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª de Fátima de P. Pessoa Costa
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.001082-9

DE : EWALD JONGAMAN

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr$ 132,04 (cento e trinta e dois cruzeiros e quatro centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.001082-9 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra EWALD JONGAMAN.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 206.88.000163-35.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª de Fátima de P. Pessoa Costa
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 89.002347-0

DE : Mª DO CARMO CARVALHO DOS SANTOS

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de NCZ$ 800,29 (oitocentos cruzados novos e vinte e nove centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 89.002347-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MARIA DO CARMO CARVALHO DOS SANTOS.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 201.88.000384-80

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª de Fátima de P. Pessoa Costa
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.00893-0

DE : NOSCO IND.E COM.DE MADEIRA LTDA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr$ 220,18 (duzentos e vinte cruzeiros e dezoito centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.00893-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra NOSCO IND. E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 206.89.000252-71.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª de Fátima de P. Pessoa Costa
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.00892-1

DE : D. G. PANTOJA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr$ 128,39 (cento e vinte e oito cruzeiros e trinta e nove centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº90.00892-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra D.G.PANTOJA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 206.89.000251-90.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª de Fátima de P. Pessoa Costa
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.002584-2

DE : R R LOBATO

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 13,86 (treze cruzeiros e oitenta e seis centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.002584-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra RR LOBATO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 30.791.747-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª de Fátima de P. Pessoa Costa
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 92.001745-2

DE : MARINA CELESTINA PEREIRA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 3,43 (três cruzeiros e quarenta e três centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.001745-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra MARINA CELESTINA PEREIRA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 30.856.311-5.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 92.001180-2

DE : J GUILHERME REP. LTDA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 62.761,91 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros e noventa e um centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.001180-2, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra J GUILHERME REPRESENTAÇÕES LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 31.164.338-8.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 92.00990-5

DE : CARNEIRO MORAES LTDA E OUTROS

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 1.591,91 (um mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e noventa e um centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.00990-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CARNEIRO MORAES LTDA E OUTROS.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 30.393.223-6,30.941.302-8 e 31.018.510-6.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de Junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 92.001782-7

DE : Mª GRACIE DA SILVA CARVALHO

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 33.139,06 (trinta e três mil, cento e trinta e nove cruzeiros e seis centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.001782-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra MARIA GRACIE DA SILVA CARVALHO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 30.031.734-4.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 92.00743-0

DE : DIOLINDA COM. LTDA E OUTRO

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 94.834,09 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e nove centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.00743-0, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra DIOLINDA COMÉRCIO LTDA E OUTRO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 31.164.490-2.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.00.1286-6

DE : FIONA RUTH MCMCLENAGHAN

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 11.905,30 (onze mil, novecentos e cinco cruzeiros e trinta centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.001286-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra FIONA RUTH MCMCLENAGHAN.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 206.90.000129-37.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.002364-5

DE : EXPORTEX IND.E COMÉRCIO LTDA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 9.341,24 (nove mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.002364-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra EXPORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 202.90.000034-08.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.001234-3

DE : RAIMUNDO BELEM GENTIL LEÃO

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 2.772,56 (dois mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.001234-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra RAIMUNDO BELEM GENTIL LEÃO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 205.90.000.294-17.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 89.002321-7

DE : FREDELVINO ANTUNES BAHIA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de NCZ$ 169,09 (cento e sessenta e nove cruzados novos e nove centavos),valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 89.002321-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra FREDELVINO ANTUNES BAHIA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 206.88.000253-26.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 89.001992-9

DE : MIKAKO TANAKA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de NCZ$ 1.799,48 (um mil, setecentos e noventa e nove cruzados novos e quarenta e oito centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Exe-

cução Fiscal nº 89.001992-9, proposta pela FAZENA NACIONAL contra MIKAKO TANAKA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 206.88.000.126-90.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 00.0033392-1

DE : MARIA BLANDA FORO RIBEIRO

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CZ$ 940,56 (novecentos e quarenta cruzados e cinquenta e seis centavos), valor original da dívida acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 00.33392-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MARIA BLANDA FORO RIBEIRO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 201.87.000013-72.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.002353-0

DE : NICOLAU PINHEIRO GONÇALVES

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 2.532,06 (dois mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e seis centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.002353-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra NICOLAU PINHEIRO GONÇALVES.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 201.90.000077-67.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 00.31809-4

DE : WANDERLEY CHAVES COSTA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CZ$ 11.715,74 (onze mil, setecentos e quinze cruzados e setenta e quatro centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 00.31809-4, proposta pela FAZENADA NACIONAL contra WANDERLEY CHAVES COSTA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 201.86.000136-03.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.001025-0

DE : PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 82,14 (oitenta e dois cruzeiros e quatorze centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.001025-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 205.89.000096-86.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 91.001276-9

DE : LEI MOVEIS COM. REP. LTDA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 8.548,40 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.001276-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra LEI MOVEIS COM. E REP. LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 205.90.000406-58.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo : 30 dias)

PROCESSO Nº: 90.002524-9

DE : ANTONIO AUZIER GONÇALVES

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de CR$ 137,14 (cento e trinta e sete cruzeiros e quatorze centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 90.002524-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra ANTONIO AUZIER GONÇALVES.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme C.D.A nº 201.90.000113-65.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal.

Belém, 29 de junho de 1993
Mª DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

(G.Reg.47.635)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.32, itens LII e LVI do Regimento Interno,e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 24.06.93, o interesse do serviço, e o que consta dos Processos nºs. P-161/89,4123/91 e 913/93,RESOLVE:
-ATOS nºs. 186 a 188/93: NOMEAR,de acordo com o art.9º,item I,combinado com o art.10 da Lei nº 8.112/90,EMANOEL SALES DE SOUSA, PAULO JOSÉ SANTOS RIBEIRO e MAURÍCIO PAMPOLHA SANTOS, para exercerem o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-8ª-AJ-023,Classe C,Padrão V, do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região,com lotação em Belém,em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92;
-ATOS nºs. 189 a 193/93:NOMEAR,de acordo com o art.9º,item I,combinado com o art.10 da Lei nº 8.112/90, LUÍS FERNANDO ARAÚJO PINHO,NEIDE TELES SIROTHEAU DA FONSECA,EDMILSON PAES DE SOUSA,SÍLVIA MARIA ICHIHARA LEMOS e ROSANA BARRETO LOPES DE ALMEIDA,para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código TRT-8a-AJ-021, Classe C,Padrão II, do Nível Superior do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8a. Região, com lotação em Belém,em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92;.
-ATO Nº 194/93: EXONERAR,A PEDIDO, do cargo efetivo de Técnico Judiciário TRT.8a.AJ-021, Classe C,Padrão II,do Nível Superior,VALÉRIA BASTOS DE MEDEIROS,a partir de 01.06.93,nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.
-ATO Nº 195/93:I- DESIGNAR DEUSA NEVES GOMES,Auxiliar Judiciária TRT-8a-AJ-023,Classe B, Padrão III,do Nível Intermediário,para exercer o encargo de ENCARREGADA DA TOMADA DE RECLAMAÇÕES da JCJ de Altamira, a partir de 01.07.93. II- ATRIBUIR,à referida servidora,gratificação pela representação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo,a partir de 01.07.93. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA, Juíza Togada no exercício da Presidência.

00509968/0009-03
PJ - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRAV. D. PEDRO I N.º 1.3
CEP 66.000
BELÉM - PA.

Elba Maria Souza de Brito
Secretária Geral da Presidência, em substituição

(Fat. nº 10.018938, Reg. nº 10.018938, Dia: 09/07/93)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2938/93.
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL.
DEMANDADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL e o demandado, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS DE TODOS OS TRABALHADORES SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1993, MEDIANTE APLICAÇÃO DA TABELA ABAIXO:
FAIXA I .....Cr$6.000.000,00
FAIXA II .....Cr$5.000.000,00
FAIXA III .....Cr$4.000.000,00
OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS, IDENTIFICAM RECUPERAÇÃO DE TODO E QUALQUER VALOR, A TÍTULO DE PERDAS SALARIAIS, COMO TAMBÉM SUPREM TODAS AS DIVERGÊNCIAS COM RELAÇÃO AOS DISSÍDIOS ANTERIORMENTE FIRMADOS. ISTO IMPLICA DIZER QUE NADA EXISTE A DEVER POR PARTE DA CATEGORIA DEMANDADA. §1º - OS EMPREGADOS CUJAS AS FUNÇÕES NÃO ESTEJAM ESPECIFICADAS NO PARÁGRAFO SEGUINTE SERÃO REAJUSTADOS PELO FAS DE 164,1143% A INCIDIR SOBRE O SALÁRIO VIGENTE EM JANEIRO DO CORRENTE ANO. §2º - PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA FICAM COMPREENDIDOS NA: PRIMEIRA FAIXA - SERRADOR; OPERADOR DE SERRA DE TORAS CIRCULAR OU DE FITA, PROVIDA OBRIGATORIAMENTE DE CARRO PORTA-TORA, DE CORTE LONGITUDINAL, RESPONSÁVEL PELO CORTE DE TORAS DE ACORDO COM AS MEDIDAS PROGRAMADAS; PLAINADOR "A" - OPERADOR DE PLAINA DE 3 EIXOS OU MAIS, DESTINADA À FABRICAÇÃO DE PERFIS DE MADEIRA; LAMINADOR - OPERADOR DE EQUIPAMENTO DESTINADO AO PREPARO DE LÂMINA DE FITAS CIRCULARES, INCLUINDO SOLDAGEM, TENSIONAMENTO, AFIAÇÃO, RECALQUE, IGUALIZAÇÃO, ETC; TUPIEIRO - OPERADOR DE TUPIA; OPERADOR DE MULTILÂMINA - OPERADOR DE SERRA CIRCULAR, DE 3 DISCOS OU MAIS, OBRIGATORIAMENTE AUTOMÁTICA; OPERADOR DE EMPILHADEIRA E/OU OPERADOR DE GUINDASTE - OPERADOR DE MÁQUINA AUTOMOTRIZ LOCOMÓVEL, PRÓPRIA PARA EMPILHAR OU TRANSPORTAR MADEIRA EM TORA OU INDUSTRIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADO; MEDIDOR OU CLASSIFICADOR - PROFISSIONAL CONHECEDOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES FLORESTAIS DA REGIÃO, UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS DE MADEIREIRA, RESPONSÁVEL POR TODO O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E MEDIÇÃO, DESDE A FASE INICIAL (TORA) ATÉ A FASE FINAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO; OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA - OPERADOR DE MÁQUINA AUTOMOTRIZ LOCOMÓVEL, PRÓPRIA PARA EMPILHAR OU CARREGAR MADEIRA EM TORA OU INDUSTRIALIZADA EM

PÁ-CARREGADEIRA OU GARFO PNEUMÁTICO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS LIGADOS À ATIVIDADE MADEIREIRA; ENTALHADOR - PROFISSIONAL ARTÍFICE, ENCARREGADO DE ENTALHES MANUAIS SEM AUXÍLIO DE MÁQUINAS; OPERADOR DE FAQUEADEIRA - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS, ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE ALAVANCA GERAL E SUCESSIVOS BOTÕES DE COMANDO, CAPAZ DE AJUSTAR E SUBSTITUIR FACAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À BOA QUALIDADE DAS LÂMINAS DE MADEIRA; OPERADOR DE CALDEIRA - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO BOM FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DE CALDEIRAS, CONTROLANDO ALIMENTAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PRESSÃO, TEMPERATURA, VÁLVULAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; ELETRICISTA - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ELETRICIDADE DE CORRENTE TRIFÁSICA OU MONOFÁSICA; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO - PROFISSIONAL CONHECEDOR DE TODAS AS MÁQUINAS UTILIZADAS NA INDÚSTRIA MADEIREIRA, ENCARREGADO DE SUA MANUTENÇÃO; SOLDADOR - OPERADOR DE MÁQUINAS DE SOLDA; TORNEIRO - OPERADOR DE TORNOS PARA MADEIRA NA CONFECÇÃO DE PERFIS DE FORMA CILÍNDRICA, PELA UTILIZAÇÃO MANUAL DE FERRAMENTAS ESPECIAIS; POLIDOR/LAQUEADOR/PINTOR - PROFISSIONAL ENCARREGADO DE LAQUEAR, PINTAR OU POLIR MÓVEIS, ESQUADRIAS E OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRAS; MARCENEIRO - PROFISSIONAL CONHECEDOR DO OFÍCIO DE MADEIRA, DEVIDAMENTE HABILITADO À LEITURA DE PLANTAS E DESENHOS DE ARTEFATOS DE MADEIRA, ALÉM DE CONHECEDOR DA OPERAÇÃO DAS MÁQUINAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; CARPINTEIRO DE BANCADA - PROFISSIONAL DE OFICINA DE CARPINTARIA, NO SERVIÇO DE PORTAS, JANELAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MADEIRAS; MONTADOR - PROFISSIONAL DE MONTAGEM DE MÓVEIS; ESTOFADOR - PROFISSIONAL CONHECEDOR DO OFÍCIO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS EM GERAL, CAPAZ DE MEDIR, CORTAR, FIXAR E MONTAR O REVESTIMENTO DE TECIDOS, PLÁSTICOS OU SIMILARES, UTILIZADOS NA INDÚSTRIA MOVELEIRA; COLCHOEIRO - PROFISSIONAL QUE REALIZA ACOLCHOAMENTO EM ESTOFADOS; ALMOXARIFE "A" -ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO, QUANDO PORTADOR DO CURSO DE 2º GRAU COMPLETO. PROFISSIONAIS NA INDÚSTRIA DE OLARIA - FORNEIRO, FOGUISTA, QUEIMADORES, MAROMBEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS E TÉCNICAS ASSEMELHADAS NA ÁREA DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS NAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORE E GRANITO - BURNIDOR "A", ACABADOR DE PEDRAS "A", SERRADOR "A". PROFISSIONAIS DAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS, JUNCO E VIME - ARTESÃO - ESPECIALIZADOS EM FABRICAÇÃO DE CADEIRAS, GUARDA-ROUPAS, CAMA, MESA DE CENTRO, ABAJUR E DEMAIS PROFISSÕES ASSEMELHADAS. 2ª FAIXA: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCRITÓRIO; BITOLADOR - PROFISSIONAL QUE TRABALHA NO CABO DAS SERRAS PARA TORA, ENCARREGADO DE FORNECER AO SERRADOR AS BITOLAS A SEREM CORTADAS; OPERADOR DE BALANCIM OU DESTOPADOR - OPERADOR DE SERRA DE UM OU MAIS DISCOS, DE CORTE TRANSVERSAL, DENOMINADA DESTOPADEIRA, BALANCIM OU SERRA DE PÊNDULO, DESTINADA A ELIMINAR OS DEFEITOS APRESENTADOS AO LONGO DOS PERFIS DE MADEIRA; GALGADOR OU REFILADOR - OPERADOR DE MÁQUINA GALGADEIRA; LIXADOR - OPERADOR DE LIXADEIRA DE FITA OU DE CILINDRO, DESTINADA AO PERFEITO ALISAMENTO DOS PERFIS DE MADEIRA; OPERADOR DE JUNTADEIRA - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO E AJUSTAMENTO DE MÁQUINAS, ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE CHAVES E SUCESSIVOS COMANDOS, SOBREPONDO LÂMINAS PARA JUNÇÃO, SEJA CAPA, CONTRACAPA E MIOLO; OPERADOR DE MOTO-SERRA - PROFISSIONAL CAPAZ DE EXECUTAR, COM PERFEIÇÃO, CORTE DE TORAS, PRANCHAS, TARUGOS, ETC, RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; PLAINADOR "B" - OPERADOR DE PLAINA DE UM OU DOS EIXOS, TAMBÉM DENOMINADA DE DESENGROSSADEIRA; TAQUEIRO - OPERADOR DE SERRA CIRCULAR DE UM OU MAIS DISCOS, DE CORTE TRANSVERSAL, DENOMINADA TAQUEIRA, DESTINADA A CORTAR TACOS DE MADEIRA PARA PISO; CARPINTEIRO - PROFISSIONAL QUE EXECUTA OS DEMAIS SERVIÇOS INERENTES AO RAMO DE CARPINTARIA, EXCETO O DE CARPINTEIRO DE BANCADA ANTES DESCRITO; PRENSADOR - OPERADOR DE MÁQUINAS DE PRENSAGEM; RESSERRADOR - OPERADOR DE SERRA DE FITA DE DESDOBRO, TAMBÉM DENOMINADA DE RESSERRA, DE CORTE LONGITUDINAL, PROVIDA DE CILINDROS IMPULSIONADORES; VIDRACEIRO - PROFISSIONAL QUE, NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS, CARPINTARIA E MARCENARIA, É CAPAZ DE EXECUTAR COM PLENO CONHECIMENTO, TODO E QUALQUER TRABALHO RELACIONADO À VIDRO, ESPELHO OU NÃO, DE ESPESSURAS DIVERSAS, TAIS COMO MEDIÇÕES, CORTES DE DIFERENTES FORMAS COM APARELHO PROVIDO DE DIAMANTE, COLOCAÇÃO E FIXAÇÃO COM MASSA OU PERFIS DE MADEIRA POR ELE PREPARADAS, ALÉM DE OUTRAS TAREFAS LIGADAS À FUNÇÃO; COSTUREIRO "A" - OPERADOR DE MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; ALMOXARIFE "B" - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO QUE NÃO TENHA CURSO DE 2º GRAU COMPLETO. PROFISSIONAIS NAS INDÚSTRIAS DE OLARIA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, VIGIAS E DEMAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS. PROFISSIONAIS NAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORE E GRANITO - BURNIDOR DE PEDRAS "B" E SERRADOR "B". 3ª FAIXA: AJUDANTE DE PRODUÇÃO, PORTEIRO, SERVENTE, PROFISSIONAIS NA INÚSTRIA DE OLARIA - SERVENTES E DEMAIS EMPREGADOS SEM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. PROFISSIONAL NA INDÚSTRIA DE MÁRMORE E GRANITO - SERVENTES E DEMAIS EMPREGADOS SEM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. CLÁUSULA III - ALÉM DOS SALÁRIOS, OS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PERCEBERÃO, EM CADA CASO CONCRETO, AS SEGUINTES VERBAS ADICIONAIS: a) AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SERÃO REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 60% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO. A HORA EXTRA NOTURNA, ASSIM CONSIDERADA AQUELA TRABALHADA ENTRE 22 HORAS DE UM DIA E 5 HORAS DO DIA SEGUINTE, SERÁ REMUNERADA COM ADICIONAMENTO DE 80% SOBRE O VALOR DIURNO. AS HORAS EXTRAS TRABALHADAS EM DIAS DE REPOUSO OU FERIADOS REMUNERADOS SERÃO ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 100%; b) O TRABALHO EM HORÁRIO NOTURNO SERÁ REMUNERADO COM ADICIONAL DE 25%, CALCULADO SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA; c) APÓS COMPLETAR 5 ANOS DE TRABALHO NA EMPRESA, OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL FARÃO JUS A UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO QUINQUÊNIO, NO VALOR DE 10% DO PISO SALARIAL DE QUE TRATA A CLÁUSULA I, ATÉ O LIMITE DE 30%. PARA OS EMPREGADOS QUE NÃO TENHAM SALÁRIOS PROFISSIONAIS O QUINQUÊNIO SERÁ CALCULADO SOBRE O MÍNIMO LEGAL. CLÁUSULA IV - NAS SUBSTITUIÇÕES DE CARÁTER NÃO EVENTUAL, AOS TRABALHADORES QUE SUBSTITUÍREM O TITULAR DE CARGO OU FUNÇÃO GRATIFICADA SERÁ GARANTIDA AO SUBSTITUTO, ENQUANTO PERDURAR A SUBSTITUIÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PORVENTURA PERCEBIDA PELO SUBSTITUÍDO, ENTENDIDA COMO TAL A PARCELA QUE RECEBA EM FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO SALÁRIOS. CLÁUSULA V - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA, NOS SEGUINTES CASOS: a) MANTÉM-SE O DETERMINADO PELA LEI EM SEU INCISO XVIII DO ART. 10º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS; b) PELO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADO A PARTIR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO, DESDE QUE TENHA SIDO AFASTADO POR UM PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 40 DIAS, PERMITIDA A CONVERSÃO EM DINHEIRO. CLÁUSULA VI - é ASSEGURADA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS TRABALHADORES NOS SEGUINTES TERMOS: a) PARA EFEITO DO ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CLPS, AS EMPRESAS ACEITARÃO ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL, SUBSCRITOS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS DA MESMA, QUANDO O AFASTAMENTO DO EMPREGADO FOR NO MÁXIMO DE 4 DIAS, EXCETO AQUELAS QUE POSSUEM SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO EM CONVÊNIO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL. A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL SÓ PODERÁ FORNECER ATESTADOS MÉDICOS AOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS; b) OS EMPREGADORES MANTERÃO OBRIGATORIAMENTE NOS LOCAIS DE TRABALHO MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, PROVIDENCIARÃO O TRANSPORTE DOS ACIDENTADOS EM QUALQUER EVENTUALIDADE, BEM COMO PROVER-SE-ÃO DE FORMULÁRIOS CAT-COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO DO INSS; c) O ÔNUS DAS DESPESAS ORIUNDAS DAS ASSISTÊNCIAS PREVISTAS NESTA CLÁUSULA SERÁ DE RESPONSABILIDAE DO EMPREGADOR, FICANDO O TRABALHADOR ISENTO DE PAGAMENTO OU DESCONTO NOS SALÁRIOS A ESSE TÍTULO. CLÁUSULA VII - SERÃO ABONADAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E ENQUADRADAS COMO LICENÇA REMUNERADA, INCLUSIVE PARA EFEITO DE AQUISIÇÃO E GOZO DE FÉRIAS, AS FALTAS AO SERVIÇO NOS CASOS DE: a) PROVA ESCOLAR, REALIZADA EM HORÁRIO COMPROVADAMENTE COINCIDENTE COM O DA JORNADA DE TRABALHO NORMAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO AO EMPREGADOR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS E POSTERIOR COMPROVAÇÃO DE SUA REALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, NO PRAZO DE 96 HORAS, APÓS O EVENTO, VALENDO O PRESENTE ABONO APENAS PARA OS TRABALHADORES QUE COMPROVEM ESTUDAR FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, AOS QUAIS NÃO PODERÃO AS EMPRESAS EXIGIR A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS HABITUAIS; b) QUANDO AS EMPRESAS NÃO POSSUÍREM CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATÉ O LIMITE DE 8 HORAS COINCIDENTES COM O EXPEDIENTE BANCÁRIO, NO DIA EM QUE O TRABALHADOR TIVER QUE SE AUSENTAR DA EMPRESA PARA O RECEBIMENTO DE SUAS COTAS OU ABONO DO PIS/PASEP. CLÁUSULA VIII - QUANDO A PRORROGAÇÃO DA JORNADA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS, ULTRAPASSAR DE DUAS HORAS, AS EMPRESAS FORNECERÃO GRATUITAMENTE AOS SEUS EMPREGADOS LANCHE OU VALOR EQUIVALENTE, DE PREFERÊNCIA ANTES DA JORNADA SUPLEMENTAR, NÃO SE INTEGRANDO ESSE BENEFÍCIO AO SALÁRIO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CLÁUSULA IX - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA ABRANGE TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA ECONÔMICA DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, INDÚSTRIA DE MÓVEIS, JUNCO E VIME, DE VASSOURAS, INDÚSTRIA DE CORTINADOS E ESTOFOS, INDÚSTRIA DE ESCOVAS E PINCÉIS, INDÚSTRIA DE OLARIAS, INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS, TODAS PERTENCENTES AO 3º GRUPO DO PLANO DA CNTI, INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO, CONFORME QUADRO DE ATIVIDADES A QUE SE REFERE O ART. 577 DA CLT, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, NESTE ESTADO, ASSIM COMO TODOS OS RESPECTIVOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS RETRO REFERIDAS, PERTENCENTES AO 3º GRUPO DO PLANO DA CNTI - TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO, CONFORME QUADRO DE ATIVIDADES A QUE SE REFERE O DISPOSITIVO LEGAL SUPRAMENCIONADO. CLÁUSULA X - NA VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO OBEDECERÃO ÀS SEGUINTES REGRAS: a) PODERÃO AS EMPRESAS PRORROGAR A JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA, PELO TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO E SEM QUALQUER ACRÉSCIMO NA REMUNERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO, PARA COMPENSAR OS SÁBADOS SEM EXPEDIENTE, DE TAL SORTE QUE NÃO ULTRAPASSE 44 HORAS SEMANAIS. OCORRENDO FERIADOS EM DIA DE SÁBADO, OS TRABALHADORES SERÃO DISPENSADOS DA PRORROGAÇÃO COMPENSATÓRIA AQUI ESTABELECIDA, NA SEMANA CORRESPONDENTE E, OCORRENDO FERIADO EM QUALQUER OUTRO DIA ÚTIL DA SEMANA, A PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NECESSÁRIA À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 HORAS SEMANAIS SERÁ FEITA EM OUTRO DIA DA MESMA SEMANA; b) QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE TRABALHO ESTRAORDINÁRIO, PASSÍVEL DE PROGRAMAÇÃO, O TRABALHADOR DEVERÁ SER AVISADO, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS, SALVO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, DETERMINADA POR PANES DAS MÁQUINAS E MOTORES, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA OCORRIDA NO HORÁRIO NORMAL E CONCLUSÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, QUANDO ENTÃO SERÁ DISPENSADO O AVISO DE QUE TRATA ESTE DISPOSITIVO; c) NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTES REGRAS: 1. QUANDO O PAGAMENTO FOR SEMANAL, SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 2 HORAS APÓS ENCERRADO O EXPEDIENTE NORMAL, FINDO O QUAL AS HORAS EXCEDENTES SERÃO CONSIDERADAS COMO HORAS EXTRAS E PAGAS COM OS ACRÉSCIMOS PREVISTOS NESTA SENTENÇA, EXCETO QUANDO OCORRER FURTO, INCÊNDIO OU ACIDENTE COMPROVADO. QUANDO O PAGAMENTO FOR EM CHEQUE, O PRAZO DEVERÁ RESPEITAR O MÍNIMO DE 2 HORAS ANTES DO TÉRMINO DO EXPEDIENTE BANCÁRIO; 2. AS EMPRESAS FORNECERÃO CONTRACHEQUES OU ASSEMELHADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, TIMBRE OU CARIMBO, DEVENDO NELES CONSTAR TODAS AS VERBAS QUE ONEREM OU ACRESÇAM A REMUNERAÇÃO E O VALOR DO DEPÓSITO DO FGTS; 3. O PAGAMENTO DAS FÉRIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, SERÁ FEITO ATÉ 3 DIAS ANTES DO INICÍO DO GOZO, QUE SÓ PODERÁ OCORRER EM DIA ÚTIL, NÃO COMPROMETENDO, DE QUALQUER FORMA, O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO JÁ ADQUIRIDO. NO CÁLCULO DAS FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SERÃO INCLUÍDAS AS MÉDIAS DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS, PRODUÇÃO, TAREFA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DEMAIS VANTAGENS DE NATUREZA SALARIAL RECEBIDAS PELO TRABALHADOR NO PERÍODO AQUISITIVO; 4. AS EMPRESAS QUE JÁ FORNECEM TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO AOS SEUS EMPREGADOS, PARA ACESSO AO LOCAL DE TRABALHO, COMPROMETEM-SE A MANTÊ-LO SEM ÔNUS PARA OS TRABALHADORES, DEVENDO AQUELAS QUE UTILIZAM CAMINHÕES ADAPTADOS DOTÁ-LOS DE COBERTURA E BANCOS. O ROTEIRO DO TRANSPORTE SERÁ ESTABELECIDO PELA EMPRESA. NÃO INTEGRARÃO A REMUNERAÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE, O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO A TÍTULO DE TRANSPORTE, BEM COMO O TEMPO NELE DISPENDIDO NÃO INTEGRARÁ A JORNADA DE TRABALHO; 5. AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS TRABALHADORES, GRATUITAMENTE, QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO, 2 UNIFORMES A CADA ANO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO AQUISITIVO EM RELAÇÃO À DATA DE ADMISSÃO. EM OCORRENDO, COMPROVADAMENTE, DANO MATERIAL QUE COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS UNIFORMES NO PRAZO AQUI ESTIPULADO, AS EMPRESAS FORNECERÃO, GRATUITAMENTE, MAIS UM UNIFORME. CLÁUSULA XI - NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTES REGRAS: a) FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO EM CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO DADO PELO EMPREGADOR O DIREITO DE OPTAR QUANTO À REDUÇÃO DE SUA JORNADA DE TRABALHO, SE NO INÍCIO OU FIM DELA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO DO ART. 480 DA CLT, DESDE QUE INFORMADO O EMPREGADOR, NO ATO DO RECEBIMENTO DO AVISO. CASO O TRABALHADOR VENHA MANIFESTAR INTERESSE EM NÃO CUMPRIR O AVISO PRÉVIO ATÉ SEU TÉRMINO, FICARÁ DISPENSADO DO CUMPRIMENTO DO RESTANTE, SEM ÔNUS PARA QUALQUER DAS PARTES QUANTO AO REMANESCENTE. O AVISO PRÉVIO TERÁ INÍCIO EM DIA ÚTIL, SEM PREJUDICAR O REPOUSO REMUNERADO; b) POR OCASIÃO DA DEMISSÃO, AS EMPRESAS FORNECERÃO AO TRABALHADOR OS FORMULÁRIOS SB-13 E SB-15, DO INSS, O FORMULÁRIO SD (REQUERIMENTO) DO SEGURO-DESEMPREGO E O EXTRATO DA CONTA OU INFORMAÇÃO DO SALDO DO FGTS; c) FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DE SUA PASSAGEM DE RETORNO, BEM COMO A DE SEUS PERTENCES, ATÉ O LOCAL DE SEU RECRUTAMENTO, DESDE QUE ALI TENHA SIDO RECRUTADO PELA EMPRESA, SEMPRE QUE ESSA CONDIÇÃO ESTEJA ANOTADA EM SUA CTPS, POR OCASIÃO DA ADMISSÃO, GARANTINDO A ESSE TRABALHADOR, ATÉ A DATA DA LIQUIDAÇÃO DE SUA RESCISÃO CONTRATUAL, AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. CLÁUSULA XII - AS RELAÇÕES DAS EMPRESAS COM A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL DAR-SE-ÃO COM O ESTABELECIMENTO, RECONHECIMENTO E ACATAMENTO DAS SEGUINTES NORMAS: a) AS EMPRESAS PODERÃO, MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO, PERMITIR A AFIXAÇÃO EM SEUS QUADROS DE AVISOS, DOS BOLETINS OU QUAISQUER PUBLICAÇÕES DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL, DESDE QUE TAIS PUBLICAÇÕES NÃO CONTENHAM OFENSAS A QUEM QUER QUE SEJA, OU MATÉRIA PARTIDÁRIA; b) AS EMPRESAS COMPROMETEM-SE A CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ATÉ 3 DIAS POR MÊS, PARA O EMPREGADO DIRETOR EFETIVO DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL ACORDANTE, ATÉ O LIMITE DE UM EMPREGADO POR EMPRESA, PARA PERMITIR O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SINDICAIS, PODENDO SER ALTERNADO, DEVENDO EM QUALQUER CASO SER COMUNICADA A EMPRESA PELA ENTIDADE INTERESSADA, COM ANTECEDÊNCIA DE 36 HORAS; c) AS EMPRESAS PERMITIRÃO A PRESENÇA DA DIRETORIA DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL ACORDANTE, ATÉ O LIMITE DE 3 PESSOAS DE CADA VEZ, PODENDO UMA DELAS SER ASSESSOR, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, COM OBJETIVO EXCLUSIVO DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA PRESENTE SENTENÇA, RESPEITANDO O INTERVALO MÍNIMO DE 45 DIAS ENTRE UMA VERIFICAÇÃO E OUTRA, NA MESMA EMPRESA, MEDIANTE COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS. A VISITA NÃO PODERÁ PREJUDICAR O ANDAMENTO NORMAL DO SERVIÇO E SERÁ ACOMPANHADA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR OU OUTRO PREPOSTO DA EMPRESA, NÃO PODENDO HAVER REUNIÕES OU MANIFESTAÇÕES SOBRE OS FATOS OBSERVADOS; CLÁUSULA XIII - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO, MENSALMENTE, DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS QUE PERTENCEM À CATEGORIA PROFISSIONAL AQUI REPRESENTADAS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 3% DO SALÁRIO BÁSICO, NO MÊS DE MAIO, 2% NOS DEMAIS MESES, CUJO RATEIO OBEDECERÁ À SEGUINTE PROPORÇÃO: a) 97% PARA O SINDICATO ACORDANTE; 2% PARA A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E 1% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-CNTI. CLÁUSULA XIV - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL ACORDANTE, EXCETO A CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO À TESOURARIA DA ENTIDADE, EM SUA SEDE SOCIAL OU À CONTA BANCÁRIA QUE PARA TAL FIM FOR INDICADA PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA. NO CASO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA O DEPÓSITO SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE À CONTA DA AGÊNCIA BANCÁRIA QUE FOR INDICADA. O RECOLHIMENTO FAR-SE-Á, EM QUALQUER HIPÓTESE, ATÉ O DIA 10 DO MÊS SEGUINTE AO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE ATRASO, INCORRER A MULTA DE 10% DO MONTANTE ARRECADADO POR MÊS. AS EMPRESAS REMETERÃO À ENTIDADE PROFISSIONAL ACORDANTE, NO MESMO PRAZO A RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO, QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, CÓPIA DE GUIA DE DEPÓSITO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO. INCUMBE À ENTIDADE SINDICAL ACORDANTE O FORNECIMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E AS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO RATEIO DO MONTANTE RECOLHIDO. CLÁUSULA XV - A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL INSTITUIRÁ COMISSÕES DE COMBATE A ACIDENTES DE TRABALHO. AS EMPRESAS, DESDE QUE COMUNICADAS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DESSAS COMISSÕES, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, COM AS CIPAS E OS TRABALHADORES, NOS LOCAIS DE TRABALHO E NO CURSO NORMAL DESTE, AO FINAL DO EXPEDIENTE, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR DE 1 HORA, RESPEITANDO O INTERVALO MÍNIMO DE 90 DIAS ENTRE UMA REUNIÃO E OUTRA. CLÁUSULA XVI - AS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPAs, SÃO RECONHECIDAS PELAS PARTES

COMO ÓRGÃOS DE INTERESSES COMUNS, INDISPENSÁVEIS À MANUTENÇÃO DA BOA ORDEM NOS LOCAIS DE TRABALHO E AO ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO CONDIGNAS, PODENDO AS CIPAs CONVIDAR A DIRETORIA DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL PARA SE FAZER PRESENTE, ATRAVÉS DE 2 REPRESENTANTES, NOS TRABALHOS DE ELEIÇÕES DESSAS COMISSÕES, DESDE QUE COMUNICADA A EMPRESA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 72 HORAS. A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL DILIGENCIARÁ JUNTO AO ÓRGÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE CONVÊNIO, PARA QUE RECEBAM INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA MENSAL DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR ELE TUTELADOS, REGISTRADOS NO SETOR PARA, A PARTIR DESSES DADOS, EFETIVAREM EM CONJUNTO COM AS EMPRESAS, PROGRAMAS MAIS OBJETIVOS DE COMBATE A ACIDENTES, DILIGENCIANDO DE IGUAL MODO, JUNTO AO SETOR COMPETENTE DO INSS, PARA A REMESSA ÀS ENTIDADES, DE CÓPIAS DO ANEXO I DE QUE TRATA A NR-5 (PORTARIA 3.214/78). CLÁUSULA XVII - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIXAR, NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA OBTENÇÃO DESSAS CÓPIAS E O SINDICATO PATRONAL PELO SEU FORNECIMENTO. CLÁUSULA XVIII - O DESCONTO DAS MENSALIDADES SINDICAIS DOS ASSOCIADOS SERÁ FEITO MENSALMENTE PELAS EMPRESAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO, E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL E INTERESSADA, COM INDICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE. CLÁUSULA XIX - FICA ESTABELECIDA MULTA DE 1/2 SALÁRIO MÍNIMO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA, A SER APLICADA À PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA ENTIDADE SINDICAL, EMPREGADO OU EMPRESA. A MULTA SÓ SERÁ EXIGIDA APÓS O INFRATOR TER SIDO NOTIFICADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS E POR ESCRITO, PELA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL, COM ANTECEDÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO INFRINGIDO. CLÁUSULA XX - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PODERÁ SER PRORROGADA, REVISADA OU DENUNCIADA, TOTAL OU PARCIALMENTE, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES, RESPEITADAS AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO CASO. CLÁUSULA XXI - FICA MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA DE 1º DE MAIO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE 1 ANO, A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 1993. SEM DIVERGÊNCIA, O EGRÉGIO TRIBUNAL INDEFERIU HOMOLOGAÇÃO DE CLÁUSULA DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO, EM VIRTUDE DE EXISTIR LEI PREVENDO PRAZO MAIOR; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES SEMÍRAMIS FERREIRA, RIDER BRITO E JOSÉ TEIXEIRA, O EGRÉGIO TRIBUNAL INDEFERIU HOMOLOGAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr$20.638,04 SOBRE Cr$1.000.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os Exmos Srs. Juízes:
Drs. Semíramis Ferreira, Lygia Oliveira, Rider Brito, Juízes Togados.
Dr. Ivanildo Pontes, Supl.Juiz Empregador, convocado.
Sr. José Teixeira, Juiz Empregado.
Sr. Fernando A. Nunes, Supl.Juiz Empregador, convocado.
Drs. Georgenor Franco Fº, Iracilda Corrêa, Juízes Convocados.
Procuradora Regional: DrB Rosita Nassar.
Impedido Sr. Aguinaldo Alcântara.

Belém, 24 de junho de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal Pleno

PROCESSO TRT Nº RO 5933/92

RECORRENTE:- CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Jr.

RECORRIDO:- MANAOEL OTÁVIO VILHENA DA COSTA e SILVESTRE PEREIRA CAMPOS
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia e outra

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns estabelecidos para a sua admissibilidade e está fundamentado.

II - A empresa, através da revista, manifesta o seu inconformismo com a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art.2º da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito com as transcrições de fls. 295/296, incide a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 29 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5749/92

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Ridaral Luiz de Souza Machado e Outros
RECORRIDOS: SÉRGIO PEREIRA MONTEIRO E OUTROS
Adv: Drs. Eliana Alcantarino Menescal e outros

D E S P A C H O

O apelo está em condições normais de admissibilidade.

Não se conforma a reclamada com a decisão da Egrégia 1ª Turma que assegurou o pagamento das diferenças salariais resultantes de resíduos inflacionários. Alega divergência jurisprudencial.

A recorrente traz arestos como paradigmas divergentes, relativos ao chamado Plano " Bresser " e URPs de abril e maio/88 e fevereiro/89, que encontram óbice no Enunciado 42 do TST. Em relação ao IPC de março/90. os arestos de fls. 441/442 evidenciam o conflito de teses capaz de ensejar a revista.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº 5080/92

RECORRENTE: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
Adv.: Dr. Roberto Ferreira e outros
RECORRIDO: ANDRÉ DOS SANTOS
Adv.: Dr. Odival Quaresma Filho e outro

D E S P A C H O

O apelo atende às condições normais de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Não se conforma a reclamada com a decisão da Egrégia 2ª Turma que assegurou o pagamento de diferenças salariais oriundas do IPC de março/90.

A fls. 205/208, a recorrente transcreve arestos que evidenciam o conflito de teses capaz de ensejar a revista.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 21 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4062/92

RECORRENTE:- BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. Raimundo B. de Souza Conte

RECORRIDO:- SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Adilson Galvão Vercosa

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da 2ª Turma que o condenou ao pagamento de diferenças salariais referentes às perdas decorrentes dos planos econômicos do governo, não consideradas, quanto aos períodos anteriores à formalização dos acordos coletivos. Renova as preliminares de ilegitimidade do sindicato, de coisa julgada e de prescrição, suscitadas nos embargos declaratórios. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Quanto às preliminares, entendo, como o Acórdão nº 2089/93 - 2ª T, que a matéria está preclusa, visto que, rejeitadas pela MM. Junta, não foram objeto de recurso ordinário. No mérito, trata-se de assunto ligado à prova, insuscetível de exame neste momento processual. Mesmo que assim não fosse, a hipótese é de interpretação e a jurisprudência trazida para cotejo não pode ser aceita. A ligada aos planos Bresser e Verão, porque superada por iterativa jurisprudência do TST. A referente ao Plano Collor, porque oriunda de órgão judiciário não mencionado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº RO 4068/92.

RECORRENTE: **ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL.**
Advogado: Claudio Monteiro Gonçalves

RECORRIDO : **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORRÊA**
Advogado: Edilson Araújo dos Santos e outro.

D E S P A C H O

Recurso intempestivo, que não pode prosperar.

O v. Acórdão nº 1.937/93, de fls.252/256, foi publicado em 25.05.93 e a Revista protocolizada em 14.06.93, logo, fora do prazo oferecido às entidades beneficiadas pelo DL 779/69 (em dobro).

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, por lhe faltar pressuposto essencial à sua admissibilidade. Intimar.

Belém, 28 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3465/91

RECORRENTE:- BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. Solon Couto Rodrigues Fº

RECORRIDOS:- OSVALDO JOSÉ GODINHO DOS SANTOS
Adv.: Dra. Marília Siqueira Rebelo

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, o banco recorre de revista contra a decisão que, rejeitando a preliminar de nulidade de processo por cerceamento de defesa, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo, deferindo ainda parcela de horas extras.

III - Evidenciado o conflito jurisprudencial, com relação à matéria ligada ao Plano Collor, desnecessário é o exame dos demais aspectos abordados no apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, recebendo-a no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 29 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R RX OFF E RO 1621/92

RECORRENTES: ALBERTO IVO COELHO E OUTROS
Adv.: Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Benedito Maurício dos Santos e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS

D E S P A C H O

Os apelos estão em condições normais de admissibilidade e fundamentam-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

RECURSO DOS RECLAMANTES:

Recorrem os reclamantes do indeferimento das diferenças oriundas do IPC de abril/90 e das limitações ao pagamento das demais diferenças decorrentes de resíduos inflacionários.

A fls. 232/233, transcrevem arestos deste Regional que evidenciam o conflito de teses em relação às limitações impostas.

RECURSO DA RECLAMADA:

Não se conforma com a decisão que assegurou o pagamento das diferenças salariais e seus reflexos, oriundas dos chamados planos econômicos.

A recorrente traz arestos como paradigmas divergentes, relativos às diferenças resultantes do resíduo inflacionário de junho/87, das URPs de abril e maio/88 e de fevereiro/89, que encontram óbice no Enunciado nº 42 do TST. Em relação ao IPC de março/90, os arestos de fls. 252/253 evidenciam o conflito de teses capaz de ensejar a revista.

Pelo exposto, dou seguimento a ambos os recursos, no efeito devolutivo. Intimem-se.

Belém, 21 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

(G.Reg.47.597)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA

- Ferva a água de beber.

- Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

- Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL

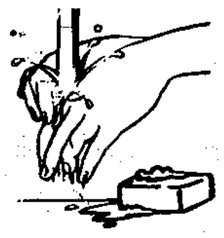

- Lave bem as mãos com água e sabão:

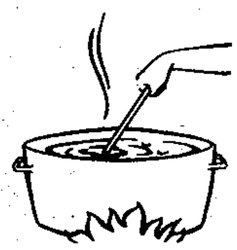

- antes de preparar os alimentos;

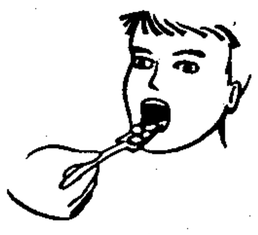

- antes de comer;

- depois de defecar.

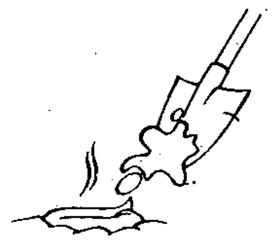

- Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA

- Só beba água e leite fervidos.

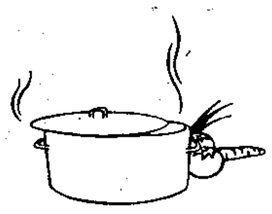

- Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.

- Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.

- Proteja os alimentos contra as moscas.

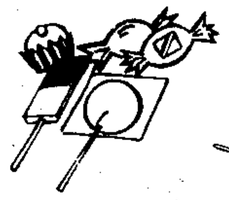

- Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.

- Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.507 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0782 de 07.07.93 - **DESIGNAR**, a partir de 28.06.93, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento-DIPES/DERH, símbolo FG-4, **SÔNIA LÚCIA MONTE DE LEÃO**, Agente Administrativo. CP93/0071315-9

PORT. Nº 0723 de 05.07.93 - Conceder, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.297, de 26.12.85, a Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para os seguintes veículos de propriedade da **VIAÇÃO CIDADE NOVA LTDA. - MARABÁ/Pa.**

MARCA	TIPO	PLACA
MERCEDES BENZ	ÔNIBUS/PASS	MB -0035
MERCEDES BENZ	ÔNIBUS/PASS	MB -0045

CP93/0071276-4

PORT. Nº 0730 de 05.07.93 - Conceder, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.297, de 26.12.85, a Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - **IPVA**, para o seguinte veículo de propriedade da **VIAÇÃO ASA BRANCA LTDA. -MARABÁ/PA**

MARCA	TIPO	PLACA
MERCEDES BENZ	ÔNIBUS/PASS	MB-0230

CP93/0071292-6

PORT. Nº 0759 de 06.07.93 - Reconhecer a **IMUNIDADE** em favor da **ARQUIDIOCESE DE BELÉM**, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - **IPVA**, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
KOMBI/ESTANDARD	PASS/AUTOMÓVEL	NS-9355

CP93/0071284-5

PORT. Nº 0811 de 08.07.93 - **I - MANDAR RETORNAR**, à 3ª Região Fiscal, o funcionário **MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA**, Fiscal de Tributos Estaduais, que encontrava-se à disposição da 12ª Região Fiscal.
II - REMOVER, a pedido, da 3ª para a 12ª Região Fiscal, **MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA**, Fiscal de Tributos Estaduais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 08 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA PEREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0071316-7

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Port. Nº 0207 de 30.06.93 - **EXCLUIR** da Portaria nº 174 de 07.06.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.491 de 17.06.93, o nome do funcionário **JOSÉ MARIA FREITAS VIANA.**

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração
CP93/0071308-6

(Fat. nº 10.018941, Reg. nº 10.018941, Dia: 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, instituída pela Portaria Nº 083/93, leva ao conhecimento dos interessados que se encontram a disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 horas os Editais da TOMADA DE PREÇOS de Nº 021/93, coforme discriminação abaixo:

*** * * TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93:**
Aquisição de rouparia para uso no Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
*** * * ABERTURA: DIA 21.07.93**
HORA 09:00

A COMISSÃO:

MARIA DA GRAÇA PACHECO

Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93

V I S T O:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0071272-8

(Fat. nº 10.018849, Reg. nº 10.018849, Dias: 07, 08 e 09/07/93)

RESUMO DE PORTARIA

CESSAR:

Port. 0838/07.07.93 Cessar a partir de 28.04.93 os efeitos da Port. 0378/92 que designou **PAULO SERGIO SOUZA DE BARROS**, Odontólogo, para responder pela Direção DAS-4, do 1º Centro Regional de Saúde até ulterior deliberação.
CP93/0071294-2

DESIGNAR:

Port. 0840/07.07.93 Designar, LAURICEA BARROS AYRES Geógrafo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Estudos Especiais/DMA, no período de 01. a 30.08.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares CP93/0071192-0

Port. 0841/07.07.93 Designar, ROSA MARIA MELO PIMENTEL, Auxiliar de Informática, para responder pela Coordenação DAS-3, do Grupo de Núcleo do Núcleo de Informação em Saúde, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0071264-0

Port. 0842/07.07.93 Designar, DULCIDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Conceição do Araguaia, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0071235-1

Port. 0843/07.07.93 Designar, MARIA DE NAZARÉ CRUZ SODRE, Agente Administrativo, para responder pela Assistente DAS-3, do Departamento de Recursos Humanos, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento. CP93/0071295-9

Port. 0846/07.07.93 Designar, GLORIA MARIA BELEM MORAES, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissiveis/DAE, no período de 28.06. a 02.07.93, em Substituição ao titular que se encontra viajando à Brasilia para participar da Reunião de Revisão do Projeto de Controle das DST/AIDS e, para Florianopolis, a fim de participar do Seminário Nacional de Prevenção do HIV/AIDS. CP93/0071287-6

Port. 0847/07.07.93 Designar, HAROLDO GOMES PEREIRA Médico, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissiveis/DAE, no período de 24. a 25.06.93, em substituição ao titular que se encontra viajando à Bragança, a serviço desta Secretaria. CP93/0071319-1

Port. 0852/07.07.93 Designar, ZULEIDE BATISTA DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Coordenação DAS-3, do Grupo de Núcleo, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, no período de 15.07. a 13.08.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0071302-7

Port. 0853/07.07.93 Designar, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, Administrador, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 1º CRS, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0071315-3

Port. nº 0856/07.07.93 DESIGNAR, FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Controle de Drogas/DVS no período de 17 a 21.05.93 em substituição ao titular que se encontra de licença para acompanhar pessoa da família. CP93/0071275-4

Port. nº 0858/07.07.93 - DESIGNAR, MARIA HELENA DE LIMA RATIS, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria, FG-3, do Núcleo Setorial de Planejamento no período de 01.02 à 02.03.93 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0071301-9

Port. nº 0859/07.07.93 - DESIGNAR, ANA AMELIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, autorizada através da Portaria nº 1033/90, a exercer atividade de Nível Superior compatíveis com o Cargo de Enfermeira, para responder pela Assistência DAS-2, da Unidade de Referência de Especialidades Reduto, no período de 24 à 26.05.93, em substituição ao titular que se encontra participando do Encontro para discutir propostas de Reorganização dos Serviços a nível local. CP93/0071303-5

Port. Nº 0860/07.07.93 - DESIGNAR, BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA, Administrador, para responder pela Coordenação, DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização/4º Centro Regional de Saúde no período de 01 à 30.06.93 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0071317-1

Port. nº 0861/07.07.93 -DESIGNAR, EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH no período de 01 à 15.07.93 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0071304-4

Port. nº 0862/07.07.93 - DESIGNAR, DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, AGente Administrativo, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH no período de 16 à 30.07.93 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias fegulamentares. CP93/0071317-1

Port. nº 0863/07.07.93 -DESIGNAR, KATIA MARIA DA SILVA NAZARÉ, Datilógrafa, para responder pela Chefia, FG-4, da Seção de Revisão Técnica/DCSP/DCASS/DO no período de 01 à 15.07.93 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da DDV/DRH.

Port. nº 0864/07.07.93 - DESIGNAR, ROSANGELA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, FG-4, da Seção de Reembolso de Despesas/DCPE/DCASS/DO no período de 16 à 30.07.93 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da DDV/DRH. CP93/0071325-5

DESIGNAR:

Port. 0854/07.07.93 Designar, JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA, Administrador, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 12º CRS, no período de 22. a 28.06.93, em substituição ao titular que se encontra em Redenção para Implantação do Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS. CP93/0071325-4

Port. 0855/07.07.93 Designar, JUCELINO DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica do 8º CRS, no período de 06. a 26.05.93, em substituição ao titular que se encontra participando de reuniões e treinamentos nos municipios de Portel, Breves e Belém. CP93/0071334-5

Port. 0865/07.07.93 Designar, RUBERLEU MAIA GEBER, Contador, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 11º CRS, no período de 30.05. a 28.07.93, em substituição ao titular que se encontra de licença para tratamento de saúde. CP93/0071342-5

Port. 0875/08.07.93 Designar, RAGNER BORGIA JUNOTT Agente Administrativo, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 9º CRS, no período de 01. a 30.07.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 08 de Julho de 1993.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP93/0071311-5

TORNAR NULA

Tornar nula do Diário Oficial do Estado nº 27.480, de 01.06.93, a publicação do contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : HAILTON LOPES BRITO
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.II/Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 3.486.465,00

E R R A T A CP93/0071252

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : OSVALDO LUIZ CARDOSO DE MORAES
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 5.178.282,53 .
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.505/07.07.93

CP93/0071288-8

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial do Estado nº 27.506/08.07.93, a errata do contrato administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : IZABELA TAVARES DE BARROS VIANA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.IV/Providencia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.648.503,78

Tornar sem efeito do Diário Oficial do Estado nº 27.484/07.06.93, a errata do contrato administrativo abaixo: CP93/0071280-2
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VALERIA CHICRE QUEMEL
CARGO : Engenheiro Civil
LOTAÇÃO : Divisão de Saneamento/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 13.764.491,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0071272-1

(Fat. nº 10.018940, Reg. nº 10.018940, Dia: 09/07/93)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 10.05.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA O 2º TRIMESTRE/93, PARA REPOSIÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE
ABERTURA: 31.05.93 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 09:00hs

RELATÓRIO FINAL

Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública

A comissão de licitação designada pela Portaria de nº 063/93 de 07.05.93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93, para aquisição de material de consumo laboratorial para o 2º trimestre/93 para reposição na Rede Básica de Saúde, respeitosamente apresenta o resultado abaixo:

01- A firma de nº 02 (PROMED) venceu os ítens: 206 e 207, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$5.686.800,00.

- Única fonte: ítens 102, 176, 208 e 317. Num total de Cr$552.415.261,00.

Perfazendo um total geral de Cr$558.102.061,00. (QUINHENTOS E CINCOENTA E OITO MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, SESSENTA E HUM CRUZEIROS).

02- A firma de nº 04 (BIOLAB) venceu os ítens: 169, 167, 155, 252, 253, 254, 282, 283, 284 e 285, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-165.635.000,00.

- Única fonte: ítem 122. Num total de Cr$-61.600.000,00

Perfazendo um total geral de Cr$227.235.000,00. (DUZENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

03- A firma de nº 05 (BIOEQUIPO) venceu os ítens: 02, 03, 144, 06, 13, 14, 16, 39, 50, 62, 67, 89, 105, 108, 110, 127, 137, 139, 140, 143, 146, 148, 150, 151, 182, 183, 192, 200, 201, 232, 306, 308 e 310, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$471.633.500,00.(QUATROCENTOS E SETENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, E QUINHENTOS CRUZEIROS).

04- A firma de nº 06 (TECMED) venceu os ítens: 04, 10, 12, 15, 40, 64, 90, 91, 95, 106, 111, 119, 120, 121, 135, 136, 153, 162, 173, 174, 277 e 292, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-145.676.300,00.

05- A firma de nº 07 (F. CARDOSO) venceu o ítem: 241, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$165.322.500,00. (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

06- A firma de nº 09 (BECTON DICKINSON) venceu os ítens: 36, 37 e 179,pelo critério de menor preço. Num total de Cr$271.930.280,00. (DUZENTOS E SETENTA E HUM MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

07- A firma de nº 10 (POLIMÉDICA) venceu os ítens 33, 35, 53, 132, 109, 299 e 309, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$277.857.400,00.

08- A firma de nº 11 (SILEX) venceu os ítens: 66, 84 e 184, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$8.813.615,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE CRUZEIROS).

09- A firma de nº 12 (MEDICAL MERCANTIL) venceu os ítens: 56, 57, 61, 65, 78, 82, 83, 92, 100, 113, 114, 141, 142, 138, 149, 177, 178, 187, 203, 210, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 131, 221, 234, 251, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 286, 287, 288, 293, 294, 297, 298, 300, 301, 305, 307, 311, 314, 315, 312, 115, 60, 87, 186 e 196, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$1.184.711.700,00.

Melhores qualidades técnicas: ítens 82, 59, 303, 043. Num total de Cr$60.179.000,00.

Única Fonte: ítens 96 e 215. Num total de Cr$-32.096.000,00.

Perfazendo um total geral de Cr$1.276.986.700,00 (HUM BILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES,NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, E SETECENTOS CRUZEIROS).

10- A firma de nº 16 (CEDADAM) venceu os ítens: 180 e 181, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$406.300.000,00. (QUATROCENTOS E SEIS MILHÕES, E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

11- A firma de nº 18 (UNIÃO COMERCIAL) venceu o ítem: 195, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$16.241.200,00 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E HUM MIL, E DUZENTOS CRUZEIROS).

12- A firma de nº 20 (SHERPA) venceu os ítens: 07, 09, 18, 41, 44, 45, 46, 49, 58, 68, 88, 99, 104, 107, 116, 117, 118, 01, 126, 128, 145, 156, 158, 159, 160, 163, 164, 166, 168, 170, 171, 175, 198, 205, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 235, 236, 247, 248, 249, 250, 304, 319, 05 e 08, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-1.760.915.000,00.

Melhores qualidades técnicas: ítens 161 e 48. Num total de Cr$70.800.000,00.

Perfazendo um total geral de Cr$ 1.831.715.000,00 (Hum bilhão, oitocentos e trinta e um milhões, setecentos e quinze mil cruzeiros).

13 - A firma de nº 21 (BELAB) venceu os ítens: 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 71, 76, 77, 133, 134, 154, 172, 185, 226, 231, 233, 246, 295, 302, 318 e 239 total de Cr$ 508.210.276,00.

Única Fonte: Ítem 23. Num total de Cr$. 2.859.120,00.

Perfazendo um total geral de Cr$ 511.069.396,00 (Quinhentos e onze milhões, sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros).

14 - A firma de nº 22 (EBL) venceu os ítens: 17, 26, 38, 34, 47, 51, 55, 69, 72, 74, 81, 86, 94, 101, 112, 124, 125, 147, 157, 165, 193, 197, 202, 209, 211, 212, 237, 238, 243, 244, 245, 281, 316, 42, 11, 194, 204, 123, 290 e 291, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$ 820.727.000,00.

Única Fonte: Ítem 130. Num total de Cr$ 520.000,00

Perfazendo um total geral de Cr$ 821.319.000,00 (Oitocentos e vinte e um milhões, trezentos e dezenove mil cruzeiros).

15 - A firma de nº 23 (PRADO) venceu os ítens: 188, 189, 190, 240 e 242, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$ 1.136.536.000,00 (Hum bilhão, cento e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros).

16 - A firma de nº 24 (QUIMITRA) venceu os ítens: 19, 22, 70, 75, 79, 80, 152, 191, 296, 313, 52, 54 e 63. Num total de Cr$ 157.500.000,00 (Cento e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

17 - TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93: Cr$ 8.284.237.952,00 (Oito bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros)

Belém, 17 de junho de 1993.

A Comissão:

SUELI GOUVEIA SILVA
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA
1º Membro

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
2º Membro

CP93/0071232-2

(Fat. nº 10.018954, Reg. nº 10.018954, Dia: 09/07/93)

PORTARIA Nº 42 DE 06 DE JULHO DE 1993

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 0460/93 - DG/HOL, de 01.07.93;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Diretoria do HOSPITAL OFIR LOIOLA, no período de 02/07/93, em virtude de férias de seus titulares.

Diretoria Geral: Dr. José Raimundo da S. Arias

Diretoria Médica: Dr. Affonso José Rebelo Zahluth

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de julho de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0071216-0

(Fat. nº 10.018953, Reg. nº 10.018953, Dia: 09/07/93)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 10.05.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE.
ABERTURA: 02.06.93 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 09:00

RELATÓRIO FINAL

Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública:

A Comissão de Licitação designada pela Portaria de nº 067/93 de 10.05.93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 018/93, para aquisição de material permanente destinado ao prédio onde irá funcionar o Gabinete do Secretário de Saúde, respeitosamente apresenta o resultado abaixo:

01- A firma de nº 04 (ASPECTHO) foi a vencedora dos itens:

Menor Preço: 05, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 37, 38 e 39, num total de CR$ 705.382.724,00;

Melhores Qualidades: 04, 16, 27, 33, 35 e 36, num total de CR$ 350.480.000,00;

Total: CR$ 1.055.862.724,00 (HUM BILHÃO, CINQUENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS).

02- A firma de nº 06 (BELCOPV) foi a vencedora dos itens:

Menor Preço: 07, no total de CR$ 3.300.000,00

Melhores Qualidades: 06 e 08, num total de CR$ 102.703.200,00;

Total: CR$ 106.003.200,00 (CENTO E SEIS MILHÕES, TRÊS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

03- A firma de nº 10 (PAPELARIA COLARES) foi a vencedora dos itens:

Menor Preço: 10, 24, 25 e 31, num total de CR$ 75.915.444,00;

Melhores Qualidades: 09 e 34, num total de CR$ 123.162.360,00;

Total: CR 199.077.804,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MILHÕES, SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUATRO CRUZEIROS).

04- A firma de nº 12 (CLIMA FRIO) foi a vencedora dos itens: 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço. num total de CR$ 840.136.000,00. (OITOCENTOS E QUARENTA MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS).

05- TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/93: CR$ 2.201.079.728,00 (DOIS BILHÕES, DUZENTOS E UM MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS).

Belém, 21 de junho de 1993.

A COMISSÃO:

FRANCISCO EDUARDO M. CAMPOS - PRESIDENTE
MARIA DE FÁTIMA MENDES AZEVEDO - 1º MEMBRO
ANA TEREZA REIS DEMÉTRIO - 2º MEMBRO

(Fat. nº 10.018955, Reg. nº 10.018955, Dia: 09/07/93)

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 047/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 22.06.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DESTINADOS Á OPERAÇÃO VERANEIO.
ABERTURA: 28.06.93
LOCAL: JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 10.00 hs

RELATÓRIO FINAL

Ilmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública

A comissão de licitação designada. pela Portaria de nº 082/93, de 22.06.93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 047/93, para aquisição de medicamentos, destinado à Operação Veraneio, respeitosamente apresenta o resultado abaixo:

01 - A firma de nº 01 (TAKEDA) venceu o item nº 01, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$ 12.875.000,00.

02 - A firma de nº 02 (ALIMI) venceu os itens; 04,05 e 07, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$ 83.117.930,00.

03 - A firma de nº 03 INTERCONTINENTAL) venceu os itens: 02,03 e 06, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$ 18.556.000,00.

04 - A firma de nº 04 (PROFARMA) venceu o item nº 08, pelo critério de única fonte. Num total de Cr$ 13.500.000,00.

05 - TOTAL GERAL DA CARTA CONVITE Nº 047/93: Cr$ 128.048.930,00 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, NOVESCENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

Belém, 02 de julho de 1993.

A COMISSÃO:

KATIA MARIA WULFERT DA SILVA - Presidente
ANTONIA ARISBELA P. LISBOA - 1º Membro
JOSÉ GUILHERME A. VIEIRA - 2º Membro

(Fat. nº 10.018956, Reg. nº 10.018956, Dia: 09/07/93)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 29.04.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA O 2º TRIMESTRE/93, PARA SUPRIR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SESPA.
ABERTURA: 09.06.93 LOCAL Av. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO, 09:00hs

RELATÓRIO FINAL

Exmº. Sr, Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria' de nº 053/93, datada de 28.04.93, com finalidade de efetuar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 005/93, para aquisição de material técnico hospitalar para o 2º trimestre/93, para suprir o Sistema Único de Saúde/SESPA, vem respeitosamente apresentar o resultado abaixo:

01- A firma de nº 01 - MEDICAL LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - venceu os itens 35,36,37,38,39,40 41,42,43,44 e 46 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-4.283.490.000,00.

02- A firma de nº 02 - BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA - B-D BRASIL - venceu os itens 66 e 74 pelo critério de menor. Num total de Cr$-554.819.920,00.

03- A firma de nº 03 - BIOEQUIPIO PROJETO E INSTALAÇÕES - venceu o item 75 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-120.000.000,00.

04- A firma de nº 04 - POLIFILMES DE AMAZÔNIA LTDA - venceu o item 10 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-253.972.000,00.

05- A firma de nº 05 - COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO META LTDA - venceu os itens 13 e 73 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-160.400.000,00.

06- A firma de nº 07 - HIGIMED COM. E REP. LTDA - venceu os itens 01,02,17,51,52,58, e 59 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-618.912.500,00.

07- A firma de nº 08 - CEDADAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - venceu os itens 05,06,08,09,19, 63 e 65 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-2.194.520,000,00.

08- A firma de nº 10 - F.CARDOSO & CIA. LTDA- venceu os itens 28,29,30 e 50 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-3.294.158.000,00.

09- A firma de nº 11 - TIRADENTES MÉDICO - HOSPITALAR LTDA - venceu o item 12 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-10.440.000,00.

10- A firma de nº 13 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - venceu os itens 15,16,18,31,33,49,53 e 54 pelo critério de menor preço, no valor de Cr$-8.399.338,000, e por apresentar melhores condições técnicas os itens 21 e 22, no valor de Cr$-646.400.000,00 e sendo única fonte o item 45, no valor de Cr$-13.416.000.000,00. Perfazendo um total Cr$-22.461.738.000,00

11- A firma de nº 15 - CIRÚRGICA ROCHA ROCHA & FILHA LTDA - venceu o item 70 pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-4.642.000,00.

12- A firma de 17 - SILEX REP. COM. E SERVIÇOS LTDA - venceu o item 56 pelo cirtério de menor preço. Num total de Cr$-86.700.000,00.

13- A firma de nº 18 - MEDICAL MERCATIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - venceu os itens 04,23,24,34, 48,57,61,62,68,69,71 e 72, pelo critério de menor preço. Num total de Cr$-8.127.330.000,00.

14- TOTAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/93, é de: Cr$-42.171.122.420,00 (QUARENTA E DOIS BILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MILHÕES, CENTO E VINTE EDOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE CRUZEIROS).

A COMISSÃO:

Belém, 25 de Junho de 1993

Presidente: HENRIQUE LEMOS DA SILVA

1º Membro: LUZIA ROSA NASCIMETO BEZERRA

2º Membro. CARLOS ALBERTO MENDONÇA

(Fat. nº 10.018957, Reg. nº 10.018957, Dia: 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento, preço.

CONVITE	FIRMA	ÍTEM
263/93	MASTER LTDA	23
" "	DISTRIBUIDORA NOVA ERA	24
" "	CASA LAURA	02 e 07.
" "	BEL LUZ	10,21,22,32 e 36.
" "		
" "	COMERCIAL TAPAJOARA	01,03,04,05, 07,08 e 37.
" "	ELETROLUZ	13,17,19,20,25,26, e 33.
" "	ROMA LTDA	09,30 e 31.
" "	MULTILUX	11,12,14,15,16,18, 28,29,34 e 35.
" "	ZALUSO	06

Belém, 08 de julho de 1993.

A Comissão

CP93/0071256-0

(Fat. nº 10.018942, Reg. nº 10.018942, Dia: 09/07/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, situada à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação em Exercício nomeado através do Decreto governamental publicado no D.O.E. nº 27.095 em 12.11.91, DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais resolve, determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com fundamento no art. 24, inciso IV, c/c o art.14 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 208 da Constituição Federal, considerando parecer do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 06 de julho de 1993.

DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP93/0071297-7

(Fat. nº 10.018943, Reg. nº 10.018943, Dia: 09/07/93)

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/93-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.
Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as CLÁUSULAS:SEGUNDA,TERCEIRA e QUINTA Item 2.3. do Instrumento,reajustando o valor Global,tomando por base o IGPM/FGV (maio),com a finalidade de estabelecer o equilíbrio financeiro,bem como prorrogar o prazo de prestação de contas, por motivos supervenientes.
CLÁUSULA SEGUNDA:DO VALOR:O valor do presente Convênio é de CR$-827.979.988,39 (oitocentos e vinte e sete milhões,novecentos e setentas e nove mil,novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS:As despesa deste Aditivo correrão por conta do SE/QE-93.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08 42.188.1.033.4110.00.
CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:
2.3.Prestar conta do recurso recebido junto a SEDUC,no DEOF (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) com documentação comprobatória de execução das obras até o dia 05 de agosto de 1.993.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Instrumento Original.
BELÉM: 01 de julho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação.Em Exercício.
PELA PREFEITURA/PARCIFAL DE JESUS PONTES
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
CONCEIÇÃO BASTOS

CP93/0071243-9

CONVÊNIO Nº 085/93-SEDUC/E A FUNDAÇÃO "CURRO VELHO".
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:O presente Convênio tem como finalidade de repasse de recursos financeiros por parte de SEDUC(Secretária de Estado de Educação) à FUNDAÇÃO " CURRO VELHO" destinados ao desenvolvimento das seguintes atividades. 1-Escola "JOSÉ VALENTE RIBEIRO"- Desenvolvimento de oficinas e reciclagem de instrutores. 2- Escolas Profissionalizantes de Castanhal e Paragominas. -Deslocamento de Equipe Técnica- Planejamento das ações. -Preparação de instrumentos básicos para trabalho .
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:O valor do presente Convênio,importa em CR$-159.200.000,00(cento e cinquenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros).
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS:As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.45.217.1.221.3131.00.3120.00.3132.00.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes ou rescindido pelo descumprimento de suas Cláusulas na seguinte hipóteses.
-Utilização dos recursos em desacordo com o objetivo deste Convênio.
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará,para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
BELÉM: 30 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA F.C.V./DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA-Superintendente.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
MARTA LÚCIA T. LOPES.

CP93/0071224-1

(Fat. nº 10.018949, Reg. nº 10.018949, Dia: 09/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port.nº 6740/93 de 29.06,93, conc. 30 dias de 1/saúde a ISIDRO FIGUEIRA DA SILVA, per, 24.02.93a25.03.93, lot. E,E. Julia Passarinho, no mun. Santarém.

CP93/0071514-3

Port.nº6742/93 de 29.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, per. de 24.03.93 a 07.04.93, lot. 5.URE de Santarém, mun. de Santarém.

CP93/0071324-8

Port.Nº 6628/93 de 28.06.93, coc. 08 dias de 1/saúde a RAIMUNDA MARIA DO VALE PINHEIRO, per.30.03.93 a 06.04.93, lot. E.E. Remigio Fernandes, no mun.de Marapanim.

CP93/0071331-0

Port.nº 6741/93 de 29.06.93, conc. 31 dias de 1/saúde a IRACEMA SANTOS DE SOUSA?, per. 1502.93 a 17.03.93, lot. E.E. EZERIEL M. DE MATOS, mun. de Santarém

CP93/0071339-5

Port.Nº6874/93 de 01.07.93, conc. 15 dias de 1/saúde a MARIA SANTANA XAVIER ALENCAR, per. 17.02.93 a 03.03.93, lot. E.E. Frei Ambrosio, mun. Santarém.

CP93/0071347-7

Port.nº 6882/93 de 01.07.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARILENE BARBOSA GALVÃO, per. 26.02.93 a 27.03.93, lot. E.E. Waldemar Maues, mun. de Santarém.

CP93/0071356-6

Port.nº 6620/93 de 28.06.93, coc. 20 dias de 1/saúdistencia a RAIMUNDO NONATO DO VALE SOUSA, per.31.05.93 a 19.06.93, lot. E.E. F. Sussuarana, mun. de Santarém.

CP93/0071348-5

Port.nº 6730/93 de 29.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde pror. a JOSÉ VIEIRA DA SILVA, per. 0203.93 a 31.03.93, lot. E.E. Alvaro da Silveira, mun. de Santarém.

CP93/0071340-0

Port.nº 6731/93 de 29.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde pror. a LAURILDA FERNANDES DE SOUSA, per. 20.03.93 a 03.04.93, lot. E.E. S. Francisco, mun. de Santarém.

CP93/0071355-8

Port.nº 6732/93 de 29.06.93, conc. 90 dias de 1/saúde pror. a ROSILDO SILVA DE SIQUEIRA, per. 27.04.93 a 25.07.93, lot. E.E. Almt. S. Dutra, mun. de Santarém.

CP93/0071346-9

Port.nº 6733/93 de 29.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a ANTONIA MACHADO PORTEL, per. 12.04.93. a 26.04.93, lot. 5.URE de Santarém, mun. de Santarém.

CP93/0071321-3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

-Port.nº 07/93 de 21.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA FRANCISCA DIAS RIBEIRO, no per. 01.06.93 a 30.06.93, lot. na E.E. Engº Palma Muniz noMun. de Rendenção.

CP93/0071323-0

-Port.nº 6625/93 de 28.06.93, conc. 16 dias de 1/saúde a TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA, per. de 02.02.93 a 17.02.93, lot. na E.E. Ernestina Thedy no mun. de Castanhal.

CP93/0071332-1

-Port.nº6626/93 de 28.06,93, Conc. 11 dias de 1/saúde a MARIA ROSIMAR DE ALMEIDA DA COSTA, no per.de 15.03.93 a 25.03.93, lot. na E.E. Zarah de Souza T Trindade Ferreira, mun. de Marapanim CP93/0071338-3

-Port.nº 6629/93 de 28.06.93, conc. 60 dias de 1/Saúde a LAURA MARIA MENDES SILVA, per. de 10.03.93 a 08.05.93, lot. na E.E. Inácio Passarinho, no mun. Curuça.

CP93/0071330-2

-Port.nº 6630/93 de 28.06.93, conc. 60 dias 1/saúde a Maria do Perpetuo S. N. Queiroz, per. 01.03.93 a 29.04.93, lot. na E.E. 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal.

CP93/0071354-0

-Port.Nº 6624/93 de 28.06.93, conc. 22 dias de 1/saúde a TEREZINHA FELIX DA SILVA, per. 10.05.93 a 31.05.93, lot. na E.E. Severino B. Souza, no mun. de Santa Maria do Para.

CP93/0071314-0

-Port.nº 6878/93 de 01.07.93, conc. 30 dias de 1/saúde a MARIA JOSÉ DA SILVA TAVARES, per. de 15.04.93 a 14.05.93, lot. na E.E. Adelia Figueira II No mun. de Oriximiná.

CP93/0071337-0

-Port.nº 6790/93 de 30.06.93, conc.60 dias de 1/saúde a VERA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA, per. 02.04.93 a 31.05.93, lot. na E.E. Prof. G. Martires, no mun. de Santa Izabel do Pará.

CP93/0071353-1

-Port.nº 6793/93 de 30.06.93, conc. 30 dias de 1/saúde a SOCORRO DO CEU MOURÃO GALVÃO, per. 01.02.93 a 02.03.93, lot. na E.E. Oliveira Brito, no mun. de Capanema.

CP93/0071345-0

Port.nº 6794/93 de 30.06.93, conc. 60 dias de 1/saude a EUNICE CUNHA DO NASCIMENTO, per. 01.03.93 a 29.04.93, lot. na E.E. Magalhães Barata, no mun. de Garrafão do Norte.

CP93/0071344-2

-Port.nº 6796/93 de 30.06.93, conc. 60 dias de 1/saúde a VANILDA DE SOUZA LOBATO, per. 24.02.93 a 24.04.93, lot. na Int.Mª Mattias, mun.de Altamira.

CP93/0071336-1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

-Port.nº 6799 de 30.06.93,conc.120 dias de 1/repouso a DELMA SILVA DE ANDRADE,per. de07.05.93 a 0309 93, lot. na E.E. Camutama, mun. de Benevides.

CP93/0071352-3

-Port.nº 6879 de 01.07.93, conc. 62 dias de 1/saúde a MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA SOUSA, per. de 15.03.93 a 15.05.93, lot. mun. deSantarém na E.E. Prof. Terezinha de Jesus Rodrigues.

CP93/0071329-9

-Port.nº6326 de 22.06.93, coc. 90 dias de 1/especial a MARIA DE NAZARÉ R. JARDIM, per. 23.08.93 a 20.11.93, corresp. ao quinq. de 05.04.87 a 04.04.92, lot. na E.E. Estevão Gomes, no mun. de Breves.

CP93/0071312-4

-Port.nº2132/93 de 23.06.93, retifica os quinq. de 01.03.72 a 28.02.77 e 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82 para 01.03.72a 28.02.77 e 13.01.82 a 12.01.87 no periodo de 01.08.84 a 29.10.84 e 30.10.84 a 27.01.85, da servidora MARIA NELY FARIAS DE SOUSA, lot. na E.E S. Francisco, no mun. de ÓBIDOS.

CP93/0071328-0

-Port.nº 020/93 de 14.06.93, conc. 120 dias de 1/reposo a MARIA LÚCIA DA SILVA LUZ, per. 14.06.93 a 11.10.93, lot. na E.E. José Manoel de Araújo, no mun. de Tailândia.

CP93/0071327-2

- Port.nº 6371/93 de 23.06.93, tornar sem efeitoPort nº 5085 de 04.05.92 que conc. 90 dias de 1/especial no per. de 01.08.92 a 29.10.92, correspondente ao quinq. de 08.11.85 a 07.11.90, a servidora ELOIA CLAUDOMIRA DE LIMA SANTOS, lot. na E.E. Pedro Teixeira no mun. de Abaetetuba.

CP93/0071320-5

- Port.nº 6372/93 de 23.06.93, tornar sem efeito a Port.nº 2051 de 24.01.90 que conc. 90 dias de 1/Especial no per. de 01.08.90. a 29.10.90, correspondente aos quinq. de 08.11.80a 07.11.85, a ELOIA CLAUDOMIRA DE LIMA SANTOS, lot. na E.E. Pedro teixeira, no mun. de Abaetetuba.

CP93/0071335-3

-Port.Nº6854/93 de 01.07.93, conc. 30 dias de 1/saúde pror. a IZABEL DA SILVA FORMIGOSA?,lot. na E.E. Antonio Costa Azevedo, no mun. de Muaná, no per.de 30.05.93 a 28.06.93.

CP93/0071350-7

-Port.nº 035/93 de 25.06.93, conc. 15 dias de 1/saúde a TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SILVA, per. de 31 05.93 a 14.06.93, lot. na E.E. Acy de Jesus Barros Pereira no mun. de Conceição do Araguaia.

CP93/0071304-3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

-Port.nº 6797/93 de 30.06.93, conc. 60 dias de 1/saúde a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, per. 17.03.93 a 15 05.93, lot. na E.E. Dre Santa I. do Pará, no mun.de Santa Izabel do Pará.

CP93/0071275-6

-Port.nº 1771 /93 de 07.07.93, Demitir a pedido JUDITH VIEIRA DE LIMA, do emprego de Professor, apartir de 01.08.91, lot. na E.E. Izaura Bahia, no mun. de Mocajuba.

CP93/0071300-0

-Port.nº 6791/93 de 30.06.93, conc. 90 dias de 1/saúde a Raimunda de Menezes Costa, per. de 17.02.93 a 17.05.93, lot. na E.E. João Santos no mun. de Capanema.

CP93/0071307-8

-Port.nº6798/93 de 30.06.93, conc. 25 dias de 1/ saúde a MARIA HELENA DIAS AMARAL, per. de 3103.93 a24 04.93, lot. na E.E. José Elias Emin, mun. de Igarapé Açú.

CP93/0071299-3

-Port.nº 6885/93 de 01.07.93, conc. 60 dias de 1/saúde a MARIA JOSÉ SILVA MELO, per. 12.04.93 a 10.06.93, lot. E.E. Senador C. Pinheiro, no mun. Rio Maria.

CP93/0071306-0

Port.nº 6880/93 de 01.07.93, conc. 15 dias de 1/saí de a MARCINA DA SILVA BRELAZ, per. de 14.04.93 a 28 04.93, lot. E.E. São José , mun. de Óbidos.
CP93/0071290-0

Port.nº 6883/93 de 01.07.93, conc. 20 dias de 1/saí de a MARIA DO SOCORRO LIRA PEDROSO, per. 16.04.93 a 05.05.93, lot. E.E. Prof Onesima Pereira de Barros, no mun. de Santarém. CP93/0071291-8

-Port.nº6881/93 de 01.07.93, conc. 30 dias de 1/saí de a MARIA VENA CARDOSO, per. 15.04.93 a 14.05.93, lot. E.E. Prof Romana Tavares Leal, mun. de Santarém
CP93/0071249-7

Port.nº 6727/93 de 29.06.93, conc. 90 dias de 1/saí de Error. a GUILHERMINA MARIA ANDREOLA GEORGEM, per. 08.011.92 a 05.02.93, lot. E.E. MEC. SEDUC KM 200 , no mun. de Ruropolis. CP93/0071298-5

-Port.nº 6738/93 de 29.06.93, conc. 40 dias del/saí de a Joana Nogueira Pereira, per. 22.03.93 a 30.04 93, lot. E.E. Placido de Castro, mun. de Santarém.
CP93/0071305-1

Port.nº 6739/93 de 2906.93, conc. 15 dias de 1/saí de a JOSÉ LINO BARBOSA, per. 22.04.93. a06.05.93lot. E.E. Antonio B.B. Carvalho, no mun. de Santarém.
CP93/0071332-9

(Fat. nº 10.018934, Reg. nº 10.018934, Dia: 09/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

-Port.nº 2020/ de 06.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01 02.93 a 30.07.93, AGNALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA,para exercer sua função na EE.Rosália S Barbosa,mun. de Monte Alegre. CP93/0071283-7

-Port.nº 2021 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01. 06.93 a 27.11.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun.de Monte Alegre.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	PROF/C/L/PLENA
MARIA MARLEIDE DE ARAÚJO	PROF/C/SUPER.
ANTONIO RENATO S DE CARVALHO	SERVENTE

CP93/0071267-5

-Port.nº 2022 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 01.03.93 a 27.08.93, SEBASTIÃO DOS SANTOS SOUZA,para exercer a função de Vigia, na EE. Anexo Dr. Datis L D'oliva,mun. de Monte Alegre. CP93/0071252-7

-Port.nº 2098 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 22. 03.93 a 17.09.93, ANA CLEIDE TEIXEIRA DO MONTE,para exercer a função de Prof/C/2º Grau Incompleto, na ERC.Nair Zaluth,mun.de Benevides. CP93/0071268-3

-Port.nº 2099 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01. 07.93 a 27.12.93, RAIMUNDA SILVEIRA DE OLIVEIRA,para exercer a função de Servente,na EE. Pontauateua mun.de Inhangapi. CP93/0071260-8

-Port.nº 2100 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 03.05.93 a 29.10.93, CLARINDA DE CASTRO RODRIGUES,para exercer a função de Prof/C/L/Plena,na EE. Oliveira Brito, mun. de Capanema. CP93/0071282-9

-Port.nº 2080 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 25. 06.93 a 21.12.93, LAUDO NATEL DE FREITAS, para exercer a função de Vigia,na EE. Leandro Pinheiro,mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0071313-2

-Port.nº 2114 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 10. 05.93 a 05.11.93, EDSON NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA para exercer a função de Prof/C/1º Grau, na EE. Jonathas P Athias,mun. de São Domingos do Capim. CP93/0071274-8

-Port.nº 2082 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 15. 06.93 a 11.12.93,MARIA LINDALVA MIRANDA DA SILVA, para exercer a função de Servente, na EE. Pacifico L da Costa,mun.de Garrafão do Norte. CP93/0071281-0

-Port. n º 2067 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporariios peloe período de 06 meses ou seja de 01.06.93 a 27.11.93,ICLINA DA COSTA GUIMARÃES, para exercer a função de Esc/Datil.na EE. Flora Teixeira,mun.de Faro. CP93/0071266-7

-Port.nº 2066 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 28 05.93 a 21.11.93,GERALDA BATISTA BARRETO,para exercer a função de Prof/Pedag. na ERC.Castelo Infantil,mun.de Bom Jesus do Tocantins. CP93/0071259-4

-Port.nº 2081 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01. 04.93 a 27.09.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun.de Garrafão do Norte.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARCUS SUEDYR PEREIRA	PROF/PEDAG
JOSE ORLANDO DE ARAUTO SOUZA	VIGIA

CP93/0071244-6

-Port.nº 2058 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01 04.93 a 27.09.93, ANDREIA MORAES DE OLIVEIRA,para exercer a função de Esc/Datil.na EE. Conego Leitão mun. de Castanhal. CP93/0071273-0

-Port.nº 2113 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01. 03.93 a 27.08.93, ANA SILVIA ALENCAR DE SOUSA,para exercer a função de Prof/C/CPedag.na EE. Maria Assunção Barbosa,mun.de Alenquer. CP93/0071265-9

-Port.nº 2112 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 23 04.93 a 19.10.93, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SILVA,para exercer a função de Prof/C/2º Grau Incomp. na ERC. Cristo Rei,mun.de Jacundá. CP93/0071257-8

-Port. nº 2079 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 04 05.93 a 30.10.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun. de Prainha

NOME	CARGO/FUNÇÃO
NILZA GUIMARÃES COSTA	PROF/C/L2 GRAU
INES CRISTINA CASTRO DA SILVA	SERVENTE

CP93/0071250-0

-Port.nº 2059 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 14.02.93 a 12.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun.de Rio Maria.

NOME	CARGO/FUNÇAO
FABIO DE PINA BANDEIRA	PROF/C/C/SUPER.
ELISHAR VEIGA DA SILVA	PROF/ESTUDANTE

CP93/0071241-1

-Port.nº 2061 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01 06.93 a 27.11.93, RENY MARIA SATIRO DOS SANTOS,para exercer a funçao de Servente, na EE.Rui Barbosa mun. de Anajás. CP93/0071208-0

-Port.nº 2060 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 15. 06.93 a 11.12.93,os servidores Constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun.de Rio Maria.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CÍCERA DENIZE NERES DA SILVA	ESC/DATIL.
EURIPEDES MOREIRA BESSA	VIGIA
CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS	"

CP93/0071251-9

-Port.nº 1899 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01 06.93 a 27.11.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun.de Abaetetuba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
BETÂNIA DIAS NEGRÃO	ESC/DATIL
CLEIDE MODESTO LIMA	" "
ELIONEY CORRÊA DA SILVA	" "
ROSEANA FARIAS NEGRÃO	" "
Mª JOSE DA SILVA ALMEIDA	" "
MARIA DO SOCORRO R RODRIGUES	" "
Mª JOSE ARAÚJO PINHEIRO	" "
ALCIANA BECHIR DA COSTA	" "
NAZARE DO SOCORRO R RODRIGUES	" "
ODILEA MARIA SILVA MORAES	" "
Mª DE JESUS BAIA DA SILVA	" "
ERCILIA BAHIA PANTOJA	" "
IVETE DO SOCORRO L GONÇALVES	" "
RAIMUNDA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	" "
GERALDA DE JESUS CUNHA DOS PASSOS	" "
LAUDENILCE CARNEIRO LOUREIRO	" "
RAIMUNDA SEBASTIANA P DA SILVA	" "
Mª JOSE DOS SANTOS QUARESMA	SERVENTE
FRANCISCO DE DEUS FERREIRA	"
Mª EMILIA REIS DA SILVA	"
DEUZA BAIA	"
Mª RAIMUNDA COSTA RODRIGUES	"
FILADELFIA DOS SANTOS GOMES	"
RITA BATISTA DOS SANTOS	"
Mª DOMINGAS CARDOSO DE AZEVEDO	"
Mª DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS BAIA	"
BENEDITO LUCIO DA SILVA	VIGIA

CP93/0071243-8

-Port.nº 2087 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo per. de 06 meses ou seja de 20.05. 93 a 15.11.93,os serv.constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de Sao Joao de Pirabas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
NAEWLTON ANTONIO C MARTINS	PROF/C/C/PEDAG
Mª DAS DORES SOUSA DE LIMA	" " " "
SILVANA MARIA DA SILVA	" " " "
Mª ROSILENE SOUSA DE ARAUJO	" " " "
AMERICA CONCEIÇAO FONSECA E SILVA	PROF/C/2º GRAU
MARISTELA A DOS SANTOS PERFIRA	" " " "
ADELSON SANTA BRIGIDA DA CONCEIÇAO	" " " " INC.
ANTONIO REGINALDO DA S CORRÊA	" " " " "
LUCILENE CASTRO DA COSTA	" " " " "
Mª REGINA FERREIRA PINHEIRO	" " " " "
CLAUDIOMIRO B DA SILVA DAMASCENO	" " 1º " "
ERNANE CARDOSO RODRIGUES	SERVENTE
PEDRO TAVARES DA CRUZ	"
Mª LUCILEIA DOS SANTOS LIMA	"
MARIA DA CRUZ SOUSA	"
EMILIA PEREIRA DO ROSÁRIO	SERVENTE
ANTONIO CARLOS DA FONSECA COSTA	VIGIA
EDILSON PEREIRA PEDROSA	"

CP93/0071235-7

-Port.nº 2083 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01. 04.93 a 27.09.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun.Barcarena.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANGELO GOES RIBEIRO	PROF/ESTUDANTE
Mª JOSE DO SOCORRO MENDES DE SOUZA	PROF/C/C/PEDAG

-Port.nº 2084 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01 06.93 a 27.11.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun.de Barcarena.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANA RUTH OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	ESC/DATIL
KEILA MENEZES COUTINHO	" "
ARLENE POCA ALBUQUERQUE	" "
ROSILENE DA SILVA CONCEIÇÃO	" "
RISONETH NASCIMENTO DA SILVA	" "
JOELMA DOS SANTOS ALVES	" "
EDIMILSON BITTENCOURT BARBOSA	" "
ODINÉIA SOUZA E ANJOS	" "
ANDRELINA PANTOJA PEREIRA	" "
MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA	" "
MARIA REGINA MAGALHÃES	" "
LUCILENA CARDOSO CARNEIRO	" "
Mª DO SOCORRO DA SILVA BORGES	" "
VIRGINIA LUCIA LEITÃO GOMES SÁ	" "
ANA LOURDES LOURINHO RIBEIRO	" "
BERNARDINA ALBUQUERQUE DAS NEVES	" "
PERPETUA DO SOCORRO B PIMENTEL	" "
BENEDITA RODRIGUES VILHENA	SERVENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BRITO	"
Mª DE LOURDES DE SOUZA MONTEIRO	"
NAZARE PERFIRA MARTINS	"
SILVIO BRANDÃO	"
MIGUEL DOS SANTOS GOMES	"
FRANCISCO DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	"
MANOEL BENEDITO DUTRA DA FONSECA	"
ANDREA FURTADO CARVALHO	"
LUCIA REGINA C NASCIMENTO	"
Mª DE NAZARE DO CARMO E SILVA	"
Mª DO CARMO LISBOA MEIRELES	"
EDINA CONCEIÇÃO MIRANDA DA SILVA	"
ISAURA DA SILVA FERREIRA	"
EDILSON CARVALHO DA SILVA	"
Mª CARMEM BARROS QUEIROZ	"
Mª DO SOCORRO DO E S BARROS	"
MAURICÉLIA PRATA BARROS	"
Mª DE NAZARE LAMEIRA DA SILVA	"
DOMINGOS MONTEIRO DAS CHAGAS	VIGIA
WILSON DA CRUZ VALENTE	"

CP93/0071234-9

-Port.nº2085 de 7.7.93,Cont.como Serv.Temp.pelo período de 06 meses de 17.05.93 a 12.11.93,MARCOS ARTHUR ABSALÃO MAGNO,para exerc.a fun.de Prof/C/C/Sup na EE. José Maria Moraes,mun. de Barcarena.

-Port.nº 2122 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01. 06.93 a 27.11.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun. de Augusto Corrêa.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
JOSE EDMAR BRITO NASCIMENTO	PROF/PEDAG
ANTONIO PEREIRA DO ROSÁRIO	" "
JOSE AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	" "
LUIS ADELMO MESCOUTO DE ATHAIDE	" "

CP93/0071226-6

-Port.nº 2123 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 08. 03.93 a 03.09.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun.de Augusto Corrêa.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª PROVIDÊNCIA GUIMARÃES DA SILVA	PROF/PEDAG
ELIETE SILVA REIS	" "
ANDRE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	" "
PAULO BRITO LISBOA	PROF/C/2º GRAU

CP93/0071236-5

-Port.nº 2118 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01 .06.93 a 27.11.93, ANA MARIA VIEIRA SILVA,para exercer a função de Prof/c/1/Plena na EE.Aluizio Martins,mun. de Santarém. CP93/0071227-6

-Port.nº 2119 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 22. 03.93 a 17.09.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun. Santarém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª DO SOCORRO GUIMARÃES SANTANA	PROF/L/ PLENA
RITA ANGELICA PIMENTEL LOURIDO	" " "
Mª DE LOURDES DE SOUZA KAMEYAMA	" " "
VALDENIR ARAÚJO PESSOA	PROF/ESTUDANTE
HITACY DOS SANTOS BRITO	" "

CP93/0071228-4

-Port.nº 2115 de 08.07.93,Contantar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 03.05.93 a 29.10.93, ANALICE PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS,para exercer a funçao de Servente,na EE. Aluisio Lock, mun. de Pacajá. CP93/0071220-9

-Port.nº 2117 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a 27.03.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções bo mun. de Mojú.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIA VENINA PEREIRA	PROF/C/C/SUPER
MARCIA RUBIA DE OLIVEIRA SILVA	" " " "
MARIA EDICLEIA PEREIRA CALDAS	PROF/C/2º GRAU
ERACI FORO FRANCO	" " 1º "
RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO	Vioia

CP93/0071212-8

-Port.nº 2092 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a 27.11.93, TARCILA RODRIGUES FELESMINO,para exercer a função de Servente,na EE.Raimundo A da Costa,mun de Oeiras do Pará. CP93/0071211-0

-Port.nº 2121 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 03.05.93 a 29.10.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun.de Redenção.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIENE DE SOUSA MARQUES	SERVENTE
JOANA ROSA DOS SANTOS DIAS	"

CP93/0071218-7

-Port.nº 2120 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a 27.11.93,os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun. de Redenção.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	SERVENTE
ELIZER DE FATIMA CORDEIRO DOS S	ESC/DATIL.
Mª LUZIENE GOMES LEÃO	" "

CP93/0071341-8

-Port.nº 2127 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun. de Pau D'Arco.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
JACELINE DE ARAÚJO DOS SANTOS	PROF/C/CSUPER.
MANOEL SOARES DIAS	VIGIA

CP93/0071333-7

-Port.nº 2091 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a 27.08.93, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MORAIS,para exercer a função de Prof/C/C/Superior,na EE. Raimundo Arcanjo da Costa,mun. de Oeiras do Pará. CP93/0071200-4

-Port.nº 2089 de 08.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 20.05.93 a 15.11.93, MARIA TERECE SILVA DE OLIVEIRA,para exercer a função de Servente,na EEC.Otilia Bezot,mun. de Benevides. CP93/0071194-9

-Port.nº 2000 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporário pelo período de 06 meses de 07.05.93 a 02.11.93, SINVAL SILVA NASCIMENTO,para exercer a função de Vigia,na ERC.Santa Mª Bertila,mun. de Benevides.
CP93/0071210-1

-Port.nº 2088 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 07.04.93 a 03.10.93, os servidores constantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun. de Santa Barbara do Pará.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IRANILDE DE ANDRADE PANTOJA	PROF/C/C/PEDÁG
Mª DE NAZARE BARATA MONTEIRO	" " " "
Mª DA CONCEIÇÃO BARATA DA SILVA	ESC/DATIL.

CP93/0071202-0

-Port.nº 2102 de 07.07.93,Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 06.07.93 a 01.01.94, os servidores contantes no anexo 01 para exercerem suas funções no mun. de Nova Timboteua.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS DA PAZ	SERVENTE
MARIA LUCILENE DA SILVA	"
MARIA LUCIA DA SILVA	"

CP93/0071193-8

(Fat. nº 10.018933, Reg. nº 10.018933, Dia: 09/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1901-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.4.93 a 23.10.93, a MÁRCIA CRISTINA SILVA DA COSTA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Cristo Redentor, no município de Ananindeua.
CP93/0071289-5

Port.1941-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 13.5.93 a 8.11.93, a ANA DA CONCEIÇÃO MOURA DA SILVA, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na ERC Dr. Ulisses Guimarães, no município de Belém.
CP93/0071194-6

Port.2104-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a GISELE LIMA DA SOLEDADE, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Erotildes Frota Aguiar, no município de Ananindeua.
CP93/0071186-5

Port.2108-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.7.93 a 27.12.93, a MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA ARAÚJO,para exercer a função de Escrevente / Datilógrafo, na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém.
CP93/0071185-7

Port.2107-B/93 de 7.7.93- Contratar Como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 29.6.93 a 25.12.93, a ANTONIA MARTILENE SOARES, para exercer a função de Serventem na EE Antonio Teixeira Queiroz - Anexo, no município de Belém.
CP93/0071177-6

Port.2106-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.5.93 a 19.12.93, a LUIZA HELIANA SILVA SANTOS, para exercer a função de Servente, na ERC Instituto Bom Pastor, no município de Ananindeua.
CP93/0071163-7

Port.2105-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 26.5.93 a 21.11.93, a ESMERALDO FERREIRA DE SOUZA, para exercer a função de Servente na EE Cristo Redentor, no município de Ananindeua.
CP93/0071203-9

Port.2097-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.3.93 a 27.8.93, a ALBENIZE MARIA DAS GRAÇAS SILVA QUINTO, para exercer a função de Professos C/L/Plena, no Instituto de Educação Estadual do Pará. no município de Belém.
CP93/0071188-1

Port.2057-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.5.93 a 29.10.93, a JACIRA DO CARMO PERREIRA ARAÚJO, para exercer a função de Servente, na EE Instituto Catarina Labouré, no município de Belém.
CP93/0071204-7

Port.2056-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.3.93 a 10.9.93, a RAIMUNDO NONATO MIRANDA SANTOS, para exercer a função de Professor Estudante, na ERC Ulisses Guimarães, no município de Belém.
CP93/0071196-2

Port.2055-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.6.93 a 24.12.93, a HERCIO DA SILVA FERREIRA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Alexandre Zacarias de Assunção no município de Belém.
CP93/0071180-6

Port.2053-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 24.6.93 a 20.12.93, a KARLA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA, para exercer a função de Professor Pedagogico, na ERC Coração de Jesus, no município de Belém.
CP93/0071716-2

Port.2054-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 8.6.93 a 4.12.93, a CARMEN LÚCIA RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Augusto Olimpio, no município de Belém.
CP93/0071708-1

Port.2075-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.5.93 a 29.10.93, a KATIA MARIA CAETANO DA SILVA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Tenente Rêgo Barros, no município de Belém.
CP93/0071700-6

Port.2076-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.6.93 a 17.12.93, a SANDRO DE SOUZA DIAS, para exercer a função de Professor Estudantem na DILOT/SEDUC, no município de Belém.
CP93/0071723-5

Port.2077-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 30.6.93 a 26.12.93, a MARIA DO CEU SILVA DE CAMPOS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Paes de Carvalho, no município de Belém
CP93/0071673-5

Port.2074-B/93 de 8.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 25.5.93 a 20.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ONELDE LIMA NERI	PROFº/L/PLENO
Mª AUXILIADORA GOMES	PROFº/C/C/PEDAG.
ROSELY DOS SANTOS FARIAS	" " " "
DEUSARINA ARRAES DE OLIVEIRA	" " " "
Mª DO SOCORRO CHUCRE MONTEIRO	" " " "
ODILENE MARIANA NERI DE OLIVEIRA	" " " "
CLEONICE PRADO GOMES MONTEIRO	" " " "
TEREZINHA FERREIRA DE CASTRO	" " " "
Mª GERCINA MARQUES FERREIRA	Esc. DATILÓGRAFO
DINAIR MARQUES FERREIRA	" "
Mª DE FÁTIMA FERREIRA DE CASTRO	SERVENTE
DARZITA DOS SANTOS FERREIRA	"
PAULO MARIA BATISTA E SILVA	"
RAIMUNDO AVELINO FERREIRA LIMA	"
MANOEL MARQUES FERREIRA	"
IOLANDA DA COSTA PAES	"
HERMOGENE FERREIRA DE CASTRO	MERENDEIRA
LEONOR FERREIRA LIMA	"
HEVILSON FERREIRA DE CASTRO	VIGIA

CP93/0071707-3

Port.2078-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 16.6.93 a 12.12.93, a NATANAEL PANTOJA DE MELO, para exercer a função de Servente, na DESG/SEDUC, no município de Belém.
CP93/0071731-6

Port.2154-B/93 de 8.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.6.93 a 24.12.93, a MÁRCIA NASCIMENTO MARTINS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC General Henrique Gurjão, no município de Ananindeua.
CP93/0071722-7

Port.2153-B/93 de 8.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.6.93 a 18.12.93, a WALTER HENRIQUE DOS SANTOS PAYAL, para exercer a função de Professor Estudante, na EE Bela Aurora de Jesus Chaves, no município de Ananindeua.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x CP93/0071715-4 x

Port.2152-B/93 de 8.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 26.5.93 a 21.11.93, a REGINALDO SANTOS MAGNO TAVARES, para exercer a função de Professor Estudante, na EE Consuelo Coelho de Souza, no município de Ananindeua.
CP93/0071625-5

Port.2124-B/93 de 8.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.6.93 a 14.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª HELENA DA SILVA AVELAR	PROFº/C/C/PEDAGÓGICO
EVACILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	" " " "
EVONE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFº/C/L/PLENA
ROSA Mª MURIBÉCA DE ARAÚJO	PROFº/C/C/PEDAGÓGICO
NEUSA PEREIRA ALBUQUERQUE	" " " "
SOLANGE PEREIRA ALBUQUERQUE	" " " "
SOLANGE Mª DA ROCHA AMARAL	" " " "
ROSELENE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	" " " "
MARGARETH BOTELHO DE SOUZA	" " " "
Mª DA CONCEIÇÃO MORAES TRINDADE	" " " "
VANILDA SANTA BRIGIDA DE MELO	" " " "
LUCIDÉIA CORRÊA DE ARAÚJO	" " " "
ROSELILDE CARVALHO BARATA	PROFº/C/EST.ADIC.
ANTONIO JOSÉ DA COSTA MORAIS FILHO	PROFº/C/C/PEDAG.
VANUSA PINHEIRO PEREIRA	SERVENTE
ISAIAS CALDAS CARVALHO	ESC. DATILÓGRAFO
Mª DO SOCORRO DO CARMO SENA	" "
LÚCIA AMÉLIA SERRÃO DA CRUZ	" "
SÔNIA DE AGUIAR ARAÚJO	SERVENTE
TELMA SUELI GONÇALVES RODRIGUES	"
RIZALVA OLIVEIRA DE SOUZA	MERENDEIRA
Mª DAS GRAÇAS BATISTA MIRANDA	"
JOSÉ CALDAS CARVALHO	VIGIA
ALAIR GOMES MIRANDA	"

CP93/0071724-3

Port.1457-B/93 de 7.7.93-DESIGNAR ELIZETE VALDEZ VIEIRA, para responder pela função de Chefe da Divisão de Transporte, Código GEP DAS 011.3, na Ditran, durante o impedimento da titular, no período de 1.7.93 a 30.7.93.
CP93/0071730-8

Port.1458-B/93 de 7.7.93-DESIGNAR MARIA JOANA GAMA DA SILVA, para responder pela função de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, FG 4, na Ditran, durante o impedimento da titular, no período de 1.7.93 a 30.7.93.
CP93/0071714-6

Port.2125-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de 28.6.93 a 24.12.93, IZANA Mª PINHEIRO GONÇALVES, para exercer a função de Servente, na ERC C, C. Icuí GUAJARÁ II, no município de Belém.

Port.2126-B/93 de 7.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIA LUIZA DE LIMA	SERVENTE
RAIMUNDO PAULO BATISTA	"
ALUIZA BARBOSA DE SOUZA	Esc. DATIL.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x CP93/0071641-7 x

(Fat. nº 10.018935, Reg. nº 10.018935, Dia: 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº018/93

A Direção da ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, através do presente EDITAL, torna público o seguinte:

ERRATA - PORTARIA Nº 029/93-ACADEPOL

ONDE SE LÊ:

A- Dotação Orçamentária de CR$-1.869.288.000,00 (Hum Bilhão, Oitocentos e Sessenta e Nove Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil Cruzeiros), Código da Despesa 3131.00-Remuneração da Academia de Polícia Civil 21101.06302172.092.

LEIA-SE:

A- Dotação Orçamentária de CR$-1.869.288.000,00 (Hum Bilhão, Oitocentos e Sessenta e Nove Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil Cruzeiros), Subelemento de Despesa 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais referente a Funcional Programática 21101.06302172.092 Funcionamento da Academia de Polícia Civil.

Belém, 05 de julho de 1993

Bela IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
Diretora da ACADEPOL

CP93/0071903-3

(Fat. nº 10.018927, Reg. nº 10.018927, Dia: 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO Nº 02 / 93

Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Contratada: Elevadores Otis Ltda.

Objeto: A prestação de serviços de manutenção de 01 (hum) elevador localizado no prédio-sede da contratante.

Valor: Cr$8.212.241,00 a ser pago mensalmente com reajuste mensal pelo IGP/FGV

Dotação Orçamentária: 24000 24101 11 07 021 2.174 3132.00 11101

Prazo: 06 meses a partir de 01 de julho de 1993.

Data de Assinatura: 30 de junho de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual fica fazendo parte integrante, este Termo de Aditamento.

CP93/0071930-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - **Seicom.**

Contratado: Instituto da Criança Ruth Passarinho.

Objeto: Prestação de serviços médicos a nível ambulatorial aos filhos dos funcionários da Contratante, até a idade limite de 12 anos.

Valor: Cr$5.834.000,00 a ser pago mensalmente, reajustado todos as vezes que o plano de saúde do Contratado sofrer alteração em sua mensalidade.

Dotação Orçamentária: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021-2174 3132.00 - 11101.

Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

Data de Assinatura: 01 de julho de 1993.

CP93/0071830-4

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração.

Contratada: Conceição Braga de Menezes.

Objeto: Prestação de serviços de Assistência e Treinamento das comunidades integrantes do Programa Pró-Confecções.

Valor: Cr$ 40.000.000,00 a ser pago em 02 (duas) parcelas nas seguintes datas e condições.
1ª parcela: Cr$ 20.000.000,00 no ato da assinatura do contrato;e
2ª parcela: Cr$ 20.000.000,00 a ser paga no dia 05 de agosto de 1993, reajustada pelo IGP/FGV.

Dotação Orçamentária: 24000 - 24101 - 11- 62 - 346 - 1.142 - 3131.00 - 11101.

Prazo: 02 (dois) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

Data de Assinatura: 01 de julho de 1993.

CP93/0071863-0

(Fat. nº 10.018908, Reg. nº 10.018908, Dia: 09/07/93)

EXTRATO DE CONTRATO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

Contratante/Segurado: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - **Seicom.**

Contratada/Seguradora: Minas-Brasil Seguros com a intervenière da Marajoara Corretora de Seguros S.A.

Objeto: Garantir contra incêndio e sua conseqüência, o prédio, centrais de ar, elevadores e pertences da Contratante.

Valor: Cr$ 38.674.119,55 , a ser pago de uma só vez, na assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 2.174 - 3132.00 - 11101.

Prazo: De 01 de julho de 1993 a 30 junho de 1994.

Data de Assinatura: 01 de julho de 1993

CP93/0071829-0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração - **Seicom**

Contratada: Telefenix- Teleinformática Comércio, Serviços e Representação Ltda.

Objeto: A prestação de serviços de assistência técnica ao sistema telefônico da Contratante.

Valor: C$4 500.000,00 a ser pago mensalmente pela Contratante á Contratada com reajuste trimestral pelo IGP/FGV tendo como base a data da assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 2.174 - 3132.00 - 11101.

Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01 de julho de 1993.

CP93/0071822-3

(Fat. nº 10.018907, Reg. nº 10.018907, Dia: 09/07/93)

ERRATA DE EXTRATO DE CONVENIO

Onde se lê no Extrato do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Indústria , Comércio e Mineração -**SEICOM** , a Ação Social Integrada do Pálácio do Governo e a Fábrica de Gêlo do Centro comunitário de Marudá, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de Maio de 1993, caderno 02, pag. 06, entre as partes acima identificadas, no item "**OBJETO**: ..... visando à aquisição de material destinado à Fábrica de Gêlo",
Leia-se:
"**OBJETO:** ..... visando à contratação de mão-de-obra (Pessoa Física) a ser utilizada na instalação da Fábrica de Gêlo".

Belém (Pa), 07 de julho de 1993.

CP93/0071774-0

(Fat. nº 10.018906, Reg. nº 10.018906, Dia: 09/07/93)

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Onde se lê no Extrato do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Indústria,Comércio e Mineração, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas , do Pará com a interveniência da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.499 de 29 de junho de 1993, caderno 2, pág. 09, entre as partes acima identificadas, no item "DOTAÇÃO : 13202.....",
Leia-se:
"DOTAÇÃO: 13000....."
No item "Plano de Aplicação: a) 3132.00 - Cr$ 437.207.800,00",
Leia-se:
"Plano de Aplicação: a) 3132.00 - Cr$ 434.207.800,00",

Belém(PA), 06 de julho de 1993.

CP93/0071782-0

(Fat. nº 10.018909, Reg. nº 10.018909, Dia: 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 626 de 08 de julho de 1993

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor **VALDIR MÁRTIRES COELHO**, concedido através da portaria de nº 531 de 18.06.93, no periodo de 01 a 30.07.93, referente ao exercicio de 92.

CP93/0071781-2

(Fat. nº 10 018947, Reg. nº 10 018947, Dia: 09/07/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A EMPRESA TOC TOC CARANGUEJO.
OBJETIVO: Contratação de serviços para fornecimento de refeições para os servidores do Projeto PREAMAR/Junho 93.
VALOR GLOBAL: Cr$ 134.160.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS).
NOTA DE EMPENHO: 301099
PRAZO: 10 (dez) dias, a partir de 17.06.93 a 27.06.93.
Belém, 24 de junho de 1993.
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Contratante
Maria de Nazaré da Paixão
Contratado

CP93/0071765-9

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A EMPRESA SILVA LIMA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.
OBJETIVO: Contratação de serviços para montagem da infra - estrutura (barracas de vendas diversas) para o Projeto PREAMAR/junho/93.
VALOR GLOBAL: Cr$ 46.500.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
NOTA DE EMPENHO: 301119
PRAZO: 10 (dez) dias, a partir de 17.06.93 a 27.06.93.
Belém, 24 de junho de 1993.
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Contratante
ORLANDO MATOS NUNES
Contratado

CP93/0071767-7

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A EMPRESA SILVA LIMA CONSTRUÇOES CIVIS COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.
OBJETIVO: Contratação de serviços para montagem da infra - estrutura (stands e para exposições e sanitários públicos) para o Projeto PREAMAR/junho/93.
VALOR GLOBAL: Cr$ 693.000.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
NOTA DE EMPENHO: 301087
PRAZO: 10 (dez) dias, a partir de 17.06.93 a 27.06.93.
Belém, 24 de junho de 1993.
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Contratante
ORLANDO MATOS NUNES
Contratado

CP93/0071759-6

(Fat. nº 10.018937, Reg. nº 10.018937, Dia: 09/07/93)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES E A ASSOCIAÇAO DE QUADRILHAS FOLCLORICAS DE ICOARACI.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO é originário do Convênio de Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇAO, no sentido de promover a Quadra Junina/93, assinado em 04 de junho de 1993.
VALOR: O valor fixado no Convênio originário fica aditado em Cr$-35.790,000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros)
ATIVIDADE: 4203
ELEMENTO DE DESPESA: 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: Nº 301263
Belem, 23 de junho de 1993

GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

FRANCISCO CARLOS SOUZA DA SILVA
Associação

CP93/0071758-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES E A ASSOCIAÇAO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DE ANANINDEUA.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO é originário do Convênio de Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇAO para apresentação de Grupos Folclóricos durante a Quadra Junina/93, assinado em 04 de junho de 1993.
VALOR: O valor fixado no Convênio originário fica aditado em Cr$-95.440,000,00 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil cr uzeiros).
ATIVIDADE: 4203
ELEMENTO DE DESPESA: 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: Nº 301266
Belem, 24 de junho de 1993

GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

ELZA MONTEIRO MAGALHAES
Associação

CP93/0071790-1

EXTRATO DE CONVENIO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES E A ASSOCIAÇAO GRUPO FOLCLORCO ROCEIROS DO IGUAÇU.
OBJETO: Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇAO, no sentido de promover a Quadra Junina/93.
VALOR: Cr$-30.000,000,00 (trinta milhões de cruzeiros)
ATIVIDADE: 4203
ELEMENTO DE DESPESA: 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: Nº 301117
PRAZO: 06 meses a partir da data de sua assinatura.
Belem, 21 de junho de 1993

GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

JOSE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Associação

CP93/0071773-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES E A ASSOCIAÇAO GRUPOS FOLCLORCOS DE MOSQUEIRO.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO é originário do Convênio de Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇAO, para apresentação de Grupos Folclóricos durante a Quadra Junina/93, assinado em 04 de junho de 1993.
VALOR: O valor fixado no Convênio originário fica aditado em Cr$-42.948,000,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

ATIVIDADE: 4203
ELEMENTO DE DESPESA: 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: Nº 301262
Belem, 23 de junho de 1993

GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

VIRCIA ALBERTO PEDROSA
Associação

CP93/0071765-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES E A ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO é originário do Convênio de Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, para apresentação de Grupos Folclóricos durante a Quadra Junina/93, assinado em 04 de junho de 1993.

VALOR: O valor fixado no Convênio originário fica aditado em Cr$-47.948.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

ATIVIDADE: 4203
ELEMENTO DE DESPESA: 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: Nº 301264
Belem, 30 de junho de 1993

GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

JOAO RAMOS CP93/0071757-0
Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES E A ASSOCIAÇAO DE QUADRILHAS ROCEIRAS DE ICOARACI.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO é originário do Convênio de Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, no sentido de promover a Quadra Junina/93, assinado em 04 de junho de 1993.

VALOR: O valor fixado no Convênio originário fica aditado em Cr$-79.194,000,00 (setenta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil cruzeiros)

ATIVIDADE: 4203
ELEMENTO DE DESPESA: 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: Nº 301267
Belem, 24 de junho de 1993

GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

MARIA PETRONILA BENTES DIAS
Associação

CP93/0071749-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES E A ASSOCIAÇAO DE QUADRILHAS METROPOLITANAS DE BELEM.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO é originário do Convênio de Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, no sentido de promover a Quadra Junina/93, assinado em 04 de junho de 1993.

VALOR: O valor fixado no Convênio originário fica aditado em Cr$-153.160,000,00 (cento e cinquenta e três milhões, cento e sessenta mil cruzeiros).

ATIVIDADE: 4203
ELEMENTO DE DESPESA: 3231
FONTE DE RECURSOS: RE
NOTA DE EMPENHO: Nº 301265
Belem, 23 de junho de 1993

GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

ROSA DE FATIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Associação

CP93/0071741-3

(Fat. nº 10.018948, Reg nº 10.018948, Dia: 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: *Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, Ação Social Integrada ao Palácio do Governo-ASTPAG, Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Santa Izabel do Pará.*

OBJETIVO: *O presente Termo Aditivo tem o seguinte objetivo:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Fica alterada a cláusula quarta, inciso II do 3º Termo Aditivo ao Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação : A Ação Social Integrada ao Palácio do Governo-ASTPAG, arcará com recursos financeiros no valor de Cr$ 612.717.211,51 (seiscentos e doze milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e onze cruzeiros e cinquenta e um centavos), que serão repassados no presente exercício, através da Dotação Orçamentária: 11.101.15.81.486.4003.4130-00.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Fica alterada a cláusula quinta do 3º Termo Aditivo ao Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:A aplicação dos recursos financeiros do presente Convênio, durante o exercício de 1991, no valor de Cr$ 3.337.292,70 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos), que será de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, a quem competirão respectivamente, tanto à SETEPS quanto à ASTPAG, seguir o cronograma de conformidade com o estabelecido no presente Termo Aditivo.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Os recursos supracitados serão repassados em 03 (três) parcelas iguais, à Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, que ficará responsável pela conclusão do objeto do presente Convênio.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica acordado que, a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará apresentará prestação de contas no final da aplicação dos recursos recebidos ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, remetendo cópia da mesma à ASTPAG.*

Fica prorrogada a vigência do Convênio supracitado até o dia 31 de dezembro de 1993.

Belém, 30 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

CP93/0071789-8

(Fat. nº 10.018903, Reg. nº 10.018903, Dia: 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 071/93, DE 06 DE JULHO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 0025178-017, CIC/MF nº 008.903.752-91, ocupante do cargo de Assessor do Secretário, a título de adiantamento a quantia de **Cr$--3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)**, que se destinará a despesas de pronto pagamento, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

27.10103070212-268 31.20 ..... Cr$-2.000.000,00
31.32 ..... Cr$-1.000.000,00

O Suprimento de Fundos ora determinado, deverá ser realizado no período de **09 de Julho a 07 de Agosto de 1993,** e findo o mesmo, terá o prazo de 30(trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em de de 1993

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0071797-9

(Fat. nº 10.018939, Reg. nº 10.018939, Dia: 09/07/93)

Por Contrato de Constituição de Sociedade Civil, os Srs. LICINIO EGAS MONIZ BARRETO, brasileiro, casado, comerciante, e MATILDE MONIZ BARRETO, brasileira, casada, comerciante, constituiram uma Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação de BANSERVI - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS S/C LTDA., com sede nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, com atividade de prestação de serviços de recebimento domiciliar de contas de água, luz, telefone, Iptu, condomínios, colégios, leitura de hidrômetros e contadores de luz, transporte de valores e vigilância bancária para órgãos públicos e privados, com capital integralizado no valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir dúvidas. Belém, 07 de julho de 1993.

(Fat. nº 10.018926, Reg. nº 10.018926, Dia: 09/07/93)

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A.CGC.22.974.380/0001-06 - EXTRATO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADA CUMULATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 1993.LOCAL:Sede social sito a Rod.Augusto Montenegro, Lote 23,S/N-Belém-Pará;HORA: 10 hs.;CONVOCAÇÃO:Através de anúncio publicado no Diário Oficial do Estado do Pará,no dia 31 de março de 1993;PRESENÇA: Acionistas representando 100% do capital com direito a voto;PRESIDENTE:**Fernando de Souza Flexa Ribeiro**; SECRETÁRIA:**Ana Maria Klautau Flexa Ribeiro**; SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício em 31.12.92; b)Aprovação da Correção Monetária do capital Realizado no montante de Cr$-34.534.770.596,00,mediante o aumento do Capital Social de Cr$-16.776.409.244,00 para Cr$-51.313.179.840,00,esse aumento será efetuado sem alteração de quantidade das ações atuais ficando o Capital Subscrito e Integralizado com a seguinte composição: I) Cr$-31.403.724.023,00 representado por 14.479.841.878 ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal; II) 19.909.455.817,00 representado por 373.061, 926 Ações Preferenciais Nominativas Classe B,sem valor nominal;c) Aprovação do Aumento do Capital Autorizado de Cr$-33.000.000.000,00 para Cr$-101.000.000.000,00,ficando o Capital Autorizado a ter a seguinte redação:Cr$-101.000.000.000,00 a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária,constituído por Ações sem valor nominal e assim composto:I)Cr$-80.000.000.000,representado por 63.076.117.855 Ações Ordinárias Nominativas com direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais;II)Cr$-500.000.000,00, representado por 500.000.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A";III) 20.000.000. 000,00,representado por 463.605.809 Ações Preferenciais Nominativas classe "B";IV)Cr$-500.000.000,00,representado por 500.000.000 Ações Preferenciais Nominativas classe "C".V)Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social: Artigo 3º:A Sociedade terá por sede e foro no Município de Belém,Estado do Pará,sito a Rod. Augusto Montenegro S/N-Lote 23;VI)Aprovação da Renúncia do Diretor Superintendente o Sr.Antonio **Carlos Pacheco de Almeida** e a indicação do Sr.Antonio Fabiano de Abreu Coelho,brasileiro,casado,engenheiro civil,residente e domiciliado nesta cidade,sito a Av. Presidente Pernambuco,303, portador da C.I.76485-Segup-Pa e CPF.000.343.582-72 para complementar o tempo de mandato do Diretor renunciante,onde foi aprovado por unanimidade. Belém(Pa),30 de abril de1993. **Fernando de Souza Flexa Ribeiro**-Presidente: Ana **Maria Klautau Flexa Ribeiro**-Secretária.registro na Jucepa.Certifico o arquivamento sob o nº 14559,por despacho de 08.07.93.Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018950, Reg. nº 10.018950, Dia: 09/07/93)

Por Contrato de Const. de Soc. Civil por Quotas de Resp.Ltda., MARCO ANTONIO NOVAES MARINHO e SANDRA SOCORRO DA SILVA MARINHO, constituem o CENTRO EDUCACIONAL MORANGUINHO LTDA., na Cid. Nova VI WE 74 NQ 1171 - com objetivo de ensino do Pré-escolar á 4ª Série do 1º Grau, com duração indeterminada e Capital integralizado de Cr$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). Ficando o Foro de Ananindeua-Pá para dirimir dúvidas.07.07.93.

(Fat. nº 10.018902, Reg. nº 10.018902, Dia: 09/07/93)

FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÃ S/A- CGC/MF:34.630.186/0001-84. REGISTRO NA CVM Nº 50.873-0. Extrato da AGO/AGE realizada dia 26/04/93. Às oito horas, na séde social, sito à Rua do Cruzeiro s/nº, esquina da Rua Coronel Juvenció Sarmento, em Icoaracy-Pará. CONVOCAÇÃO: Feita na forma do Artigo 124 Parágrafo 4º da Lei 6.404/76 de 12.12.76, e os documentos de que trata o Artigo 133 da referida Lei publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas; MESA DIRETORA: Presidente: Antonio Domingos de C.Bastos e Secretario: Domingos Fernandes Bastos; ORDEM DO DIA: ORDINARIAMENTE: A) Aprovação do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes do exercício social encerrado em 31.12.92 ; B) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado no valor de CR$ 41.323.867.471,52, e a Capitalização de parte da mesma, no valor de CR$ 41.323.000.000,00, assim distribuídas: 17.082.000.000 em Ações Ordinárias Nominativas, 12.433.000.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 11.808.000.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; C)Reeleição do Conselho de Administração para o triênio de 1993 a 1996, ficando assim constituído: Pres.do Cons.de Administração : Sr. Domingos Fernandes Bastos e para membros os Srs. Antonio Domingos de C. Bastos e Rosana Lucia de C. Bastos, todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará; D) Após ser eleito e empossado o Cons.de. Administração, foi eleito para o triênio de 1993 a 1996 a Diretoria Executiva, ficando assim constituída: Diretor Presidente: Sr. Antonio Domingos de C. Bastos e para Diretora Superintendente Sra. Helena Catarina S. Bastos, ambos residentes em Belém, Estado do Pará; E) Fixação dos honorários do Cons.de Administração em um salário minimo mensal para cada membro, e da Diretoria Executiva em 5 salários minimos mensais para cada Diretor EXTRAORDINARIAMENTE: A) Aumento do Limite do Capital Autorizado de CR$ 20.000.000.000,00 para CR$ 100.000.000.000.00. B)Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme a seguinte redação: CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS ações: ARTIGO 5º: A Sociedade terá um Capital Autorizado de CR$ 100.000.000.000,00 divididos em 100.000.000.000 Ações Nominativas de valor nominal de CR$ 1,00 cada uma, assim distribuídas: 40.000.000.000 em Ações Ordinárias Nominativas, 20.000.000.000 em Ações Pref.Nom. Classe "A" e 40.000.000.000 em Ações Pref. Nom. Classe "B"; os demais parágrafos permanecem inalterados; C) Subscrição de 10.000.000.000 em Ações Ordinárias Nominativas integralizadas neste ato através de Depósito Bancário efetuado no Basa S/A, no valor nominal de Cr$ 1,00 e Subscritas pela Acionista ENCOPES-Comércio e Exportação Ltda, conforme Boletim de Subscrição que faz parte desta Ata. ENCERRAMENTO: A Reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata em forma de Sumário, e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes, e registrada na Jucepa sob o nº 1279,7 por despacho do dia 03/05/93-Sr. Alfredo F. Coêlho-Sec. Geral.

FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÃ S/A - CGC/MF: 34.630.186/0001-84. REGISTRO NA CVM. Nº 50.873-0. Capital Autorizado CR$ 200.000.000.000,00, Capital Subscrito CR$ 59.729.973.469,00 e Capital Integralizado CR$ 59.729.973.469,00. Extrato da"AGE", realizada no dia 23/06/93. Às oito horas, na séde social sito à Rua do Cruzeiro s/nº esquina da Rua Coronel Juvencio Sarmento, em Icoaracy-Para; CONVOCAÇÃO: Na forma do Artigo 124 Paragrafo 4º da Lei 6.404/76; PRESENÇA: Totalidade dos Acionistas; MESA DIRETORA:Presidente Helena Catarina S. Bastos e Secretario Domingos Fernandes Bastos; ORDEM DO DIA: A) Aumento do Limite do Capital Autorizado; C) Alteraçao do Capítulo II do Capital e das Ações Artigo 5º; C) Outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES: A) Aumento do Limite do Capital Autorizado de CR$100.000.000.000,00 para 200.000.000.000,00; B) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme a seguinte Redação: A Sociedade terá um Capital Autorizado de CR$ 200.000.000.000,00,divididos em 200.000.000.000 de Ações Nominativas, de valor nominal de CR$ 1,00 cada uma, assim distribuídas: 70.000.000.000 em Ações Ordinárias Nominativas, 60.000.000.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 70.000.000.000 em Ações Pref.Nom. Classe "B". Os demais Parágrafos permanecem inalterados; C) Subscrição e Integralização de 4.397.800.000 Ações Pref. Nom. Classe "B", subscritas pela acionista ENCOPES -Comércio e Exportação Ltda, conforme Boletim de Subscrição que faz parte integrante desta Ata; D) Retificação conforme : OF. GS. nº 0490/93 expedido pela Sudam em 06.04.93, do Boletim de Subscrição/Liberação de Cr$ 5.468.234.920,00 de Recursos do Finam, autorizado pelo OF. GS. nº 1927/92, de 20.11.92, a que correspondem os respectivos recursos alterando-o para o exercício de 1993. A reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata, e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes, e registrada na Jucepa sob o nº 1416,2 por despacho do dia 24/06/93-Sr. Alfredo Ferreira Coêlho-Sec.Geral da Jucepa.

(Fat. nº 10.018944, Reg. nº 10.018944, Dia: 09/07/93)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A.CGC.04.730.412/0001-38-EXTRATO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADA CUMULATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 1993.LOCAL:Sede social sito a Av.Serzedelo Correa,440-Belém-Pará;HORA: 10 hs.;CONVOCAÇÃO: Através de anúncio publicado no Diário Oficial do Estado do Pará,no dia 31 de março de 1993;PRESENÇA:Acionistas representando 100% do capital com direito a voto;PRESIDENTE: **Antonio Fabiano de Abreu Coelho**; SECRETÁRIO: **Fernando de Souza Flexa Ribeiro**;SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício em 31.12.92; b) Aprovação da Correção Monetária do capital Realizado no montante de Cr$-6.361.911.729,45,mediante o aumento do Capital Social de Cr$-2.445. 802.746,00 para Cr$-10.807.714.475,00,esse aumento será efetuado sem alteração de quantidade das ações atuais ficando o Capital Subscrito e Integralizado com a seguinte composição: I) Cr$-6.502.358.595,00 representado por 1.907.921.176 ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal; II) 4.305.355.880,00 representado por 30.937.588 Ações Preferenciais Nominativas Classe A,sem valor nominal; c) Aprovação do Aumento do Capital Autorizado de Cr$-6.000.000.000,00 para Cr$-25.000.000.000,00,ficando o Capital Autorizado a ter a seguinte redação:Cr$-25.000.000.000,00 a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária,constituído por Ações sem valor nominal e assim composto: I)Cr$-20.000.000.000,representado por 15.405.562.581 Ações Ordinárias Nominativas com direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais;II)Cr$-4.500.000.000,00, representado por 225.581.708 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A";III)500.000.000,00,representado por 500.000.000 Ações Preferenciais Nominativas classe "B". Belém (Pa),30 de abril de 1993.Antonio Fabiano de Abreu Coelho-Presidente; Fernando de Souza Flexa Ribeiro-Secretário.Registro na Jucepa.Certifico o arquivamento sob o nº 14513,por despacho de 08.07.93.Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018951, Reg. nº 10.018951, Dia: 09/07/93)

E R R A T A

No Extrato da A.R.C.A. do dia 30.06.93 de BISCOITOS PRINCESA DA AMAZÔNIA S/A, quem assinou representando o EINAM foram os Srs. Jose Artur G. Tourinho e Luiz E. P. Lobão.

(Fat. nº 10.018930, Reg. nº 10.018930, Dia: 09/07/93)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

TELEPARÁ
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1993.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, às 15:00 (quinze) horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede social da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, sita à Tv. Dr. Moraes, nº 21, presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas". Presente o representante do Conselho Fiscal, Dr. WILSON MODESTO FIGUEIREDO, realizou-se cumulativamente na forma do Art. 131, Parágrafo único da Lei nº 6.404/76, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, de acordo com os anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 19, 20 e 22.04.93 e no Jornal "DIÁRIO DO PARÁ", edições dos dias 19, 21 e 22.04.93, conforme exemplares sobre a mesa, com a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho Fiscal; d) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal; e) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital de Cr$ 136.223.967.671,98 (cento e trinta e seis bilhões, duzentos e vinte e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos) para Cr$ 1.179.644.774.630,20 (hum trilhão, cento e setenta e nove bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta cruzeiros e vinte centavos); f) aumentar o capital social de Cr$ 1.179.644.774.630,20 (hum trilhão, centro e setenta e nove bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, setencentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta cruzeiros e vinte centavos) para Cr$ 1.200.000.000.000,00 (hum trilhão e duzentos bilhões de cruzeiros) mediante incorporação de reservas; g) alterar a redação do Art. 7º do Estatuto Social, referente a atualização do Capital Social; h) alterar os artigos 38 e 54 do Estatuto Social, (excluindo-se o parágrafo 2º e transformando o parágrafo 1º em parágrafo único), e 39, que dispõem sobre os Conselhos de Administração e Fiscal, para adaptá-los ao Decreto 757/93; i) alterar o parágrafo 4º do Art. 20 do Estatuto Social, substituindo a expressão "Ata da Assembléia Geral Extraordinária" para "Ata da Reunião do Conselho de Administração"; j) incluir um parágrafo 2º no Art. 44 do Estatuto Social, remunerando-se o parágrafo único para parágrafo 1º, referente às disposições para eleição de membros do Conselho de Administração; k) incluir um inciso no Art. 37 e um inciso no Art. 47 do Estatuto Social, que dispõem sobre a indicação de titular da Auditoria Interna; l) dar nova redação ao Art. 66 do Estatuto Social, e inserir dois parágrafos referente a vinculação da Auditoria Interna, face à revogação do Decreto nº 97.161/88; m) Alterar as expressões "Ministério dos Transportes e das Comunicações" pará "Ministério das Comunicações", nos artigos do Estatuto Social, onde couber; n) eleger os membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato. Escolhido para presidir os trabalhos o Dr. ANTONIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, representante da acionista TELEBRÁS, após designar como Secretário, o acionista ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO, declarou instalada a sessão. Lido o edital de convocação pelo Secretário, o Presidente, iniciando os trabalhos pelo exame do item "a" da Ordem do Dia, informou que se encontravam sobre a mesa o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31.12.92, colocados a disposição dos acionistas conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ" edições dos dias 16, 17 e 18.03.93. Dispensada a leitura de tais documentos, por serem de pleno conhecimento de todos os acionistas, foram eles submetidos a discussão e, em seguida, a votação, tendo sido aprovados, por todos os presentes, com as abstenções da Lei. Passando ao item "b" da Ordem do Dia", o Presidente submeteu à Assembléia a Proposta a seguir transcrita: PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO. A Administração propõe que o Prejuízo do Exercício no montante de Cr$ 45.018.902.070,57 (quarente e cinco bilhões, dezoito milhões, novecentos e dois mil, setenta cruzeiros e cincoente e sete centavos), seja absorvido pela conta de Lucros Acumulados, de acordo com o parágrafo único do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, conforme demonstrado abaixo:

	Cr$
- Saldo Inicial (31.12.91)	26.410.975.293,84
- Correção Monetária	299.661.332.598,05
- Realização da Reserva de Lucros a Realizar	27.569.793.647,93
- Dividendos Prescritos	63.224,00
- ILL S/Lucro Líquido Recuperado	843.960.419,42
- Prejuízo do Exercício	(45.018.902.070,57)
- Saldo Final (31.12.92)	309.467.223.113,07

Face ao prejuízo apurado no exercício, no montante de Cr$ 45.018.902.070,57 (Quarenta e cinco bilhões, dezoito milhões, novecentos e dois mil, setenta cruzeiros e cincoente e sete centavos), ser superior ao Valor de Cr$ 27.569.793.647,93 (Vinte e sete bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, setencentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa e três centavos), correspondente à realização a Reserva de Lucros a Realizar, não foi apurado Lucro Líquido Ajustado nos termos do item III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, motivo pelo qual a Diretoria não propôs destinação de recursos para pagamento de dividendos aos possuidores de ações Preferenciais e Ordinárias. Os dados constam da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Belém-Pa., 31 de dezembro de 1992. MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA, Presidente, RITA DE CÁSSIA GUERREIRO MARTINS, Diretora Administrativo-Financeira, JOSÉ CLARÍCIO SOUZA, Diretor de Operações, ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS, Diretor Técnico. Posta em discussão e, após, em votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, propôs o representante da TELEBRÁS que, quanto ao Conselho Fiscal, solicitou a palavra o acionista SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA, procurador do acionista CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, acionista titular de ações preferenciais, para indicar os acionistas Sr. ELIAS LEVY, brasileiro, casado economista, residente à Rua Getúlio das Neves, 26, apto. 502, Rio de Janeiro-RJ., portador da Carteira de Identidade nº 1.701.835-9-IFP, CIC/MF nº 000.963.267-00, como membro efetivo do Conselho Fiscal e a Sra. MARTA SARMENTO LEVY, brasileira, casada, administradora, residente à Rua Getúlio das Neves, 26, apto. 502, Rio de Janeiro-RJ., portadora da Carteira de Identidade nº 7.551.569-2-IFP, CIC/MF nº 595.243.837-72, como suplente. Propôs o representante da TELEBRAS, usando das ações preferenciais desta, votação em separado, em atendimento ao Art. 161, parágrafo quarto, alínea "b" da Lei nº 6.404/76, para comporem o Conselho Fiscal. Para os demais membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal propôs ainda o representante da TELEBRÁS, fossem eleitos o Sr. CLEODON DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES, brasileiro, solteiro, advogado, residente à SQN 416, Bloco O apto. 303, Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 929.952/SSP-DF, CIC/MF nº 455.427.241-91 membro efetivo, e JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, brasileiro, casado, economista, residente à SQS-406, Bloco R, apto. 308, Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 370.994/SSP-DF., CIC/MF nº 093.123.901-04 suplente, DIVALME ANCELMO DE SOUZA, brasileiro, casado, economista, residente à QNL 10, Bloco A, apto. 102, Taguatinga Norte, Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 598.916-SSP-DF, CIC/MF nº 221/069.871-53 efetivo, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA, brasileira, solteira, economista, residente à SHCES Q-711, Bloco C, apto. 21, Cruzeiro Novo, Brasília-DF., portadora da Carteira de Identidade nº 372.298/SSP-DF., CIC/MF nº 046.858.571-00 suplente, EUGÊNIO CONCEIÇÃO BAROBOSKIN, brasileiro, casado, contador, residente à SQS-405, Bloco I, apto. 304, Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 3.678.350-SSP/SP., CIC/MF nº 044.385.318-53, efetivo, VASCO BARROSO DE BORGONHA, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente à SHIN QL. 05, Conj. 4, casa 8, Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 659.733-SSP/DF, CIC/MF nº 003.479.571-53 suplente; ALOISIO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, residente à SMPW, Quadra 22, Conjunto 2, casa 9, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 407/69-OAB-DF, CIC/MF nº 000.130.131-49 efetivo, AFONSO CABRAL, brasileiro, casado, advogado, residente à SHIN, QL-10, Conjunto 06, casa 06, Brasília-DF, portador da carteira de Identidade nº 044492311/4-Mex., CIC/MF nº 032.185.897-20, suplente, com mandato até a data da Assembléia Geral Ordinária de 1994. Considerando que nenhum dos eleitos e reeleitos incorrem nas proibições do Art. 38 da Lei nº 4.726/65 e do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. A proposta depois de discutida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida passando ao item "d" da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa propôs, como representante da TELEBRÁS, que a remuneração dos membros da Diretoria seja efetuada nos valores fixados pela legislação em vigor ou em atos ou decisões do Exmo. Sr. Presidente da República e órgãos do Poder Executivo que tenham atribuição para a sua fixação, adaptando-se no curso do exercício social, essa remuneração, de forma a atender as variações decorrentes dos referidos atos e determinações governamentais, observado o limite remuneratório fixado pelo Art. 37, Inciso XI, da Constituição, remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: O representante da TELEBRÁS propõe que a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal seja fixada em 10% (dez por cento) da remuneração média da Diretoria da Empresa, desde que os titulares não se enquadrem na situação prevista na Lei nº 7.733, de 14.02.89, observando-se os termos do Parecer nº JCF-18/93, da Consultoria Geral da República e o que estabelece a Resolução Nº 5, de 12.04.93, da Presidente do Comitê de Coordenação das Empresas Estatais - CCE. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, atendendo ao item "e" da Ordem do Dia, lembrou o Presidente que, nos termos do Art. 167 da Lei nº 6.404/76, tornava-se necessário apreciar a Proposta da Administração devidamente submetida ao Conselho Fiscal, no sentido de capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado, no montante de Cr$ 1.043.420.806.958,22 (hum trilhão quarenta e três bilhões, quatrocentos e vinte milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos) tendo como conseqüência o aumento do Capital Social de Cr$ 136.223.967.671,98 (cento e trinta e seis bilhões, duzentos e vinte e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos) para Cr$ 1.179.644.774.630,20 (hum trilhão, cento e setenta e nove bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta cruzeiros e vinte centavos), sem emissão de novas ações, o que mereceu aprovação de todos os acionistas presentes. Em seguida passando ao item "f" da Ordem do Dia, submeteu o Presidente a apreciação dos senhores acionistas, a Proposta da Administração, devidamente submetida ao Conselho Fiscal, no sentido da incorporação das seguintes reservas: Ágio na subscrição de Ações Cr$ 4.674.727.735,40 (quatro bilhõe, seiscentos e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), Doações: Cr$ 14.182.522,67 (catorze milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte dois cruzeiros e sessenta e sete centavos); juros sobre Obras em Andamento: Cr$ 11.514.247.899,44 (onze bilhões, quinhentos e catorze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), Outras-Redução do I.R.: Cr$ 4.152.067.212,29 (quatro bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, sessenta e sete mil, duzentos e doze cruzeiros e vinte e nove centavos), no montante de Cr$ 20.355.225.369,80 (vinte bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), mediante o aumento do Capital Social de Cr$ 1.179.644.774.630,20 (hum trilhão, cento e setenta e nove bilhões, seiscentos e quarenta e quatro mihões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta cruzeiros e vinte centavos), para Cr$ 1.200.000.000.000,00 (hum trilhão e duzentos bilhões de cruzeiros), sem emissão de novas ações, o que mereceu aprovação de todos os acionistas presentes. Passando ao exame dos itens "g, h, i, j, k,l e m" da Ordem do Dia, lembrou o Presidente da necessidade de se proceder as seguintes alterações no Estatuto Social: g) "Art. 7º - O Capital Social, ou Subscrito, é fixado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do Capital Autorizado, sendo expresso em moeda nacional; h) Dar nova redação aos arts. 38 e 54 para compatibilizá-los com o art. 1º, itens II e III, parágrafos 1º e 3º do Decreto nº 757, de 19.02.93 e excluir os parágrafos 2º, passando em consonância os parágrafos 1º a ser parágrafo único, com a seguinte redação: "Art. 38 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 6 (seis) membros, inclusive um representante ou representantes dos acionistas minoritários e um representante indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República"; "Art. 54 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, sendo um dos membros efetivos e respectivo suplente indicados pelo Ministro da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional, não computados os eleitos pelas ações ordinárias minoritárias e pelas ações preferenciais"; i) alterar o parágrafo 4º do Art. 20, substituindo a expressão "Ata da Assembléia Geral Extraordinária" para "Ata da Reunião do Conselho de Administração"; j) Para adaptação às disposições previstas no Art. 143, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, o parágrafo único do Art. 44 passa a ser parágrafo 1º, acrescendo-se o parágrafo 2º, com a seguinte redação: "Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para o cargo de Diretores"; k) incluir um inciso no Art. 37 e um inciso no Art. 47 do Estatuto Social, que dispõem sobre a indicação de titular da Auditoria Interna: Art. 37 - "XVII - Aprovar, mediante proposta da Diretoria, a indicação ou destituição do titular da Auditoria Interna"; Art. 47 - "XVI - Submeter ao Conselho de Administração proposta de indicação ou destituição de titular da Auditoria Interna"; l) O Decreto nº 97.161, de 25.04.91, vinculou a Auditoria Interna ao Conselho de Administração, entretanto, face à sua revogação pelo Decreto s/n de 25.04.91, e tendo em vista a manutenção dessa vinculação pela Portaria Ministerial nº 748, de 17.08.90, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Administração, é necessário que se proceda uma nova redação ao Art. 66 e a inserção de dois parágrafos, da seguinte maneira: "Art. 66 - A Auditoria da TELEPARÁ será vinculada ao Presidente do Conselho de Administração e o seu titular, empregado da Empresa, será nomeado ou destituido, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração". "Parágrafo 1º - A Auditoria Interna compõe o Sistema de Auditoria da TELEBRÁS". "Parágrafo 2º - A Auditoria Interna observará as normas técnicas, orientações de planejamento e de execução emanadas do Departamento de Auditoria da TELEBRÁS"; n) Alterar as expressões "Ministério dos Transportes e das Comunicações" para "Ministério das Comunicações", nos artigos do Estatuto Social, sendo aprovadas por unanimidade pelos acionistas presentes. Finalmente, passando ao item "n" da Ordem do Dia, o representante da TELEBRÁS propôs para integrar o Conselho de Administração, os senhores, WILSON MODESTO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, advogado, residente à Tv. Tiradentes, nº 67, Ed. Tiradentes, aptº 501 - Belém-Pa., portador da Carteira de Identidade nº 3426 - OAB-PA, CIC/MF nº 000.597.492-53, em substituição ao Sr. Waldemir Freire Cardoso; e EDUARDO PEREIRA, brasileiro, casado, bancário, residente à SQN 115, Bloco "E", aptº 604, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.023.466-SSP-DF, CIC/MF nº 509.763.388-15, em substituição ao Sr. Lincoln Princivalli de Almeida Campos, em complementação de mandato, até a Assembléia Geral Ordinária de 1994. Considerando que nenhum dos eleitos incorrem nas proibições do Art. 38 da Lei nº 4.726/65 e do Art. 162 da lei nº 6.404/76. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

ANTONIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES
Presidente da AGO/AGE
TELEBRÁS
ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO
Secretário

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número 1395,0. 16 de junho de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral".

(Fat. nº 10.018959, Reg. nº 10.018959, Dia: 09/07/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C.: 00357038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
A) TOMADA DE PREÇOS Nº 11.153/93
B) TOMADA DE PREÇOS Nº 11.322/93
C) TOMADA DE PREÇOS Nº 11.321/93

1)OBJETO: A) CONDICIONADOR DE AR, COM EXAUSTÃO, SEM AR QUENTE, CAPACIDADE 30.000 BTU's, 220 V., IDEM, CAPACIDADE 18.000 BTU's, 220 V.

B) ALICATE UNIVERSAL, ALICATE BICO CURVO PARA ANEIS DE SEGMENTO, ALICATE CORTE LATERAL, CHAVE DE FENDA CRUZADA, PUNÇÃO ETC...

C) SERINGA DE VIDRO, CAP. 50 Ml.

2)ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/N (ANTIGA AV. PERIMETRAL)-SUBESTAÇÃO DO GUAMA - BELÉM-PA.; 3)DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 22.07.93, até 16:00 h.; 4)ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27.07.93 a partir de 16:00 h. 15:00 h. e 10:00 h. respectivamente, no endereço supra citado Bloco "E"; 5)CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: CADASTRO COMPLETO.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Dptº Regional de Operação de Belém.

(Fat. nº 10.018829, Reg. nº 10.018829, Dias: 07. 08 e 09/07/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C. 00.357.038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS ORBEAS - 11344/93

1) OBJETO: ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, PLACAS, CARTAZES E FOLHETOS DE SEGURANÇA. 2)ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/N-Belém - PA., 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 27.07.93 às 16:00H. 4)ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29.07.93 às 10:00H, no endereço supra citado bloco E. 5)CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.
C:G.C 00.357.038/0043-75

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ORBEAS. 11.296/93

1) - OBJETO : MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL .
2) - ENDEREÇO : Av. Tancredo Neves, S/Nº - Belém - Pa.-3)DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:27.07.93 até às 16:00 h. - 4)ABERTURA DA PROPOSTA : 29.07.93 às 15:30hs no endereço acima citado bloco "E"; 5)Condiçao de Participação: Estar o Proponente cadastrado na Eletronorte até 22.07.93

(Fat. nº 10.018857, Reg. nº 10.018857, Dias: 08, 09 e 12/07/93)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF) 46.892.592/0001-02 NIRC 224/84 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA,REALIZADA EM 12.05.93 Aos 12.05.93,às 8:00h., na sede social na Fazenda Formigão,Estrada Santa Fé,Km 20,Santana do Araguaia-PA,reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa,sob a Presidência do Sr.José Luiz Saes,convocados por Edital de Convocação e decidiram:a)aprovar o Relatório da Diretoria,Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.92;b)aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado para Cr$. 8.606.207.553,00(oito bilhões,seiscentos e seis milhões, duzentos e sete mil,quinhentos e cinquenta e três cruzeiros); c)aprovar o aumento do limite do capital autorizado para. Cr$12.000.000.000,00(doze bilhões de cruzeiros), alterando-se o artigo quinto do Estatuto Social.Nada mais havendo a tratar,foi encerrada a Assembléia para lavratura desta Ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 14.06.93 sob o nº 1389,0 .

(Fat. nº 10.018913, Reg. nº 10.018913, Dia: 09/07/93)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/92 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S.A

(nome da empresa)

CGC Nº 05.427.430/0001-08

(espaço para o CGC)

	1.992	1.991
ATIVO CIRCULANTE	452.891	40.922
Caixa e Bancos	6.416	649
Contas Correntes	11.336	550
ESTOQUES	435.139	39.723
Rebanhos Bovinos	435.139	39.723
ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO	624.271	61.589
Terras, Pastagens	241.157	39.501
Obras Infra Estrutura, Instalações, Construções	74.464	9.412
Veíc., Máqs., Equips., Móveis e Utensílios	81.590	8.509
Reprodutores - Touros, Matrizes - Vacas	272.931	9.967
Cavalos, Muares, Bois-de-Carro	1.233	143
Estudos e Projetos	7.087	895
(-) Depreciações Acumuladas	(54.191)	(6.838)
TOTAL DO ATIVO	1.077.162	102.511
PASSIVO CIRCULANTE	739.307	73.562
Contas Correntes	735.758	72.296
Ordenados a Pagar	--	922
Obrigações Sociais a Pagar	3.549	344
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	337.855	28.949
Capital Social	55.202	4.773
Reservas de Capital	623.440	50.429
Prejuízos Acumulados	(663.992)	(52.543)
Reajuste IPC/90	323.205	26.290
TOTAL DO PASSIVO	1.077.162	102.511

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/92(EM MILHARES CRUZEIROS)

RECEITAS OPERACIONAIS		
Venda de Gado Bovino	195.523	10.000
TOTAL DAS RECEITAS	195.523	10.000
DESPESAS OPERACIONAIS		
Custo do Gado Bovino	(244.806)	(53)
Despesas Administrativas	(244.537)	(40.970)
Despesas Financeiras	--	(341)
Despesas de Atividades Acessórias	(195.192)	--
TOTAL DAS DESPESAS	(684.535)	(41.364)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.066	1.968
PREJUÍZO OPERACIONAL	(484.946)	(29.396)
RECEITAS FINANCEIRAS	--	3.036
SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(14.290)	(20.275)
CORREÇÃO MONETÁRIA DE ESTOQUES REBANHOS	400.466	37.083
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(98.770)	(9.552)

FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA
Presidente

ARNALDO COUTINHO FURTADO
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAP. SOCIAL	RES. CAPITAL	PREJ. ACUM.	PATR. LÍQUIDO
Saldo em 31.12.91	4.773	50.429	(52.543)	28.949
Aumento de Capital	50.429	(50.429)	--	--
Correção Monetária	--	623.440	(512.679)	407.676
Result. Exercício	--	--	(98.770)	(98.770)
Saldo em 31.12.92	55.202	623.440	(663.992)	337.855

DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

	1.992	1.991
Saldo no início do exercício	(52.543)	(1.210)
Correção Monetária do exercício	(512.679)	(41.781)
Resultado do exercício	(98.770)	(9.552)
Saldo no final do exercício	(663.992)	(52.543)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	40.922	2.436
No final do exercício	452.891	40.922
	411.969	38.486
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	73.562	4.108
No final do exercício	739.307	73.562
	665.745	69.454
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(253.776)	(30.968)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Depreciação	10	11
Variação Monetária Perm. e Patr. Líquido	407.666	34.927
	407.676	34.938
APLICAÇÕES		
Prejuízo do Exercício	98.770	9.552
Aumento do Ativo Permanente	562.682	56.354
	661.452	65.906
VARIAÇÃO LÍQUIDA	(253.776)	(30.968)

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Balanço Publicado em milhares de cruzeiros.
2 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições legais.
3 - Consoante legislação vigente, foram contabilizadas correções monetárias do Patrimônio Líquido, Ativo Permanente e dos Rebanhos em Estoque da Sociedade.
4 - O Capital Social é de CrS 55.202.000,00 dividido em 55.202 ações.

NORBERTO NIGRO
Diretor

EURÍPEDES BARSANULFO CORREA
Contador-CRC-621-DF.TSP0598

(Fat. nº 10.018915, Reg. nº 10.018915, Dia: 09/07/93)

Resumo do Contrato Social da Sociedade denominada de "**MORAES $ MORAES S/C LTDA.**com nome de Fantasia de "CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS DE 1º E 2º GRAUS",tendo prazo de duração indeterminado,com capital inicial de Cr$-6.000.000,00 dividido entre os sócios:THOMAZ PEDRO DE SOUZA MORAES e CLEVER DE ARAUJO MORAES, com sede na Trav. São Pedro,nº 432, cujo objetivo é o ensino de 1º e 2º Graus e Magistério,preparação para o trabalho e para o Exercício consciente da cidadania.Belém,8/6/93 .

Resumo do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Civil denominada"**LUSERV-SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.**com sede à Rua Augusto Corrêa,758-Guamá,com capital inicial de Cr$-600.000.000,00 dividido entre os sócios:LUIZ DA COSTA MONTEIRO,EDSON FERREIRA DA CUNHA e HAROLDO DOS SANTOS SOUSA REIS,cujo objetivo e a prestação de serviços especializados de vigilância. A responsabilidade dos sócios é limitada até a importância total do Capital Social.Belém,08/07/93.

(Fat. nº 10.018917, Reg. nº 10.018917, Dia: 09/07/93)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215/63, faço publico que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secional os Bachareis: ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, DARCINIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO, EURIDES DOS SANTOS LEÃO, EVANY DE ARAÚJO FERREIRA, HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES, LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, MARIA CRISTINA LOPES DE SOUSA, MARIA FÁTIMA GONÇALVES ALONSO DE SOUZA, NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO, NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO, ROSANA DE NAZARÉ FONSECA FERREIRA, VILMAR WESSELING, RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS. Os Estagiários: JOÃO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR, RONALDO SÉRGIO ABREU DA COSTA e MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, Belém, 08 de julho de 1993. - a) JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA - Conselheiro 1º Secretário.

(Fat. nº 10.018923, Reg. nº 10.018923, Dia: 09/07/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Resumo do TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e os abaixo discriminados, prorrogação até 31.12.93, de acordo com a Instrução Normativa nº 07 combinada com a Lei Complementar nº 11/93.

NOME	CARGO
MARCOS RENATO VIEIRA DA IGREJA	Aux.Administrativo "A"
GRISELDA SELENE CASTELO BRANCO PINHEIRO	" " "
FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM	" " "
JOSÉ ANTONIO AMBRÓSIO LIMA PINA	" " "
RUBENS AUGUSTO VALENTE CELESTINO TEIXEIRA	" " "
ROSIANE DOS SANTOS SOUZA	" " "
NEZILDA JACIRA LOURINHO DE CAMPOS	Prof.Colaborador 40 hs
CELESTE LIMA MORAES	Aux. Serviços Gerais
ANTONIO RIBEIRO	" " "
SÔNIA HOANA SANTOS SOUZA	" " "
ODICÉLIA SANTOS DOS SANTOS	" " "
ANTONIO CARLOS DA SILVA	" " "

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, Superintendente Geral e MÔNICA FERNANDES FERREIRA, lotada na SEDE, no cargo de Aux. Administrativo "A", de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.07.93, as cláusulas e condições compactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE. nº 27.192 de 03.04.92.

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, Superintendente Geral e LUCANO BRANDÃO BARROSO REBELLO, lotado na SEDE, no cargo de Digitador "A", de comum acordo resolvem distratar a partir de 07.07.93, as cláusulas e condições compactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE. nº 27.436 de 15.03.93.

PORTARIA Nº 0377/93 de 05 de julho de 1993
DESIGNAR o Servidor WALBER JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto do NUES, a partir de 12.05.93, até ulterior deliberação.

(Fat. nº 10.018931, Reg. nº 10.018931, Dia: 09/07/93)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 087/93-DRH

Autorizar a liberação do Técnico em Planejamento de Turismo, CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, matrícula 2013568-014, no período de Junho a Dezembro do ano em curso, à C.T.I. - Amazônia - Comissão de Turismo integrada na Amazônia, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência e cumpra-se.Belém, 05 de Julho de 1993.FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, Diretor Presidente, em exercício.

PORTARIA Nº 088/93-DRH

Desginar a Técnica em Planejamento de Turismo, ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES, matrícula 5080479-016, para responder pelo CADE - Centro de Atividades Descentralizadas da EMBRATUR-PA, no período de 05 a 14/07/93.Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 05 de Julho de 1993. FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, Diretor Presidente, em exercício.

(Fat. nº 10.018914, Reg. nº 10.018914, Dia: 09/07/93)

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA - CGC 04.933.446/0001-20. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15.07.93 às 8:00h na sede social, à rod. Arthur Bernardes Km 15, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital Autorizado; b) o que ocorrer. Belém-Pa., 06 de julho de 1993. EDDY ALBERTO CURY - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.018814, Reg. nº 10.018814, Dias: 07, 08 e 09/07/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO	:	EMATER-PARÁ
ASSUNTO	:	CARTA CONVITE Nº 019/93
OBJETO	:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR.
VENCEDOR	:	MOTOGERAL
FONTE DE RECURSO	:	BIRD II

(Fat. nº 10.018910, Reg. nº 10.018910, Dia: 09/07/93)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: EMATER-PARÁ X TECNOINF-TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE.
VALOR : CR$-6.900.000,00 POR MÊS, COM REAJUSTE MENSAL DE ACORDO COM O IGPM.
FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, 28/06/93 a 27/06/94.
ASSINATURA: 28.06.93.

(Fat. nº 10.018911, Reg. nº 10.018911, Dia: 09/07/93)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

CGC034619221/0001/64

Portaria nº 006/93

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso das atribuições legais e estatutarias.

R E S O L V E :

Designar a funcionária LÚCIA HELENA VALENTE BASTOS, Coordenadora Administrativa, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa Financeira, no período de 07 à 20 de julho de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de julho de 1993.

CARLOS EDUARDO A. GUIMARÃES
Diretor-Presidente em Exercício

(Fat. nº 10.018905, Reg. nº 10.018905, Dia: 09/07/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº110/93 do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93, referente à aquisição de KITS PARA TESTES SOROLÓGICOS (Anti-HCV e Anti-HTLV I), para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.
O EDITAL contendo as condições, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação à Av.Magalhães Barata nº1136.

Belém, 08 de julho de 1993

TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL
Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0071073-7

(Fat. nº 10.018854, Reg. nº 10.018854, Dias: 08, 09 e 12/07/93)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - **HEMOPA**
CONTRATADA : **OLIVETTI do Brasil S/A**
OBJETO : Serviço de Manutenção e Assistência Técnica de 15 (quinze) máquinas de escrever eletrônica marca OLIVETTI da Contratante.
VALOR : A Contratada se obriga a execução dos serviços pelo valor de Cr$-22.129.395,00 (Vinte e dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros) mensalmente, sendo reajustado trimestralmente pelo Índice Geral de Preços e Mercadorias - IGP/M.
PRAZO : O prazo deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/93 e terminando em 30/06/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio

ÓRGÃO:	20203
FUNÇÃO:	13
PROGRAMA:	07
SUB-PROGRAMA:	021
ATIVIDADE:	4048

3.000.00 Despesas Correntes
3.100.00 Despesas de Custeio
3.132.00 Outros Serviços e Encargos

(Fat. nº 10.018929, Reg. nº 10.018929, Dia: 09/07/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A V I S O
D E
E D I T A L

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 49/93-DCP de 10 de maio de 1993, pelo presente,torna público que fará realizar nesta Fundação a TOMADA DE PREÇO Nº 12/93, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.
DATA DA ABERTURA : 02.08.93
HORÁRIO: 10:00 Hrs.
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395 - UMARIZAL
O presente Edital encontra-se à disposição no SETOR DE COMPRAS. E no mesmo local encontra-se o exemplar para consulta.

Belém, 08 de julho de 1993
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E R R A T A

ONDE SE LÊ:

CARTA CONVITE Nº 042/93-destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

LÊIA-SE:
TOMADA DE PREÇO Nº 008/93-destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

PUBLICAÇÃO FEITA NO D.O.E nº 27.506 de 08/07/93

CP93/0071706-5

(Fat. nº 10.018919, Reg. nº 10.018919, Dia: 09/07/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "CONTRAPONTO", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr$ 36.000.000,00(Trinta e seis milhões de cruzeiros) mensal.
PRAZO: 90(noventa) dias, a contar de 02.07.93.
ASSINATURAS:

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0071627-1

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Armazém Norte Sul de NG Israel.
INCENTIVADA:Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "SÁBADO É NOSSO", veiculado pela Rádio Cultura OT, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr$ 3.600.000,00(Três milhões e seiscentos mil cruzeiros) mensal.
PRAZO: 30(trinta) dias, a contar de 02.07.93.
ASSINATURAS:

ARMAZEM NORTE SUL DE NG ISRAEL
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0071604-2

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: CESUPA.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "CÂMERA 2", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr$ 18.400.000,00(Dezoito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) mensal.
PRAZO: 90(noventa) dias, a contar de 02.07.93.
ASSINATURAS:

CESUPA
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0071620-4

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Armazém Norte Sul de NG Israel.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "CRAQUE DE BOLA",veiculado pela Rádio Cultura OT, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR:Cr$4.000.000,00(Quatro milhões de cruzeiros) mensal.
PRAZO: 30(trinta) dias, a contar de 02.07.93.
ASSINATURAS:

ARMAZEM NORTE SUL DE NG ISRAEL
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0071699-9

(Fat. nº 10.018932, Reg. nº 10.018932, Dia: 09/07/93)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNTELPA x Escritório de Advocacia Paulo Roberto Freitas de Oliveira.
OBJETO: Serviços de Assessoria Jurídica na área de Direito Administrativo nos âmbitos judicial e/ou extrajudicial.
VALOR: 06(seis) Salários Mínimos, mensal.
PRAZO: 01(hum) ano - Período: 01.07.93 à 30.06.94.
ASSINATURAS:

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Representante-Titular do Contratado

(Fat. nº 10.018924, Reg. nº 10.018924, Dia: 09/07/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22.07.1993, no Auditório da Empresa, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em São Brás, Belém-Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/93-COSANPA, para fornecimento de materiais hidráulicos diversos, para aplicação nos Sistemas de Abastecimento de Água da COSANPA.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Aquisição do Edital até 20.07.1993.

Belém, 05 de julho de 1993.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0074641-3

(Fat. nº 10.018818, Reg. nº 10.018818, Dias: 07, 08 e 09/07/93)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 199/92-COSANPA
PARTES:COSANPA X CONENGE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA;
OBJETO: Acréscimo no quantitativo dos serviços em execução e no valor contratado referente ao Programa Estadual de Controle Operacional-PECOP;VALOR:CR$ 612.634.240,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/93-COSANPA
PARTES: COSANPA X FLUORQUÍMICA LTDA; OBJETO: Fornecimento pela contratada de 24 toneladas de Fluorsilicato de Sódio; VALOR: CR$1.685.760.000,00; VIGÊNCIA: 05 dias; F.LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 15, inciso IV da Lei 5.416/87; F.RECURSOS: Próprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/93-COSANPA
PARTES: COSANPA X PORTUENSE FERRAGENS S/A; OBJETO: Fornecimento de 1 conjunto moto-bomba submerso modelo BMS 507/6, 25CV, 220/380V, 60HZ; VIGÊNCIA:Imediata; VALOR: CR$233.499.000,00; F.LEGAL: Dispensa de Licitação,Art 15, IV da Lei 5.416/87; F. RECURSOS: Próprios da COSANPA.

Belém, 08 de julho de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.018945, Reg. nº 10.018945, Dia: 09/07/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 054/93
Contrato Originário: Nº 064/92
Partes: CELPA x PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário Nº 064/92, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 1993.
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1993.

Belém, 1º de julho de 1993

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0071575-0

(Fat. nº 10.018936, Reg. nº 10.018936, Dia: 09/07/93)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 03.012/92, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ PUBLICADO NO DO Nº 27.502, DO DIA 02.07.93, FAT. Nº 10.018711 E REG. Nº 10.018711 :

ONDE LÊ-SE Belém, 30 de junho de 1993
LEIA-SE Belém, 29 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
SECRETARIA/SETEPS

CP93/0071684-0

(Fat. nº 10.018904, Reg. nº 10.018904, Dia: 09/07/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e Voice Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do IDESP.
PRAZO : 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura.
VALOR : Cr$ 118.808.400,00 (Cento e Dezoito milhões, Oitocentos e Oito Mil e Quatrocentos Cruzeiros), reajustado pelo I.G.P./F.G.V., de conformidade com o estabelecido no item 09 do convite nº 028/93.
DOTAÇÃO: 19.206.03.09.0214.038 - Coordenação Geral e Funcionamento do IDESP
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.
Fonte: 11101.

Belém, 06 de julho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral

CP93/0071692-1

(Fat. nº 10.018958, Reg. nº 10.018958, Dia: 09/07/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93

A Comissão de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93 destinada a contratação de vigilência armada para o IPASEP, comunica as firmas interessadas, a abertura do Processo licitatório em 27.07.93 às 10:00 horas, no 10º andar do Edifício Sede do IPASEP a Rua Senador Manoel Barata nº 50.

Informações e entrega do Edital com as devidas alterações na Rua Senador Manoel Barata nº 50(sala da Divisão de Servicos Gerais) no horário de 9:00 às 13:00 horas com o funcionário WILSON.

a) Comissão

(Fat. nº 10.018922, Reg. nº 10.018922, Dias: 09, 12 e 13/07/93)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP e MARIA ELIDE BATISTA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento particular de Distrato entre o Instituto de Previdência e Assistência

dos servidores do Estado do Pará- IPASE e MARIA ELIÊDE BATISTA DE SOUZA, resolvem de comum acordo distratar a partir desta data, todas as cláusulas constantes do Contrato firmado em 17.06.93, para exercer o Cargo de Aux.Administração , sendo cuea Contratada não cabe a partir da assinatura deste, pleitear quaisquer quantias decorrentes do contrato dando-se plena ,geral e irrevogável quitação.

Belém, 01/07/93

MARIA EMILIA JUCÁ FERREIRA
DISTRATANTE (em exercício)

MARIA ELIÊDE BATISTA DE SOUZA
DISTRATADA

CP93/0071683-2

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 437 de 05.07.93- Conceder a SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO, Suprimento de Fundos de CR$-8.400.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320213754284.245
3132.00 - 52.101 CR$-8.400.000,00
A presente Portaria entraem vigor a partir desta data.
CP93/0071668-9

PORTARIA Nº 441 de 06.07.93- DESIGNAR, SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, ELIZABETH GABY FERRAZ e EDÚ BARBOSA DE BRITO, para sob a presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para Recebimento de Proposta destinada a Reforma com Adaptação e Ampliação do Prédio deste Instituto, na Avenida Antonio Barreto conforme Of.nº 031/93-GAB/DHE, na Modalidade Carta Convite nº 032. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0071691-3

PORTARIA Nº 888 de 05.06.93- Conceder a ULISSES MENDONÇA FERREIRA CARNEIRO, 16(dezeseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04.06 a 19.06.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 04.06.93.
CP93/0071675-1

PORTARIA Nº 889 de 05.07.93- Conceder a MARIA DO SOCORRO RAMOS DE OLIVEIRA, 120(cento e vinte) dias de Licença a Maternidade, no período de 15.06.93 a 12.10.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.06.93.
CP93/0071667-0

PORTARIA Nº 890 de 05.07.93- Concecer a SANDRA DO SOCORRO DE ALCÂNTARA LIMA, 120(cento e vinte) dias de Licença a Maternidade, no período de 21.06.93 a 18.10.93. Esta Portaria retroágirá os seus efeitos a partir do dia 21.06.93.
CP93/0071658-0

PORTARIA Nº 891 de 05 .07.93- Concecer a ANA MARIA LOBO COUTINHO, 10(dez) dias de Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, no período de 22.06.93 a 01.07.93.Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 22.06.93.
CP93/0071650-5

PORTARIA Nº 892 de 05.07.93- Concecer a EIKO MAKINO, 180(cento e oitenta) dias de Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, no período de 28.03. a 23.09.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 28.03.93.
CP93/0071642-5

PORTARIA Nº 893 de 05.07.93- Concecer a MAURÍCIO ALVES DE ALBUQUERQUE, 30(trinta) dias de Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, no período de 16.06 a 15.07.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.06.93. CP93/0071632-4

PORTARIA nº 1216 de 06.07.93- Alterar o valor da Pensão Nº 0454, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminados nas Fls. 10 do Processo nº 2151/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0071732-4

PORTARIA Nº 1217 de 06.07.93- Alterar o valor da Pensão Nº 3266, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensoes,observando as Fls.09 do Processo nº 2122/93. Esta Portaria produzirá efeitos em Abril/93. CP93/0071739-1

PORTARIA Nº 1218 de 06.07.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4512, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensoes, observando as Fls. 10 do Processo nº 0798/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos em Fevereiro/93.
CP93/0071674-3

(Fat. nº 10.018921, Reg. nº 10.018921, Dia: 09/07/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 91/93
PROCESSO Nº 91/52725-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52725-7, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89, assinado em 27.03.89, do exercício de 1989, sob pena de , não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz$ 1.674,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 92/93 CP93/0074890-7
PROCESSO Nº 75.403
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 75.403, referente ao Convênio SEPLAN 490/88, assinado em 09.11.88,

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

[illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO 93/93
PROCESSO Nº 91/51624-4
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ FREIRE FALCÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Ex-Prefeito Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51624-4, referente ao Convênio SEPLAN 480/90, assinado em 10.08.90

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 94/93
PROCESSO Nº 91/51799-8 CP93/0074913-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOSÉ FREIRE FALCÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Ex-Prefeito Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51799-8, referente ao Convênio SEPLAN 481/90, assinado em 10.08.90.

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 95/93 CP93/0074921-8
PROCESSO Nº 92/52167-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: DONATA REIS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. DONATA REIS SANTOS, Presidente da Associação Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itupiranga, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52167-7, referente ao Convênio SEDUC 30/92, assinado em 30.03.92.

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 96/93 CP93/0074929-3
PROCESSO Nº 92/50438-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Ex-Prefeito Municipal de Juruti, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50438-1, referente ao Convênio SESPA s/nº/84, assinado em 19.09.84, do exercício de 1984, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr$ 63.000.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 97/93 CP93/0074937-4
PROCESSO Nº 92/50339-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ FREIRE FALCÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Ex-Prefeito Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50339-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90, assinado em 13.03.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz$ 177.940,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0074945-5

EDITAL DE CITAÇÃO 98/93
PROCESSO Nº 92/52996-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52996-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/91, assinado em 15.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr$ 932.868,31, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 99/93 CP93/0074953-6
PROCESSO Nº 77.965
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: IZIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. IZIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Ex-Prefeito Municipal de Salinópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.965, referente ao Convênio SEPLAN 465/88, assinado em 01.11.88.

Belém, 05 de julho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0074961-7
(G.Reg.47.591 - Dias 05,09 e 15/07/93)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais e, em atendimento a requerimento assinado pela maioria absoluta dos Parlamentares que integram o Poder Legislativo Estadual, CONVOCA OS SRS. DEPUTADOS ESTADUAIS, obedecendo o disposto no Art. 99, § 8º, inciso III da Constituição Estadual, para uma Sessão Legislativa Extraordinária, no período de 12 (doze) a 13 (treze) de julho do ano em curso, a partir de 10:00 horas, para apreciar a Redação Final do Projeto de Lei nº 83/92 que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Saúde, por se tratar de matéria de interesse público relevante.

Belém, 02 de julho de 1993

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

CP93/0071689-1

(Fat. nº 10.018925, Reg. nº 10.018925, Dia: 09/07/93)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho; Presidente da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO NOBRE, estabelecido em lugar incerto e não sabido, para integrar a lide, como litisconsorte nos autos do Processo nº 1ª JCJ-661/93, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO SOARES e, reclamada a Sra. VANDA MARIA SILVA PORTELA, em que o supracitado reclamante alega ter trabalho para a reclamada no período de 01.06.89 à 15.10.92 e foi despedido sem justa causa e por isso pleitea as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO, FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS EM DOBRO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 1/3 FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS COM 40% NO CÓDIGO 01, REPOUSO REMUNERADO, HORAS EXTRAS, MULTA DA LEI 7855/89, ADICIONAL NOTURNO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, LÍQUIDO. [illegible]

Fica NOTIFICADO o litisconsorte supracitado, a comparecer à esta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco, 2º andar, à audiência do dia 03.08.93 às 12:50 horas, para abertura da instrução processual.

O não comparecimento do litisconsorte à audiência, importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá o litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Guilherme Farias, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JCJ-BELÉM

(G. REG. Nº 47612)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/93

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado BDM-SOCIEDADE BRASILEIRA DE MADEIRAS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA., reclamada nos autos do processo número 1ª JCJ-0122/93, em que é reclamante RAELY ALBERTO RODRIGUES, para ciência de que foi prolatada SENTENÇA, no dia 28.06.93, às 12:50 horas, cujo o inteiro teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. 1ª JUNTA, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA PELO RECLAMANTE RAELY ALBERTO RODRIGUES, CONTRA O RECLAMADO BDM-SOCIEDADE BRASILEIRA DE MADEIRAS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA., DETERMINANDO QUE A SECRETARIA LIBERE O FGTS, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E, AINDA, PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA CTPS, QUANTO AO CARGO E A BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO, ESTAS EM CR$ 3.000.000,00, NA QUANTIA DE CR$ 60.638,05. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA

(G. REG. Nº 47616)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/93

A Doutora Vanja Costa de Mendonça, Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica notificado o Sr. EURICO CORREA DE MEIRELES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo nº 1ª JCJ-596/93, em que é reclamada a firma TRANSPORTADORA BELENENSE, para ciência que esta interpôs RECURSO ORDINÁRIO, pelo que pode contraminutá-lo, no prazo legal.

E para chegar ao conhecimento do interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º Bloco - 2ª andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Guilherme Farias, Aux. judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da 1ª JCJ-Belém.

(G. Reg. nº 47661)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0092/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 05(cinco)do mês de agosto do ano de 1993, às 13:50 horas, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por SEBASTIÃO VIANA DE SOUZA contra SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos autos do Processo nº1ªJCJ-00745/92 , bens esses que se encontram no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

" - 02(dois) Aparelhos de Ar Refrigerado, marca SPRINGER, de 18.000 BTUS, em funcionamento , com os respectivos nºs de Série 628087754 e o outro com o nº628087679, no estado.
Valor da Avaliação:Cr$15.000.000,00 cada um somando os dois:.....:Cr$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº750, 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A O J U I Z:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ªJCJ de Belém

(G.Reg.47.611)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO empresa RENOVADORA DE PNEUS CASTRO LTDA, com endereço à Av. Guajajaras, 02, Quadra 48, Bairro S. Cristovão, São Luiz do Maranhão, da publicação de SENTENÇA, no dia 13.05.93, às 8:30 hs., quinta-feira, cujo teor da decisão é o seguinte:

CONCLUSÃO: ..."Resolve a Junta, Julgar Procedente, em parte, a presente reclamação, para condenar o reclamado Renovadora de Pneus Castro Ltda., ao pagamento das parcelas discriminadas de acordo com fundamentação. A anotação da CTPS, deve ser comunicada às autoridades competentes. Custas pela reclamada no valor de CR$ 800.638,04, calculadas sobre o valor de CR$ 40.000.000,00. Notificar a reclamada.

Santarém, 21.06.93.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCJ. de Santarém

Processo - JCJ-STM-0073/93
Reclamante: FRANCISCO HIROLDO CAMPOS
Reclamada: Renovadora de Pneus Castro Ltda.

(G. Reg. nº 47610)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora Clemência Maria Almada Lima de Ângelo, Juíza do Trabalho Auxiliando a Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, ora em lugar incerto e não sabido, CITADO para pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1996/91, em que é reclamante ESPÓLIO DE ANDRE SOUZA DOS SANTOS, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para total quitação da importância de Cr$ 107.726.983,45 (Cento e Sete Millhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Quarenta e Cinco Centavos), abaixo discriminada:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	Cr$	86.782.304,17
JUROS DE MORA	Cr$	18.831.759,96
CUSTAS	Cr$	2.112.919,32
TOTAL DEVIDO	Cr$	107.726.983,45

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Dado e Passado nesta cidade de Belém, aos Vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu Djaima Cardoso de Oliveira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém, subscrevi.

CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
Juíza do Trabalho Auxiliando a Presidência

(G. Reg. nº 47659)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Clemência Maria Almada Lima de Ângelo, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 18.08.93, às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO dos bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-2053/91 entre partes: FRANCISCO FARIAS DE LIMA, reclamante, e GIBA ALIMENTOS E DIVERSÕES LTDA., reclamada, bem este constituído de:

1 (UM) FORNO DE PIZZA MARCA CROYDON DE AÇO INOXIDÁVEL COM DUAS BANDEJAS, NO ESTADO. VALOR DA REAVALIAÇÃO Cr$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, na Travessa D. Pedro I, 750, sede da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20%. Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e três. Magali Daibes Marques da Conceição Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém.

CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 47669)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Oito Dias)

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica a Empresa MONTAGENS DE ESQUADRIAS METÁLICAS S/C LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-609/93, em que é reclamante ROSIVALDO SEIXAS DA SILVA, notificada da sentença proferida nos referidos autos, cuja conclusão passo a transcrever: "RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, EM FACE DA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO, CONDENAR A EMPRESA MONTAGENS DE ESQUADRIAS METÁLICAS S/C LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE ROSIVALDO SEIXAS DA SILVA, O ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS E DIFERENÇAS DE: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DIFERENÇA DE AVISO PRÉVIO, 30 DIAS, DIFERENÇA DE FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 2/12 + 1/3, DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL 91/92, DIFERENÇA DE FGTS DO MÊS DA RESCISÃO CONTRATUAL, DIFERENÇA DE FGTS DA GRATIFICAÇÃO DE NATAL, DIFERENÇA DE FGTS + 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 15%, TUDO NA FORMA SIMPLES PELA SECRETARIA DA JUNTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DA CAUSA: Cr$ 30.000.000,00. CUSTAS PELO RECLAMADO REVEL NO VALOR DE Cr$ 600.638,04. INTIME-SE O RECLAMADO REVEL DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. CIENTE O RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Dado e Passado nesta cidade de Belém, aos 29 dias do mês de junho de 1993. E eu, Janete Rodrigues, datilografei. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém, subscrevi.

CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
Juíza do Trabalho, no exerc. da Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 47664)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. VALDO PARANHOS DA SILVA, residente ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-020/93, em que é reclamante RONALDO DA SILVA SANTOS, notificado da sentença proferida nos referidos autos, cuja conclusão passo a transcrever:

"RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, EM FACE DA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO - ART. 844 DA CLT, JULGAR A PRESENTE AÇÃO, PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR E DETERMINAR O RECLAMADO VALDO PARANHOS DA SILVA, A PAGAR AO RECLAMANTE RONALDO DA SILVA SANTOS, NA GIVÊNCIA DO PACTO RECONHECIDO E, COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO, AS PARCELAS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO -30 DIAS,NA BASE DE HUM SALÁRIO MÍNIMO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º PROPORCIONAL, FGTS - A TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS + A MULTA DE 40%, SOB PENA DE CÁLCULO E EXECUÇÃO, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS COM OFÍCIO AO INSS-MT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATINENTE À ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS E CRÉDITOS TRABALHISTAS. IMPROCEDENTES AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS , VALE TRANSPORTE E REPOUSO REMUNERADO, POR FALTA DE PROVA E AMPARO LEGAL. DETERMINA-SE QUE NA VIGÊNCIA / DO PACTO ACOLHIDO, A RÉ DEPOSITE, OBRIGATORIAMENTE ? TODOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO AUTOR, BEM COMO AS FICHAS FINANCEIRAS, SENDO QUE O CÁLCULO DEFERIDO SERÁ FEITO POR SIMPLES APURAÇÃO ARITIMÉTICA PELA SECRETARIA, TUDO DE CONFORMIDADE AO BEM GRAVADO EM FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DA CAUSA FIXADO EM CR$-..... 30.000.000,00. CUSTAS PELO RÉU-REVEL, NO VALOR DE CR$-600.638,05. RECOLHA-SE OBRIGATORIAMENTE AS CUSTAS. O RECLAMANTE CIENTE ESTÁ DA HORA E DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. INTIME-SE DE PRONTO, O RECLAMADO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Dado e passado nesta cidade de Belem, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Janete Rodrigues) datilografei. E eu, subscrevi.

CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
Juíza do Trabalho-Substituta, auxiliando a Presidência.

(G.Reg.47.662)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor José Edilsimo Eliziário Bentes, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia DEZESSETE (17) DE AGOSTO DE 1993, ÀS 14:00 H., na Sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-419/92, entre partes: ANTONIO ADEMIR DA SILVA, Exequente e ANTONIO CARLOS DO SANTOS, Executado, bem este constante de: "01 (UMA) MÁQUINA PERSONALIZADORA, MARCA RIMAC NA COR AZUL, COM ACESSÓRIOS, ELÉTRICA, DE 110/220 V. EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM Cr$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e Local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no Lugar de costume na Sede desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, em 29 de junho de 1993. Eu José Carlos do Carmo Cabral, Auxiliar Judicário, Lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 47682)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado N. G. KANFA, com endereço incerto e ignorado, Reclamado-Executado, nos Autos do Processo Trabalhista nº 3ª JCJ-1072/92 em que é Reclamante-Exequente, Edgar Paulo de Albuquerque, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 92.982.208,74 (Noventa e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), correspondente ao Principal, devido nos Autos do Processo supramencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens, bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1993. Eu, José Carlos do Carmo Cabral, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIARIO BENTES
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 47697)

006 JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO CINCO (5) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

FELO PRESENTE EDITAL FICA CITADO AMAZONIA MADEIRAS TROPICAIS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROC. NR. 6ª.JCJ-11/93, EM QUE E RECLAMANTE DEUZARINA BRAGA PAMPLONA, PARA PAGAR EM 48:00 HORAS, OU GARANTIR A EXECUCAO SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE CR$- ... 160.272.014,23 (CENTO E SESSENTA MILHOES , CENTOS SETENTA E DOIS MIL, QUATORZE CRUZEIROS E VINTE E TRES CENTAVOS), REFERENTE A PRINCIPAL E CUSTAS.
CASO NAO PAGUE NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERA PROCEDIDA A PENHORA, EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA. AOS VINTE E TRES DIAS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES. EU, (MARIA D. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOAO SOUSA DE BRITO), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

(G.Reg.47.617)

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO CINCO (5) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

FELO PRESENTE EDITAL FICA CITADO BOESTILO MOVEIS E ELETROD.E OUTRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO,RECLAMADAS NOS AUTOS DO PROC.NR.6a.JCJ-169/93. EM QUE E RECLAMANTE SEBASTIAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO PARA PAGAR EM 48:00 HS.OU GARANTIR A EXECUCAO SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE CR$- ... 7.424.894.29 (SETE MILHOES. QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL. OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE A PRINCIPAL E CUSTAS.
CASO NAO PAGUE NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERA PROCEDIDA A PENHORA, EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA. AOS VINTE E TRES DIAS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES. EU, (MARIA D. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOAO SOUSA DE BRITO) DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

O JUIZ:
FRANCISCO PEDRO JUCA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

(G.Reg.47.622)

OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificado NELSON LEAO,que se encontra em lugar incerto e nao sabido,Litisconsorte nos autos do processo 8a JCJ No 939/91,onde e reclamante,RAIMUNDO NONATO FERREIRA FELIEP e,ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A,reclamado para ciencia de que foi interposto recurso ordinario pelo reclamado nos autos supra,pelo que tendes o prazo de 08 dias para contra arrazoar, querendo.

E,para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para,e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta,na Trav D. Pedro I,No 750.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para,aos vinte e dois dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres.Eu, (DELCIO DE ALMEIDA ROSA),Auxiliar Judiciario, lavrei o presente, e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO(,Diretora de Secretaria,subscrevi.

A JUIZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G.Reg.47.487)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 04.08.93, as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida por: LOURIVAL NOGUEIRA DA CONCEICAO, SEBASTIAO CORDOVIL, SIDNEY DA SILVA CARDOSO, JOAO JUSCELINO RUFINO E SILVA, WILSON NEGRI e MATIAS DE CERQUEIRA MACHADO, exequentes nos autos dos Processos Nos 8a.JCJ 531/91,1074/91,514/92, 1609/92, 479/93 e 480/93,respectivamente, em que e executada LOCADOURA BELAUTO LTDA, bem esse que segue discriminado:

"...01 (UM) imovel situado a Av.Almirante Barroso, No 4.118, com area total de 4.500m2, com area construida de 2.000m2, com uma sauna,piscina, sala de musculacao,boite,4 (QUATRO) suites, sendo um master, 02 (DUAS) cozinhas,garagem para 06 veiculos,lavanderia,sala de jogos, bar tipo ingles, sala de jantar, 03 salas ambientes, 02 centrais de ar condicionado, dependencia de empregada,casa de caseiro,armario embutidos,registrado em nome de LOCADORA BELAUTO,avaliado em CR$ 20.000.000,00 (VINTE BILHOES DE CRUZEIROS)...".

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionado,ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E UM dias do mes de JUNHO de 1993.Eu, (CACILDA BARBOSA MILEO),Diretora de Secretaria, subscrevi.**********

A JUIZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho,Presidente
da 8a. JCJ de Belem

(G.Reg.47.489)

EDITAL DE CITAÇAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA,Juíza Presidente da 8aJCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA AVICULTURA NORDESTINA LTDA,que se encontra em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do processo nº8aJCJ-829/92,em que é reclamante EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO,a pagar em 48 horas,ou garantir a execução sob pena de Penhora,a quantia de CR$-58.012.465,96(cincoenta e oito milhões doze mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos),devida nos autos supra citado:

RESUMO DOS CÁLCULOS

principal corrigido.....	CR$-50.183.242,14
juros de mora.....	CR$- 6.691.098,96
custas.....	CR$- 1.138.124,86
TOTAL DEVIDO.....	CR$-58.012.465,96

E,para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará,e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta,na Trav.D.Pedro I,750-2o bloco-2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém,Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de junho de 1993. Eu, (Isaura Silva),Auxiliar Judiciária,lavrei o presente,e eu, (Cacilda Milêo),Diretora de Secretaria, subscrevi.**********

A JUÍZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.47.491)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06.08.93 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por ALBERTO DE SOUZA RAMOS,exequente nos autos do Processo nº 8ª JCJ-2553/92, em que é executada GEOSER GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA,bem esse que segue discriminado:

NO USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº223-7936, CATEGORIA RESIDENCIAL, AVALIADA EM .....
.....CR$ 50.000.000,00
(CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)**********

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de JUNHO de 1993. Eu, (Mª LINA GALÚCIO),Téc.Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILÉO), Diretora de Secretaria,subscrevi.

A JUÍZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho,Presidente
da 8ª JCJ de Belém

(G.Reg.47.615)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificado E. L. EM PREENDIMENTOS LTDA.,que se encontra em lugar incerto e nao sabido,reclamado nos autos do processo 8a JCJ No 1268/91,onde figura como reclamante, ANTONIO BARROSO FELIX,e J. CRUZ ENGENHARIA LTDA., Litisconsorte,para ciencia de r.sentenca, prolatada no dia 23/06/93 as 17:55 horas,e cujo o inteiro teor e o seguinte:ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8a JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE,ACOLHER A PRELIMINAR DE NEGATIVA DA RELACAO DE EMPREGO ARGUIDA PELA J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.,EXCLUINDO-A DA LIDE E JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO PARA CONDENAR A RECLAMADA E . L. EMPREENDIMENTOS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO BARROSO FELIX A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDACAO DE SENTENCA A TITULO DE AVISO PREVIO,FERIAS PROPORCIONAIS (4/12 + 1/3), GRATIFICACAO DE NATAL PROPORCIONAL (4/12),FGTS + 40%,MULTA PELO ATRASO DA RESCISAO (LEI 7.855/89) E ABONOS SALARIAIS,TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA NOS TERMOS DA LEI.APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA,O RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS A SECRETARIA DA JUNTA A FIM DE QUE O CONTRATO SEJA ANOTADO E FEITAS AS COMUNICACOES AS AUTORIDADES COMPETENTES,IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS,CUSTAS PELA RECLAMADA DE Cr$-100.638,00,CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr$-5.000.000,00//da.

E,para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para,e afixado no lugar de costume ,na sede desta Junta,na Trav. D.Pedro I,No 750.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para,aos vinte nove dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres.Eu, (DELCIO DE ALMEIDA ROSA),Auxiliar Judiciario,lavrei o presente,e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO),Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G.Reg.47.665)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 019/93.

O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada SERVITRAV LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 9a.JCJ-634/93, em que é reclamante GILBERTO DE LIMA MIRANDA, da decisão proferida nos referidos autos: :
"..... A junta se reuniu para apreciar o indeferimento da inicial posto que o reclamante não cumpriu com sua obrigação, conforme determinado às fls. 09. Assim sendo, indefere-se a petição inicial e em consequência extingue-se o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267 do CPC aplicado subsidiariamente ao art. 769 da CLT. Custas pelo reclamante sobre o valor arbitrado em Cr$-1000.000,00, no total de CR$-20.638,05, das quais fica isento na forma da lei."

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho no exercício
da Presidência da 9a.JCJ de
Belém.

(G.Reg.47.660)

10a. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 09/93

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA, Juiz do Trabalho, Presidente da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dela noticia tiverem que no dia 06.08.93, as 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, sera' levado a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nas execucoes movidas por RAIMUNDO TAVARES BARROS e ELIANA DO SOCORRO DOS SANTOS SANTANA, Exequentes, nos autos dos Processos No. 10a. JCJ-210/93 e No. 10a. JCJ-274/93, em que e' Executada CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA - CCA, bem esse que segue discriminado:

- UMA LINHA TELEFONICA DE PREFIXO 248-0787. VALOR AVALIADO ..... CR$-70.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera' comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera' garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e' passado o presente EDITAL, que sera' publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para', aos VINTE E DOIS dias do mes de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e TRES. Eu, (FRANCISCO JOSE' FIGUEIREDO CARDOSO) Aux(liar) Judiciario, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA
Juiz Presidente da 10a. JCJ de Belem

(G.Reg.47.422)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 13/93

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA, Juiz do Trabalho, Presidente da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 27.08.93, as 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, sera' levado a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execucao movida por MARIA DE ALEXANDRIA MATIAS, Exequente, nos autos do Processo No. 10a. JCJ-831/93, em que e' Executado CIA PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COM. AGROPECUARIA - COPAGRO, bens esses que seguem discriminados:

- UM COFRE PEQUENO No. 120815, NAS CORES BEGE E MARROM, NO ESTADO.
  VALOR AVALIADO ..... CR$-3.000.000,00
- UM COFRE MEDIO, COM DUAS DIVISOES, SEM NUMERACAO VISIVEL, COR CINZA, NO ESTADO.
  VALOR AVALIADO ..... CR$-3.000.000,00
- UM COFRE MEDIO, COM DUAS DIVISOES, SEM NUMERACAO VISIVEL, COR AZUL, NO ESTADO.
  VALOR AVALIADO ..... CR$-3.000.000,00
- UM AUTOMOVEL GOL VOLKSWAGEM, PLACA CD-1884 COR PRETA, CHASSI 9BWZZZ30ZET-446841, ANO DE FABRICACAO 1986, NO ESTADO.
  VALOR AVALIADO .....CR$-50.000.000,00
- UM TRATOR DE ESTEIRA (SUCATA) MARCA FIAT-ALLIS, AD-14-CONVERT-T-5, COR AMARELA, ANO 1976, NO ESTADO.
  VALOR AVALIADO .....CR$-20.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera' comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera' garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e' passado o presente EDITAL, que sera' publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para', ao PRIMEIRO dia do mes de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e TRES. Eu, (FRANCISCO JOSE' FIGUEIREDO CARDOSO), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA
Juiz Presidente da 10a. JCJ de Belem

(G.Reg.47.676)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 14/93

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA, Juiz do Trabalho, Presidente da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 20.08.93, as 13:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, sera' levado a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execucao movida por OSVALDO ALBINO DA COSTA, Exequente, nos autos do Processo No. 10a. JCJ-817/93, em que e' Executado LOCADORA BELAUTO LTDA, bem esse que segue discriminando:

- UM TERRENO COM UMA CONSTRUCAO EM ALVENARIA (ESTILO MANSAO), SITUADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO No. 4118, NO PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS PASSAGENS DALVA E ELIEZER LEVY, NO BAIRRO DO SOUZA, MEDINDO DITO TERRENO 30,00 METROS DE FRENTE POR 150,00 METROS DE FUNDOS, MATRICULADO NO 2o. OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS (CARTORIA DINIZ).
  VALOR AVALIADO ..... CR$-25.000.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera' comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera' garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e' passado o presente EDITAL, que sera' publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para', ao PRIMEIRO dia do mes de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e TRES. Eu, (FRANCISCO JOSE' FIGUEIREDO CARDOSO), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA
Juiz Presidente da 10a. JCJ de Belem

(G.Reg.47.677)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 15/93

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA, Juiz do Trabalho, Presidente da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 20.08.93, as 13:30 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, sera' levado a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execucao movida por KATIA DO SOCORRO DA SILVA NORONHA, Exequente, nos autos do Processo No.10a.JCJ-189/93, em que e' Executado LOCADORA BELAUTO LTDA,bem esse que segue discriminando:

- UM TERRENO COM UMA CONSTRUCAO EM ALVENARIA (ESTILO MANSAO), SITUADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO No. 4118, NO PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS PASSAGENS DALVA E ELIEZER LEVY, NO BAIRRO DO SOUZA, MEDINDO DITO TERRENO 30,00 METROS DE FRENTE POR 150,00 METROS DE FUNDOS, MATRICULADO NO 2o. OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS (CARTORIA DINIZ).
  VALOR AVALIADO ..... CR$-25.000.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera' comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera' garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e' passado o presente EDITAL, que sera' publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para', ao PRIMEIRO dia do mes de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e TRES. Eu, (FRANCISCO JOSE' FIGUEIREDO CARDOSO), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA
Juiz Presidente da 10a. JCJ de Belem

(G.Reg.47.678)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 11/93

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA, Juiz do Trabalho, Presidente da DECIMA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 27.08.93, as 13:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, sera' levado a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execucao movida por JOSE' DA PAIXAO DE SOUZA, Exequente, nos autos do Processo No. 10a. JCJ-050/93, em que e' Executado CONDOMINIO SOL DE VERAO, bem esse que segue discriminado:

- UM MOTOR DE INDUCAO TRIFASICO, MARCA EBERLE, MODELO APB-100L2E323, No. 1349CU, ACOPLADO COM BOMBA DE AGUA 5CV, MARCA SCHNEIDER, MODELO 70281B, No. 1152545.
  VALOR AVALIADO ..... CR$-9.000.000,00
- UM MOTOR DE INDUCAO TRIFASICO, MARCA EBERLE, MODELO APB-100L2E323, No. 1343CU, ACOPLADO COM BOMBA DE AGUA 5CV, MARCA SCHNEIDE, MODELO 70281B, No. 1152546.
  VALOR AVALIADO ..... CR$-9.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, devera' comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera' garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e' passado o presente EDITAL, que sera' publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para', ao PRIMEIRO dia do mes de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e TRES. Eu, (FRANCISCO JOSE' FIGUEIREDO CARDOSO), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA
Juiz Presidente da 10a. JCJ de Belem

(G.Reg.47.681)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELÉM.
BOLETIM Nº 2ª. JCJ-032/93 EM, 21.06.93
SETOR DE PROCESSO
JUIZ: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCJ-493/93
RECLAMANTE: LUIZ AUGUSTO VALENTE DA CUNHA
ADVOGADO: JOSÉ RUBENS B. DE LEÃO
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-506/93
RECLAMANTE: JÚLIO BEZERRA MARTINS
ADVOGADO: RONALDO BARATA
RECLAMADO: INCRA-INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
ADVOGADO: ENOCK RAUL ESTEVES
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-803/93
RECLAMANTE: FRANCISCA SHITH DE AGUIAR
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-803/93
RECLAMANTE: FRANCISCA SHITH DE AGUIAR
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-189/93
RECLAMANTE: ROBERTO JERÔNIMO TAVARES DE SOUZA
ADVOGADA: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
ADVOGADO: ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-2502/91
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA SARAIVA DO AMARAL
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF.
ADVOGADO: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
DESPACHO: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE E O BASA, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CAPAF.

PROCESSO: 2ª JCJ-777/93
RECLAMANTES· CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO· CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
ADVOGADO· RUI GUILHON COUTINHO
ASSUNTO· NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCJ-100/93
RECLAMANTE· DARCY RAIMUNDO PAMPLONA BELTRÃO
ADVOGADA· EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO· LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-180/93
RECLAMANTE· ETEVALDO BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAVEGAÇÃO LTDA·
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO· 2ª JCJ-192/93
RECLAMANTES· RAIMUNDO CLAUDIO MENDES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADA· LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADO· EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
ADVOGADO: ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESPACHO· NOTIFICAR OS RECLAMANTES, P/ CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
(G. Reg. nº 47668)

RESENHA DA 2ª JCJ DE BELEM
BOLETIM Nº JCJ-033/93 - Em, 25.06.93
SETOR DE PROCESSO
Juiz: José Augusto Figueiredo Affonso
Diretora: Magali Daibes Marques da Conceição

PROCESSO: 2ª JCJ-2550/92
Reclamante: Gregório Lisboa Cordeiro
Advogada: Mônica Coelho Franco
Reclamado: Petrobrás Distribuidora S/A.
Advogada: Rosa Maria Moraes Bahia
Despacho: Notif. partes da Sentença de Embargos de Declaração: EMBARGOS IMPROCEDENTES. Notificar as partes.

PROCESSO: 2ª JCJ-803/93
Reclamante: Francisca Smith de Aguiar
Advogada: Olga Bayma da Costa
Reclamado: Mesbla Distribuidora de Veículos Ltda.
Advogada: Maria Rosângela da Silva C. de Souza
Despacho: Notificar a Reclamante, para contraminutar recurso ordinário interposto pela reclamada.

PROCESSO: 2ª JCJ-803/93
Reclamante: Francisca Smith de Aguiar
Advogada: OLga Bayma da Costa
Reclamado: Mesbla Distribuidora de Veículos Ltda.
Advogada: Maria Rosangela da Silva C. de Souza
Despacho: Notificar a Reclamada, para contraminutar recurso ordinário interposto pelo reclamante.

PROCESSO: 2ª JCJ-2394/92
Reclamante: Maria Rosa da Costa
Advogada: Helena Conceição de Souza França
Reclamado: Transportes Belém Lisboa Ltda.
Despacho: Notificar a Reclamante p/Ciência da Sentença: O Reclamante foi carecedor do direito de ação Custas p/Autora em Cr$ 800.638,95, recolha-se as custas.

PROCESSO; 2ª JCJ-1675/92
Reclamante: Amaldo de Souza Ipiranga
Advogado: Inocêncio Mártires Coelho Júnior
Reclamado: Intercâmbio de Frios S/A.
Advogado: João José da Silva Maroja
Despacho: Notificar as partes p/ Ciência da Sentença: Sent. Parcialmente procedente. Valor da causa: Cr$ 60.000.000,00, Custas p/Reclamada: Cr$ 1.200.638,05. Recolha-se as custas, obrigatóriamente, sem isenção.

PROCESSO: 2ª JCJ-320/93
Reclamante: Regina Maria de Souza Barros
Advogado: Deoclécio da Paz Pereira
Reclamado: Universidade Federal do Pará
Advogada: Maria do Rosário de Fátima S. de Matos
Despacho: Notificar a Reclamante para Contraminutar Recurso Ordinário Interposto pela Reclamada.

PROCESSO: 2ª JCJ-432/93
Reclamante: Amaury Carvalho Pinheiro
Advogado: Carlos Alberto Prestes de Brito
Reclamado: Auto Viação Icoaraciense Ltda.
Advogado: Jorge Mena Wanderley
Despacho: Notificar o Reclamante para Contraminutar Recurso Ordinário Interposto pela Reclamada.

PROCESSO: 2ª JCJ-1741/92
Reclamante: Geraldo Marialva Coelho
Advogado: Jorge Augusto de Carvalho Miranda Pombo
Reclamado: Cooperativa Indústria Pecuária do Pará Ltda.
Advogado: Thales Eduardo Rodrigues Pereira
Despacho: Notificar o Reclamante para Contraminutar Recurso Ordinário Interposto pela Reclamada.

PROCESSO: 2ª JCJ-1753/92
Reclamantes: Clelia Alves dos Remédios e outros
Advogado: Pedro Rodrigues da Silva
Reclamado: Importadora de Ferragens S/A.
Advogado: Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré
Despacho: Notificar os Reclamantes, para Contraminutarem Recurso Ordinário Interposto pela Reclamada.

PROCESSO: 2ª JCJ-2075/92
Reclamante: Carlos Vinicius Ferreira Júnior
Advogado: Fernando Alves Soares
Reclamado: Delta Publicidade S/A.
Advogada: Nair Ferreira Lima
Despacho: Notificar a Reclamante para Contraminutar Recurso Ordinário Interposto pela Reclamada, e também, Notificar a Reclamada para Contraminutar Recurso Ordinário Interposto pela Reclamante.

PROCESSO: 2ª JCJ-2160/92
Reclamante: Raimundo Moreira de Aquino
Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Reclamado: Empresa de Navegação da Amazônia S/A.
Advogado: Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Despacho: Notificar a Reclamada para Contraminutar Recurso Ordinário Interposto pelo Reclamante.

PROCESSO: 2ª JCJ-197/93
Reclamante: Irene dos Reis Jaks
Advogada: Maria Lúcia da Silva Pimentel
Reclamado: F. Pio & Cia. Ltda.
Advogada: Maria Rosângela da Silva C. de Souza
Despacho: Notificar a Reclamante, para Contraminutar Recurso Ordinário Interposto pela Reclamada.

(G. Reg. nº 47663)

QUARTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I,no. 750 - Praca Santos Dumont
B E L E M - 66.050-450 - P A R A

BOLETIM No.24/93

Juiza Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 24=JUNHO=93- QUINTA FEIRA

PROCESSO No.4a.JCJ-1.861/92
RECTE: GILBERTO CORREA COSTA
ADV. IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
RECDA: BANCO REAL S/A E AGROPALMA S/A
ADVS. CARLOS ALBERTO F.ARRUDA E MARIA DA GRCA MELO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELAS PARTES, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No.4a.JCJ-353/92
RECTE: RAIMUNDO LOPES CHAVES FILHO
ADV. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECDA: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADV. ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO No.4a.JCJ-1.978/91
RECTE: VICENTE SOUZA DOS SANTOS
ADV. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMABAIA LTDA
ADV. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.736/92
RECTE: FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO
ADV. PAULO SERGIO WEIL COSTA
RECDA: FUNDACÃO DE TELECOMUNICACÕES DO PARA
ADV. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-781/93
RECTE: BERNARDINO LUIZ RAMOS FORTUNATO
ADV. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECDA: TRANSPORTE VALORES SERVICOS VIGILANCIA LTDA
ADV. MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.751/92
RECTE: LUIZ CARLOS BELUCIO
ADV. CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
RECDA: R RODRIGUES PACHECO
ADV. MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-810/93
RECTE: JOSE OLIVEIRA PEREIRA
ADV. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECDA: ENCOL S/A ENGNHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
ADV. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-1604/93
RECTE: RUBENS QUEIROZ SANTOS
ADV. JOÃO JOSÉ GERALDO
RECDA: CONSTRUPAR LTDA
ADV. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No.4a.JCJ-384/93
RECTE: JOÃO PESSOA DA SILVA
ADV. MARLA BENTES DE MENDONCA
RECDA: VIACÃO FORTE LTDA
ADV. CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-534/93
RECTE: ISMAEL MOREIRA
ADV. PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECDA: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADV. ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.937/91
RECTE: GERSON RODRIGUES ROCHA
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECDA: B. F. UTILIDADES DOMÉSTICAS
ADV. MIGUEL ANGELO SILVA CANSANCÃO PEREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-2768/91
RECTE: JORGE DOS SANTOS CARVALHO
ADV. LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
ADV. ARMANDO DUARTE DE MESQUITA
DESPACHO: CONTRAMINIUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-497/93
RECTE: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
ADV. SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECDA: NAVEGACÃO SION
ADV. SIMONE MARIA PALHETA PIRES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.J495/93
RECTE: OSVALDO RIBEIRO
ADV. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECDA: ASSEMBLÉIA PARAENSE
ADV. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA

PROCESSO No.4a.JCJ-483/93
RECTE: MILVIA OLIVEIRA DE ARAUJO
ADV. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECDA: HOTÉIS DE TURISMO DA AMZÔNIA S/A
ADV. DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA

PROCESSO No.4a.JCJ-850/93
RECTE: FRANCISCO DOS SANTOS MORAES (E OUTROS)
ADV. ANTÔNIO ALVES DA CUNHA
RECDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADV. MARIA LÚCIA DE A. SERÁFICO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-639/93
RECTE: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA
ADV. MIGUEL OVÍDIO CORRÊA BATISTA
RECDA: REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADV. JOSÉ RONALDO VIEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-703/93
RECTE: SILVANA CRISTINA BATISTA BERBARY (E OUTROS)
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECDA: FUNDACÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ADV. IZAIAS BATISTA DA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-2173/90
RECTE: CARLOS MANOEL DE LIMA
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECDA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
ADV. HELDER WANDERLEI OLIVEIRA
SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-754/92
RECTE: RAIMUNDO MANOEL DOS SANTOS
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECDA: COPAGCO
DESPACHO: REFAZER OS CÁLCULOS DE ACORDO COM O QUE FOI DEFERIDO NA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1099/92
RECTE: MARIA ALICE MARTINS PEREIRA
ADV. SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECDA: MÁRIO ISHIGURO TRANSPORTE E NAVEGACÃO LTDA
ADV. EDIR DE SOUZA BRIGLIA
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES

PRPOCESSO No. 4a.JCJ-805/93
RCTE: SIND. DOS JORNALISTAS PROF.DO ESTADO DO PARÁ
ADV. MARCELO SILVA DE FREITAS
RECDA: DELTA PUBLICIDADE S/A
ADV. DÉBORA DE AGUIAR QUEIROS
SENTENCA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1911/91
RCTE: FERNANDO CESAR PIERONT
ADV. MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
RECDA: VULCATEC COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
ADV. AANTÔNIO VAZ DE CASTRO
SENTENCA: DECIDE A JUNTA DECLARAR O RECLAMANTE CREDEDOR DE ACÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-669/93
RECTE: FERDINANDO DA COSTA MOREIRA
ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECDA: BELÉM DIESEL S/A
ADV. PEDRO PAULO TAVARES JÚNIOR
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLRACAO: JULGADO IMPROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-1531/92
RECTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS CARDOSO
ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECDA: AXÉ REPRESENTACÕES E SERVICOS LTDA
ADV. VALDEMAR DA SILVA
SENTENCA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NO [illegible] NOTIFICAR O RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-215/93
RECTE: HARLEY SODRÉ DE SOUSA
ADV. FRANCISCO LOURENCO DE SOUSA
RECDA: ELIAS XAVIER DE SOUZA
SENTENCA: EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. NOTIFICAR O RECLAMANTE.

(G.Reg.47.621)

RESENHA DA 5A.JCJ DE BELEM
BOLETIM NR.034/93-SPG
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO 5A.JCJ-2149/92
RECLAMANTE: ABELARDO SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : GEORGETE ABDOU YAZBEK
RECLAMADO : BOMPRECO SUPERMERCADOS SA
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELAS PARTES

PROCESSO 5A.JCJ-1817/92
RECLAMANTE: HERBERT PEREIRA RAMOS
ADVOGADO :
RECLAMADO : EIDAI DO BRASIL MADEIRA S/A
ADVOGADO : TSUGUO KOYAMA
DESPACHO : CONTRAMINUAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-2753/92
RECLAMANTE: MARIA LEONETE FERREIRA AGUES
ADVOGADO :
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A
ADVOGADO : OTAVIO MENDONCA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT. PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-2893/92
RECLAMANTE: SOMTIMABE
ADVOGADO : MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO : MADEIRAS ACARA S/A
ADVOGADO :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT. PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-2478/91
RECLAMANTE: SEBASTIANA APARECIDA SERPA S. SAMPAIO
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADO : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A
ADVOGADO : ARNALDO FURTADO MENDONCA NETO
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENCA:TOTAL.IMPROCEDENTE CUSTAS PELA RECLAMANTE NO TOTAL DE CR$ 10.638,05

PROCESSO 5A.JCJ-1244/92
RECLAMANTE: ALTAIR TRINDADE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO : PETROLEO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : ANTONIO G. MARCIO DO NASCIMENTO
DESPACHO : INTIMAR AS PARTES: TOTALM. IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL

PROCESSO 5A.JCJ-1245/92
RECLAMANTE: JOSE DOS SANTOS CORDEIRO
ADVOGADO : FRANCISCO M. DE OLIVEIRA
RECLAMADO : PETROLEO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : ANTONIO G. BASTOS DO NASCIMENTO
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROCESSO 5A.JCJ-432/93
RECLAMANTE: SOMTIMABE
ADVOGADO :
RECLAMADO : SELVAPLAC INDUSTRIA M. DO PARA LTDA
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA S. COELHO DE SOUZA
DESPACHO : CONT.R.ORDINARIO INT.P/ RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-280/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS
RECLAMADO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENCA: TOTAL.IMPROCEDENTE

PROCESSO 5A.JCJ-305/93
RECLAMANTE: ROMILSON NERY TEIXEIRA
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO : PAX MARAJOARA SERVICOS POSTUMOS LTDA
ADVOGADO :
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENCA PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS CR$600.638,05

PROCESSO 5A. JCJ-1215/92
RECLAMANTE: JOAQUINA PEREIRA DA CRUZ DINIZ
ADVOGADO : ALFREDO A.CASANOVA N. RIBEIRO
RECLAMADO : BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO : LIVIA C. CHERMONT
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RO INT.P/RECLAMADO

PROCESSO 5A. JCJ-1784/92
RECLAMANTE: SUELY WANZELLER COUTO DA ROCHA
ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO : COMPANHIA DOCAS DO PARA
ADVOGADO : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RO INT.P/ RECLATE

PROCESSO 5A. JCJ-899/92
RECLAMANTE: S. DOS TRAB.NAS IND.URB. ESTADO PARA
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A
ADVOGADO : AS PARTES P/CIENCIA SENT.: REJEITAR
DESPACHO : PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE RE PRESENTACAO DO RECLATE E PRELIMINAR DE INEPCIADA INICIAL. NO MERITO JULGAR PROCEDENTE A RECLAMACAO.....

PROCESSO 5A. JCJ-66/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO DE NAZARE ASSIS
ADVOGADO : SIMAO ISSAC BENZECRY
RECLAMADO : COMPANHIA DE N.DA AMAZONIA AM [illegible]

ADVOGADO : RICARDO PAULO DE L. SAMPAIO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RO INT.P/RETE

PROCESSO 5A. JCJ-2625/92
RECLAMANTE: EDISON FERREIRA DIAS
ADVOGADO : AMARILDO DA S.GUERRA
RECLAMADO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOGADO : MANOEL JOSE M. SIQUEIRA
DESPACHO : CONTRAMINTAR RO INT. P/RECLATE

PROCESSO 5A. JCJ-366/93
RECLAMANTE: NILTON LIMA LOPES
ADVOGADO : FRANCISCO GATO DA COSTA
RECLAMADO : MASERVA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : :
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: TOTALMENTE PROCEDENTE; CUSTA PELA REDA NO TOTAL DE CR$400.638,05.

(G.Reg.47.565)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Juiz Presidente: Francisco Pedro Juca
Diretor de Secretaria: João Sousa de Brito

BOLETIM Nº SPG-54/93

PROCESSO Nº 2.828/92
Reclamante: Antônio Alves Brito
Advogado: Evandro de Oliveira Costa
Reclamado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado: José Maria Lozada P. de Albuquerque Junior
Assunto: NOTIFICAR o Reclamante da Sentença: Totalmente Procedente. Custas pelo reclamado s/o valor arbitrado em Cr$ 30.000.000,00, no importe de Cr$ 600.638,05.

PROCESSO Nº: 1.437/92
Reclamante: Somtimabe
Advogada: Mary Lucia Xavier Cohen
Reclamado: Eidai do Brasil Madeiras S/A
Advogado: João do Rego Gadelha
Assunto: Notificar as partes da Sentença: "... Nos termos do inc. IV do Art. 267 do CPC, extingue o processo sem julgamento do mérito da reclamação. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 50.000.000,00 no importe de Cr$ 1.000.638,05, pelo reclamante.

PROCESSO Nº 1.201/92
Reclamante: Sind. Bancários do Est. do Pará e Amapá
Reclamado: Banco do Estado do Pará S/A.
Advogada: Ana Cristina Soares
Assunto: Notificar o Reclamado da Sentença: Totalmente Improcedente. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 60.000.000,00 no importe de Cr$ 1.200.638,05, pelo reclamante.

PROCESSO Nº 288/92
Reclamante: Sind. dos Bancários nos Estados do Pará e Amapá
Advogado: -
Reclamado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.
Advogado: Luis Roberto Coelho de Sousa Meira
Assunto: Notificar o Reclamado da Sentença: Totalmente Improcedente. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 60.000.000,00, no importe de Cr$ 1.200.638,05 pelo reclamante.

PROCESSO Nº 97/93
Reclamante: Denes Maciel de Castro
Advogada: Edilea Rodrigues V. dos Santos
Reclamado: Fundação Nacional de Saúde
Advogado: Luiz Firmo Ferraz Filho
Assunto: Notificar o Reclamante da Sentença: Parcialmente Procedente. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em Cr$ 30.000.000,00, no importe de Cr$ 600.638,05.

PROCESSO Nº 2070/92
Reclamante: Teodora Monteiro Barroso
Advogado: Pedro Rodrigues da Silva
Reclamada: Fundação do Bem Estar Social do Pará
Advogado: -
Assunto: Notificar a Reclamante da Sentença: Totalmente Procedente. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em Cr$ 20.000.000,00 no importe de Cr$ 400.638,05.

PROCESSO Nº 725/93
Reclamante: Raimundo Nonato Lobo de Leão
Advogado: Pedro Rodrigues da Silva
reclamado: A Pinheiro Papelarias S/A.
Advogada: Cynthia Ferreira santos
Assunto: Notificar as partes da Sentença: Totalmente improcedente. Custas sobre o valor da alçada no importante de Cr$ 100.638,05 pelo reclamante, a quem se concede a isenção.

PROCESSO Nº 271/93
Reclamante: Raimundo Lobo Vieira
Advogado: Raimundo Heraldo Bessa
Reclamada: São Bernardo Industrial S/A.
Advogado: Paulo Roberto Carneiro
Assunto: Notificar as partes da Sentença: Totalmente Procedente. Custas sobre o valor arbitrado em Cr$ 30.000.000,00, no importe de Cr$ 600.638,05, pelo reclamado.

PROCESSO Nº 2182/92
Reclamantes: Marcelo Canindé de Sena e outros
Advogado: Wilson Dahás Jorge
Reclamado: Senac
Advogado: Carlos Balbino Potiguar
Assunto: Notificar os Reclamantes de que foi interposto recurso ordinário pela Reclamada.

PROCESSO Nº 2574/92
Reclamante: Bárbara Nale Tavares
Advogado: David Cruz Araújo
Reclamado: Petrobrás Distribuidora S/A.
Advogada: Rosa Maria Bahia
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Totalmente improcedente. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 70.000.000,00, no importe de Cr$ 1.400.638,05, pelos reclamantes.

PROCESSO Nº 2237/92
Reclamante: Laércio de Magalhães Pombo e outros
Advogada: Paula Franssinetti Mattos
Reclamado: Petrobrás Distribuidora S/A.

Advogada: Rosa Maria Bahia
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Totalmente improcedente. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 60.000.000,00 no importe de Cr$ 1.200.638,05 pelos reclamantes.

PROCESSO Nº 1502/92
Reclamante: Pedro Silvestre de Souza Campos
Advogado: Raimundo Rubens Lopes
Reclamado: Alfredo Rodrigues Cabral Com. Navegação
Advogado: Paulino Barros do Nascimento
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Totalmente Procedente. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em Cr$ 20.000.000,00, no importe de Cr$ 400.638,05.

PROCESSO Nº 1.630/92
Reclamantes: Walter Nogueira da Silva e outros
Advogado: Dorival de Souza Neto
Reclamado: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Advogado: Paulo Sérgio de Souza
Assunto: Notificar os Reclamantes sobre a Sentença: Totalmente procedente. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em Cr$ 20.000.000,00, no importe de Cr$ 400.638,05.

PROCESSO Nº 1003/92
Reclamantes: Fernando Josias da Costa Leal e outros
Advogada: Paula Franssinetti Mattos
Reclamado: Departamento de Trânsito do E. do Pará
Advogado: Helder Wanderley Oliveira
Assunto: Notificar os Reclamantes sobre a Sentença: Totalmente procedente. Custas pelo reclamado, sobre o valor arbitrado em Cr$ 20.000.000,00, no importe de Cr$ 400.638,05.

PROCESSO Nº 2043/92
Reclamante: Paulo Roberto Roffe Borges
Advogado: Nelson Rubens Borges
Reclamado; SUDAM
Advogado: Benedito Maurício dos Santos
Assunto: Notificar o Reclamante sobre a Sentença: Parcialmente procedente. Custas pelo reclamado, sobre o valor arbitrado em Cr$ 30.000.000,00, no importe de Cr$ 600.638,05.

PROCESSO Nº 1483/92
Reclamante: S. Trab. Ind. Met. Mec. Mat. Elétrico E. Pará
Advogada: Selma Lúcia Lopes
Reclamado: Renda Norte Indústria S.A.
Advogado: João José Maroja
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Nos termos do inc. IV do Art. 267 do CPC, extingue o processo sem julgamento do mérito da reclamação. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 50.000.000,00, no importe de Cr$ 1.000.638,05, pelo reclamante.

PROCESSO Nº 46/93
Reclamante: João dos Santos Gonçalves
Advogada; Erliene Gonçalves Lima
Reclamado: Bos's Indústria e Comércio S/A.
Advogado: Olavo de Oliveira Junior
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Totalmente improcedente. Custas, sobre o valor arbitrado de Cr$ 10.000.000,00, no importe de Cr$ 2.000.638,05, pelo reclamante.

PROCESSO Nº 58/93
Reclamante: Walmir Santos da Silva
Advogado: Benedito Ferreira Rodrigues
Reclamado: A Pinheiro Papelarias S/A.
Advogado: Horácio Maurien de Magalhães
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Totalmente improcedente. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 60.000.000,00 no importe de Cr$ 1.200.638,05.

PROCESSO Nº 333/93
Reclamante: Leontino Santa Rosa da Silva
Advogado: Niltes Neves Ribeiro
Reclamado: Viação Forte Ltda.
Advogada: Mary Francis de Oliveira
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Totalmente improcedente. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 60.000.000,00 no importe de Cr$ 1.200.638,05. pelo reclamante, de que está isento na forma da lei.

PROCESSO Nº 1190/92 e anexo
Reclamante: S. dos Bancários nos Estados do Pará e Amapá
Advogado: Dr. Adilson Galvão Verçosa
Reclamado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.
Advogado: Paulo Chermont
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Extingue nos termos do art. 267, Inc. V do CPC do Processo da Reclamação do Sindicato dos Bancários nos Estados do Pará e Amapá substituindo Raimundo do Carmo Lima, Odilon Batista da Fonseca, Joaquim Nascimento Caldeira e Geraldo José Guimarães Teixeira. Custas sobre o valor arbitrado em Cr$ 100.000.000,00, no importe de cr$ 20.638,05 pelos reclamantes.

PROCESSO Nº 1180/92
Reclamantes: Ana Lúcia Leitão do Nascimento e outros
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
Reclamado: Banco Central do Brasil
Advogado: Carlos Henrique Ribeiro
Assunto: Notificar os reclamantes sobre a sentença:Aconhendo a litispendência extingue nos termos do Art. 267. Inc. V do CPC o Processo. Custas sobre o valor arbitrado em Cr$ 100.000.000,00, no importe de Cr$ 20.638,05, pelos reclamantes.

PROCESSO Nº 287/92
Reclamante: Sindicato dos Bancários nos Estados do Pará e Amapá
Advogado: Valcy Cezar Ribeiro
Reclamado: Banco Itaú S.A.
Advogado: Paulo Brito Chermont
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Totalmente improcedente. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 60.000.000,00 no importe de Cr$ 1.200.638,05 pelo reclamante.

PROCESSO Nº 1361/92
Reclamante: S. dos Bancários nos E. do Pará e Amapá
Advogado: Valter Silva Santos
Reclamado: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A.
Advogado: Waldir Maciera da Costa
Assunto: Notificar as partes sobre a Sentença: Totalmente improcedente. Custas sobre o valor arbitrado de Cr$ 60.000.000,00 no importe de Cr$ 1.200.638,05 pelo reclamante.

(G. Reg. n0 47670)

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 10ª. JCJ-SB-002/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO: 10ª JCJ-077/93
RECLAMANTE: RUY RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO: RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO
RECLAMADO: COMPANHIA ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO
ADVOGADA: EDITE PEREIRA FERREIRA
DESPACHO: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCJ-212/93
RECLAMANTE: IVALBERTO FERREIRA MIRANDA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA
ADVOGADO: FERNANDO ALVES SOARES
DESPACHO: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCJ-358/93
RECLAMANTE: ANA CRIS FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MARCLIN REPRESENTAÇÕES
DESPACHO: INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO: 10ª JCJ-559/93
RECLAMANTE: JOÃO HOLANDA DANTAS FILHO
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: SUPERMARFRIO TRANSPORTE S/A
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
DESPACHO: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCJ-798/93
RECLAMANTE: DJALMA SOUSA E SILVA
ADVOGADO: SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA
RECLAMADO: BOWLING CHOPP PAVAN
ADVOGADA: SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
DESPACHO: APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO PERÍODO DE FEVEREIRO/92 ATÉ JANEIRO/93, PARA FINS DE CÁLCULO DA PARCELA DE FGTS + 40%. (G. Reg. nº 47675)

BOLETIM Nº 027/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-117/93
RECLAMANTE: WALFRIDO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: NAVEGAÇÃO SION LTDA.
ADVOGADA: SIMONE MARIA PALHETA PIRES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE E PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-156/93
RECLAMANTE: WALDO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADA: EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A.
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS P/RECLAMANTE SOBRE VALOR ARBITRADO DE CR$15.000.000,00 NA QUANTIA DE CR$300.638,05

PROCESSO Nº 10ª JCJ-806/93
RECLAMANTE: ADENILDO COSTA CONCEIÇÃO
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADA: TRANSURB LTDA.
ADVOGADO: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS P/RECLAMADA SOBRE VALOR ARBITRADO EM CR$60.000.000,00 NA QUANTIA DE Cr$ 41.200.638,05

PROCESSO Nº 10ª JCJ-287/93
RECLAMANTE: ABDON MADUREIRA DA COSTA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: IBIRAPURERA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO: OSVALDINO SILVA JUNIOR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-607/93
RECLAMANTES: LÁZARO DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
RECLAMADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.
ADVOGADO: HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-442/93
RECLAMANTES: MARIA VERA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADA: B F UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-444/93
RECLAMANTE: RAIMUNDA TEIXEIRA DE LIMA
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADA: B F UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-705/93
RECLAMANTE: MANOEL RAIMUNDO NAZARÉ AMARAL
ADVOGADO: LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO
RECLAMADO: CONDOMINIO DO ED. LUIZ PORCIUNCULA
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-034/93
RECLAMANTE: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
ADVOGADO: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES
PROCURADOR: MÁRIO LEITE SOARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADO

PROCESSO Nº 10ª JCJ-834/93
RECLAMANTE: VILMA CAVALCANTE BARBOSA
ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADA: XIMENES TECIDOS S/A
ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA MEDEIROS DA ROCHA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE E P/RECLAMADA

(G. Reg. nº 47609)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"